

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

OBJETO

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS E APARELHOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, FISIOTERAPIA E HOSPITALARES EM GERAL, ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, E VEÍCULOS PARA A SAÚDE, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PROCESSO

R\$ 11.573.245,28

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 06/08/2026 às 08:00 HORAS (horário de Brasília)

LOCAL DE ACESSO

www.portaldecompraspublicas.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço por item

MODO DE DISPUTA

Aberto

Processo destinado à ampla participação, inclusive à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 14.133/2021, Artigo 28 Inciso I

EDITAL DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

Torna-se público que o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, devidamente autorizado por seu Presidente Sr. Vilmar Schmoller, realizará A LICITAÇÃO COMPARTILHADA, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sendo processado e julgado em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos, Lei nº 14.133/2021, Resolução CONIMS nº 58/2023, nº 60/2023, nº 78/2023, nº 005/2024, nº 07/2025 e Ato de Consórcio nº 032/2026, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

Os Fornecedores serão selecionados com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**.

Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro, designado conforme Ato de Consórcio do CONIMS. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.conims.pr.gov.br no link licitações.

1. OBJETO

1.1. Formação de registro de preços para aquisição parcelada de mobiliário em geral, equipamentos e aparelhos médicos, odontológicos, fisioterapia e hospitalares em geral, eletrônicos e eletrodomésticos em geral, e veículos para a saúde, conforme as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

1.1.1. Os itens que compõem o objeto deste processo são destinados à área da saúde do CONIMS, suas unidades descentralizadas e municípios consorciados.

1.2. Os produtos, objeto desta licitação estão divididos em itens, conforme tabela constante no termo de Referência, podendo o licitante oferecer proposta para os itens de seu interesse.

1.2.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no **Portal de Compras Públicas** e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

1.3. É vedado a participação do órgão ou entidade consorciada ao CONIMS em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto em edital.

1.4. Os entes consorciados e participantes deste processo, além do CONIMS, seus setores e suas Unidades Descentralizadas, que aderiram a esta licitação compartilhada são: Arvoredo/SC, Bom Sucesso do Sul/PR, Chopinzinho/PR, Clevelândia/PR, Coronel Domingos Soares/PR, Coronel Martins/SC, Honório Serpa/PR, Irati/SC, Ipuacú/SC, Itapejara do Oeste/PR, Jupiá/SC,

Mangueirinha/PR, Mariópolis/PR, Ouro Verde/SC, Palma Sola/SC, Palmas/PR, Pato Branco/PR, São João/PR, São Lourenço do Oeste/SC e Vitorino/PR.

1.5. Os equipamentos e demais materiais e quantidades solicitados por cada ente participante estão descritos no anexo II – Relação de Entes Participantes e Quantidades.

2. OBRIGAÇÕES DO CONIMS NESTE PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. Elaborar e processar o certame até a fase de adjudicação e homologação e respectiva publicação.

2.2. Informar os entes participantes sobre o resultado do certame para que os mesmos providenciem a elaboração do processo de inexigibilidade e formalizem as atas de registro de preços.

2.3. Prestar esclarecimentos pertinentes ao processo licitatório para os entes participantes e fornecedores.

2.4. O CONIMS não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor registrado com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor registrado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3. OBRIGAÇÕES DOS ENTES PARTICIPANTES

3.1. Elaborar e celebrar a ata de registro de preços e promover sua execução junto ao fornecedor registrado.

3.2. Designar um gestor e um fiscal de ata de registro de preços para acompanhar sua execução.

3.3. Proceder abertura de processo administrativo, caso necessário, para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades relativas à inexecução da ata, de acordo com as normativas que regem este processo.

3.4. Efetuar o pagamento ao fornecedor registrado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

3.5. Comunicar ao fornecedor registrado qualquer irregularidade constatada na execução da ata, exigindo que o mesmo tome as providências necessárias para sanar os problemas.

3.6. Acompanhar e fiscalizar a execução da ata e o cumprimento das obrigações pelo fornecedor registrado.

3.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor registrado, de acordo com a ata de registro de seus anexos.

3.8. Prestar ao fornecedor registrado todas as informações e os esclarecimentos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas.

3.9. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor registrado possa cumprir com suas obrigações dentro dos prazos, normas e condições preestabelecidas na proposta.

3.10. O ente participante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor

registrado com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor registrado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. DO ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR 123/2006

4.1. Este processo licitatório é destinado à ampla participação, inclusive à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, garantindo-se a estes a aplicação das prerrogativas nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. A decisão fundamenta-se na necessidade de assegurar maior competitividade, eficiência administrativa e economicidade ao procedimento licitatório. Os itens que compõem o registro de preços apresentam características técnicas específicas, diversidade de fabricantes, diferentes segmentos de mercado e quantitativos individualizados, sendo que já se encontram organizados por item, permitindo ampla participação de fornecedores de qualquer porte.

4.3. A criação de cotas para os itens poderia resultar na fragmentação do fornecimento, aumentando a complexidade da gestão contratual, do controle das entregas, da fiscalização e da execução das atas de registro de preços, especialmente em razão da natureza compartilhada da contratação, que envolve diversos órgãos.

4.4. Por ser tratar o presente processo de uma licitação compartilhada, onde o CONIMS gerenciará o processo, e após sua homologação, cada ente formalizará suas atas, percebe-se como improcedente a divisão de cotas, visto a duplicidade de contratação para um mesmo item pelo mesmo município, o que onera a operacionalização e o gerenciamento das atas, sem contar que pode ocorrer a despadronização dos equipamentos. Nos casos, por exemplo, em que o município solicitou 2 unidades de um mesmo equipamento, poderá, com a divisão em cotas, estar adquirindo de diferentes fornecedores, com marcas, modelos e características técnicas diferentes, fato que pode dificultar inclusive a operacionalização dos mesmos por parte dos profissionais envolvidos.

4.5. Além disso, a divisão em cotas poderia comprometer a padronização dos equipamentos e a obtenção de propostas mais vantajosas, reduzindo os ganhos de escala, elevando os custos logísticos e operacionais e aumentando o risco de fracasso ou descontinuidade no fornecimento de equipamentos essenciais às atividades dos órgãos participantes.

4.6. Destaca-se, ainda, que a não adoção de cotas não impede a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, as quais poderão concorrer em igualdade de condições em todos os itens compatíveis com sua capacidade operacional, permanecendo assegurados os demais benefícios previstos na legislação aplicável, especialmente aqueles relativos ao tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

4.7. Dessa forma, considerando as peculiaridades do objeto, a estrutura da licitação compartilhada, a necessidade de garantir eficiência na gestão da ata de registro de preços e a

busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, justifica-se a não divisão dos itens em cotas, por não se mostrar técnica e economicamente vantajosa ao interesse público.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam previamente credenciados no sistema Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

5.1.1. O acesso ao portal se dará por meio de chave de identificação e senha pessoal.

5.2. O credenciamento junto ao portal implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.3. O licitante responsabilizar-se-á exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. A não observância do disposto nos itens anteriores poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.5. Não poderão disputar esta licitação:

5.5.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

5.5.2. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio, visto que o objeto a ser licitado não é considerado de alta complexidade ou de grande vulto, não trazendo prejuízos à competitividade do certame;

5.5.3. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.5.4. Demais casos explicitados no art. 14º da Lei nº 14.133 de 2021;

5.5.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do CONIMS ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.5.6. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, o que será estendido ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

5.6. A sanção de impedimento de licitar/contratar com o poder público aplicada por Município consorciado se estende ao CONIMS, durante a vigência das atas decorrentes deste processo, conforme artigo 48 da lei 14.133/21.

6. DECLARAÇÕES

6.1. Ao formalizar sua inscrição para participação no certame, a través do Portal de Compras Públicas, o licitante declarará em campo próprio do sistema, que:

6.1.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

6.1.2. Atende aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

6.1.3. Inexiste impedimento à habilitação e que comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva.

6.1.4. Manifesta ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

6.1.5. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

6.1.6. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

6.1.7. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.1.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. As declarações exigidas nos subitens acima serão consultadas no sistema Portal de Compras Públicas e a declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

7. IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

7.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar por irregularidade ou para solicitar esclarecimentos sobre os termos deste Edital, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, sob pena de não serem conhecidos.

7.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

7.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica,

pelo e-mail licitacao@conims.pr.gov.br ou em campo próprio no Portal de Compras Públicas.

7.4. O pedido de impugnação deverá obrigatoriamente estar acompanhado de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ em se tratando de pessoa jurídica, bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, com poderes especiais.

7.5. O pregoeiro não se responsabiliza pelo não recebimento do email em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do CONIMS quanto do emissor, bem como do portal.

7.6. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, das quais resultem alteração substancial do edital, será designada nova data para a realização do certame.

7.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

8. DO PREENCHIMENTO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

8.1. Os interessados em participar do certame poderão cadastrar suas propostas no prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data da disponibilização no sistema Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), a qual se dará em **27 de julho de 2026**, a partir das 08:00 horas.

8.2. As propostas poderão ser anexadas no sistema até a data e horário de abertura da sessão pública. Após esse período, o sistema automaticamente encerrará esta etapa.

8.3. O licitante deverá descrever resumidamente as especificações dos itens ofertados em campo próprio do sistema, conforme número de caracteres permitidos, contendo as informações de cada item conforme especificação do Termo de Referência, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.5. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional, com até 02 (duas) casas decimais (0,00).

8.6. Para fins de agilidade e economicidade dos recursos públicos, aqueles proponentes que oferecerem lances/propostas com mais de 2 (duas) casas decimais, terão suas propostas finais reajustadas, sem prévia consulta, **sendo desconsiderado a 3ª (terceira) e demais casas decimais, sem arredondamento.**

8.7. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.8. Os preços ofertados, tanto na proposta quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.9. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data de sua apresentação.

8.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade no cumprimento das disposições

nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, em quantidades e qualidade adequadas à perfeita execução, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8.11. A proposta apresentada deverá refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

8.12. Havendo discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, e entre os valores expressos e por extenso, serão considerados estes últimos.

8.13. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA ETAPA COMPETITIVA

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico na data de **06 de agosto de 2026, a partir das 08:00 horas**, horário de Brasília, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

9.2. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.3. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

9.4.1. Ressalta-se que este CONIMS, **não** é o provedor do sistema Portal de Compras Públicas, devendo o licitante, em caso de necessidade, entrar em contato através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

9.5. Não havendo expediente no CONIMS ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data e hora marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido pelo Edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

9.6. Para o envio de lances no pregão eletrônico será adotado o **MODO DE DISPUTA ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.8. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item, com até 02 (duas) casas decimais (0,00).

9.8.1. O vencedor será aquele que, no valor total do item, fechar com o menor valor.

9.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

9.10. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado **o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances de 1% (um por cento)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.11. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada** a identificação do ofertante.

9.12. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.13. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração após o encerramento da fase de lances.

9.14. O licitante poderá, uma única vez, solicitar ao pregoeiro a exclusão do seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

9.15. O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

9.15.1. Realizada a diligência, o pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

9.16. O pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema, com a retirada do certame do licitante, sem prejuízo do seu direito de defesa.

9.17. Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.

9.18. Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

9.19. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.20. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.21. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

9.22. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), no caso de microempresa e empresa de pequeno porte, o sistema permitirá ao pregoeiro reabrir o reinício da disputa aberta.

9.23. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

9.24. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10. DA SOLICITAÇÃO, ANÁLISE E NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS AJUSTADAS

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro solicitará aos fornecedores primeiros colocados, o envio das propostas ajustadas para fins de análise, julgamento e negociação.

10.2. O prazo para envio das propostas ajustadas é de 2 (duas) horas contadas a partir da convocação.

10.3. As propostas deverão ser preenchidas com o valor do último lance ofertado ou valor negociado, com o número do Registro ANVISA do produto (quando pertinente), marca e quantidade da embalagem. Juntamente com as propostas, os fornecedores deverão enviar os Registros dos Produtos na ANVISA ou documento comprobatório de isenção dos mesmos.

10.4. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, de ofício, de forma fundamentada ou a partir de solicitação justificada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo inicial.

10.4.1. É facultado ao licitante encaminhar a documentação de habilitação juntamente com a proposta ajustada.

10.5. Na fase de análise das propostas poderá o pregoeiro negociar, com os prestadores primeiros colocados, ajuste de valores que estejam em desacordo com o edital ou mesmo em razão de melhores vantagens.

10.5.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido neste edital.

10.5.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.5.3. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie proposta readequada conforme negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares.

10.6. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento e aceitação das propostas.

11. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerente com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação.

11.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.2.1. Contiver vícios insanáveis;

11.2.2. Apresentar desconformidade com qualquer exigência deste Edital e seus anexos.

11.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para o registro de preços;

11.3. Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexequível, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.3.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade.

11.3.2. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada.

11.3.3. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.4. A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global.

11.5. Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

11.5.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios previstos no art. 60, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.5.2. Persistindo o empate após aplicação dos critérios previstos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, será utilizado o sorteio como critério de desempate final.

11.6. No julgamento das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das mesmas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de lances, negociações, apresentação de propostas, análise, julgamento e aceite do item.

12.2. Encerrada a etapa de análise, julgamento, negociação e aceite das propostas, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame quanto à existência de sanção que impeça a sua participação ou o futuro registro, podendo realizar consulta aos seguintes cadastros:

12.2.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, não sendo obrigatório o

cadastro do licitante neste sistema.

12.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União, Consulta Licitantes Inidôneos – mantido pelo Tribunal de Contas da União e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

12.2.3. Certidão Consolidada disponível no sítio do Tribunal de Contas da União -TCU (do Licitante e Sócio Majoritário) que abrange: **1.** Tribunal de Contas da União-TCU (Licitantes Inidôneos); **2.** Conselho Nacional de Justiça-CNJ: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; **3.** Portal da Transparência: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e Cadastro Nacional de Empresas Punidas.

12.2.4. Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR (<https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx>).

12.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório.

12.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, na forma dos artigos 14 e 160 da Lei 14.133/2021.

12.4. Será considerado inabilitado, o licitante acerca do qual for constada a sanção de impedimento de licitar e/ou contratar aplicada pelo CONIMS, no prazo de sua duração, mas também quando a mesma for aplicada pelos seus municípios consorciados, bem como a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar aplicada por qualquer ente público, enquanto perdurar sua vigência.

12.5. A condição de ME/EPP será verificada pelo pregoeiro, mediante Declaração do Licitante, conforme anexo V.

12.6. A documentação exigida para fins de habilitação de regularidade **fiscal e trabalhista**, poderá ser consultada pelo registro cadastral no SICAF.

12.7. Os demais documentos exigidos neste Edital, deverão ser anexados no sistema *Portal de Compras Públicas* (www.portaldecompraspublicas.com.br), preferencialmente na ordem numérica dos itens descritos no Edital, de forma zipada, conforme convocação do pregoeiro.

12.8. Os documentos de habilitação necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação serão os previstos nos itens 13, 14, 15 e 16.

12.9. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre, e, sendo o caso, por ocasião da assinatura da ata de registro de preços, traduzidos por tradutor juramentado.

12.10. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital da via original ou cópia, no prazo de 02 horas, prorrogável por igual

período, contado da solicitação do pregoeiro.

12.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, **não** será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

12.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12.12. Fica autorizada, como faculdade, a verificação pelo pregoeiro em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, o que constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.13. Os documentos apresentados para a habilitação deverão:

12.13.1. Ser apresentados em nome do licitante, contendo o respectivo número de CNPJ.

12.13.2. Quando o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar emitidos em nome da matriz.

12.13.3. Quando o licitante for uma **filial**, todos os documentos deverão estar emitidos em nome da filial, **salvo**:

a) aqueles que, por sua natureza ou por imposição legal, sejam emitidos exclusivamente em nome da matriz; ou

b) documentos cuja validade se estenda a todos os estabelecimentos da empresa, hipótese em que o pregoeiro, de forma fundamentada, poderá aceitá-los no caso concreto.

12.14. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

13. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

13.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

13.2. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.3. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

13.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

13.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

14.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ

14.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVADA UNIÃO, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

14.3. Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, quando houver inscrição.

14.4. Prova de regularidade para com os débitos MUNICIPAIS, quando houver inscrição.

14.5. Certificado de Regularidade de Situação com o FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS).

14.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT.

14.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.8. Serão aceitas como prova de regularidade para com o Fisco, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

14.9. Conforme rege a Lei Complementar nº 155/2016, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo quando houver irregularidade.

14.9.1. Nos termos do art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º 155/2017, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da declaração do proponente como vencedor, prorrogável por igual período, a

critério do pregoeiro, para a regularização mediante pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

14.10. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à assinatura da ata de registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis.

15. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA DO LICITANTE

15.1. Atestado de Capacidade Técnica, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

15.2. Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE expedida pela ANVISA/MS. (quando for aplicável ao objeto).

15.2.1. Nos termos da RDC ANVISA 16/2014, a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) é obrigatória nas atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humanos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades.

15.3. Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária municipal ou estadual de domicílio da proponente ou documento comprobatório de isenção (quando for aplicável ao objeto).

15.4. Deverão ainda os licitantes enviar juntamente com os documentos de habilitação as declarações conforme anexos IV, V, VII e VIII.

16. DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

16.1. Registro do Produto na ANVISA ou documento comprobatório de dispensa/isenção do mesmo.

16.2. Ficha Técnica do Produto e ou Manual de Instruções/Manual técnico operacional/Catálogo, em português ou traduzidos.

16.3. Certificado INMETRO, quando pertinente ao produto.

16.4. O Registro do produto na ANVISA, Ficha Técnica do Produto e ou o Manual de instruções/Manual técnico operacional, e certificado INMETRO, deverão ser enviados juntamente com a proposta ajustada constando o número do item a que se referem, no prazo de 2 horas a contar da convocação do pregoeiro, via sistema.

17. DAS AMOSTRAS

17.1.1. O pregoeiro e a equipe de apoio, se julgarem necessário, poderão solicitar apresentação de amostras dos produtos.

17.1.2. As amostras deverão ser entregues na Sede CONIMS, à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro

Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de Licitações e Contratos, em até 03 (três) dias úteis após a solicitação realizada pelo pregoeiro no chat da plataforma onde estará sendo processado o certame.

17.1.3. Caso a amostra da primeira proponente seja reprovada, ou não seja apresentada no prazo estabelecido no subitem anterior, a proposta será desclassificada, sendo convocadas as proponentes remanescentes conforme a ordem de classificação.

17.1.4. Todas as amostras deverão ser identificadas com o nome do produto, número do item a que se refere e a razão social da empresa.

17.1.5. As amostras apresentadas **não** serão devolvidas, ficando retidas para futuras comparações com os produtos a serem entregues.

17.1.6. A avaliação das amostras será realizada pela equipe técnica do CONIMS, mediante atendimento de requisitos mínimos, conforme descritos no Anexo VI – Ficha de Avaliação.

17.1.7. Os pareceres elaborados a partir dos resultados dos testes das amostras serão arquivados junto ao Setor de Licitações e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos futuros, compondo o cadastro de materiais.

18. DADOS COMPLEMENTARES

18.1. Outros dados complementares poderão ser exigidos, em diligência, pelo pregoeiro:

18.1.1. Registro fotográfico/imagens da embalagem primária do produto que o pregoeiro julgar pertinente (poderá ser solicitado apenas para alguns produtos e não de todos), conforme segue:

a) As fotos deverão ser de frente, verso e/ou de lado, de modo a visualizar todas as informações contidas na rotulagem da embalagem primária;

b) Todas as informações da rotulagem descritas na embalagem primária devem estar LEGÍVEIS nas fotos/imagens apresentadas.

19. DA INTENÇÃO DE RECORRER E DA FASE RECURSAL

19.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.2. Qualquer licitante poderá, durante o prazo de 10 minutos concedido na sessão pública, imediatamente posterior ao término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando o Presidente do CONIMS autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

19.3. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de abertura do prazo para apresentação do recurso.

19.4. Os demais licitantes poderão, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de abertura para apresentação das contrarrazões.

19.5. O recurso deverá ser dirigido ao Pregoeiro, que, no prazo de 3 (três) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo à autoridade competente do CONIMS, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

19.5.1. Enquanto não houver decisão, o recurso terá efeito suspensivo, permanecendo suspensos os efeitos do ato recorrido.

19.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento, os quais serão indicados de forma expressa na decisão.

19.7. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.8. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

20. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado ao Presidente do CONIMS, que poderá:

- a)** Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b)** Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c)** Proceder a anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d)** Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20.2. No caso de revogação do processo licitatório, o motivo determinante deverá ser resultante de fato superveniente, devidamente comprovado.

20.3. Os casos de nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CADASTRO DE RESERVA

21.1. Após a adjudicação e homologação do processo, será formalizada a Ata de Registro de Preços Consolidada.

21.2. É de responsabilidade de cada ente participante, após o recebimento do resultado da homologação do certame, formalizar a contratação com os fornecedores vencedores dos itens, devendo utilizar o modelo conforme anexo IX.

21.3. O CONIMS formalizará a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, anteriormente ao vencimento do prazo de validade da proposta ajustada, bem como realizará o respectivo Cadastro de Reserva.

21.4. A Ata de Registro de Preços será enviada ao licitante por e-mail devendo retornar assinada,

no prazo máximo de 03 (três) dias corridos.

21.5. O prazo a que se refere o item 20.4 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante o seu transcurso, desde que por motivo devidamente justificado e aceito pela administração.

21.6. Caso a proponente vencedora do certame se recusar a assinar a Ata ou houver cancelamento do registro de preços, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste edital, o CONIMS convocará os demais licitantes do cadastro de reserva, conforme a ordem de classificação, observando:

21.6.1. Os licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário (vencedor);

21.6.2. Os licitantes que mantiverem sua proposta original.

21.7. Para fins de cadastro de reserva, todos os proponentes classificados, poderão ser registrados, no sistema interno do CONIMS, conforme sua classificação, podendo ser convocados para formalizar a ata de registro de preços tardia.

21.8. A habilitação dos licitantes que compuserem o cadastro de reserva será realizada apenas quando, e se, houver necessidade de formalização da respectiva Ata de Registro de Preços.

21.9. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

22. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta das dotações orçamentárias:

02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 076

01.001.10.122.0001.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 - Fonte 076

22.2. As dotações orçamentárias dos entes participantes serão informadas pelos mesmos no momento da formalização das atas de registro de preços com os fornecedores registrados.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. O resultado e demais atos do presente certame serão divulgados no endereço eletrônico www.conims.com.br, na aba licitações e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Consórcio não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução do resultado do processo licitatório.

23.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.4. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo pregoeiro.

23.5. Os casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá, com base na

legislação vigente.

23.6. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

23.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no CONIMS.

23.8. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

23.9. Quaisquer indícios de acordo, combinação, manipulação ou ajuste entre os licitantes, a não efetivação da concorrência, a visível divisão de lotes ou itens, sob qualquer forma, ensejará na anulação/revogação do processo de licitação, sem prejuízos as penalidades previstas na legislação vigente.

23.10. As comunicações entre o CONIMS e o Licitante participante, seja no âmbito da licitação seja em eventual processo administrativo apuratório de responsabilidade dela decorrente realizar-se-á, preferencialmente, de forma eletrônica, cabendo ao Licitante manter seu e-mail de cadastro junto ao CONIMS atualizado, eis que será utilizado como ferramenta de comunicação entre as partes.

24. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência.

ANEXO II – Relação de Entes Participantes e Quantidades

ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial.

ANEXO IV – Declaração de ciência aos termos da lei geral de proteção de dados – LGPD.

ANEXO V - Declaração complementar micro-empresa e empresa de pequeno porte.

ANEXO VI – Modelo de Ficha de Avaliação dos itens.

ANEXO VII - Declaração de atendimento de proposta.

ANEXO VIII - Ficha Cadastral do Fornecedor.

ANEXO IX – Minuta da Ata de Registro de Preços

Pato Branco/PR, 22 de julho de 2026.

VILMAR SCHMOLLER
PRESIDENTE DO CONIMS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.2. Formação de registro de preços para aquisição parcelada de mobiliário em geral, equipamentos e aparelhos médicos, odontológicos, fisioterapia e hospitalares em geral, eletrônicos e eletrodomésticos em geral, e veículos para a saúde, conforme as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

2. DO ESTUDO PRELIMINAR

2.1. O estudo técnico preliminar e as justificativas para elaboração deste processo, constam em documento anexo ao processo.

3. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E VALOR MÁXIMO DOS ITENS

ITEM	CÓDIGO CONIMS	CÓDIGO CATMAT	DESCRIPTIVO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
MOBILIÁRIO EM GERAL PARA USO NA ÁREA DA SAÚDE							
1	72021556587	328454	Apoio para os pés ergonômico , indicado para uso em postos de trabalho sentados, em conformidade com as exigências da Norma Regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho. O produto deve ser confeccionado em material de alta resistência, como poliestireno de alto impacto ou estrutura metálica com plataforma plástica, suportando o peso dos membros inferiores sem apresentar deformações. Deve possuir plataforma de apoio com superfície antiderrapante ou ranhurada, com dimensões mínimas aproximadas de 400 mm de largura por 300 mm de profundidade, garantindo área confortável para o posicionamento de ambos os pés. O equipamento deve contar com mecanismo de ajuste de inclinação livre ou regulável, acionado pela própria pressão dos pés, permitindo uma variação angular mínima de 0° a 15° para adaptação à postura do usuário. O sistema de ajuste de altura deve ser integrado, permitindo variação aproximada entre 60 mm e 150 mm em relação ao solo. A base do apoio de pé deve ser dotada de sapatas ou revestimento de borracha antiderrapante que impeça o deslizamento do produto no piso durante o uso, garantindo estabilidade e segurança. O acabamento deve ser na cor preta ou cinza escuro, com cantos arredondados para evitar acidentes, e o fornecedor deve oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	26	82,47	2.144,22
2	72021556588	630285	Armário 2 portas : Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com	UN	13	734,47	9.548,11

			abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 — podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.				
3	72021556589	630285	Armário alto com 02 portas , com chaves, tampo superior, fundo inteiriço, sem divisão central, com prateleiras internas reguláveis e rodapé metálico. Dimensões aproximadas: altura 1600 mm, largura 800 mm, profundidade 500 mm. Cor a escolher. Tampo em madeira MDF, com espessura de 25 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão, bordas revestidas com fita de poliestireno na mesma cor do tampo com espessura de 2,0 mm. Corpo, portas e prateleiras em madeira MDF, com espessura de 18 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno na mesma cor do tampo com espessura de 2,0 mm com alta resistência a impactos, fechadura tipo cilindro com chave e hastes de travamento nas duas extremidades, mínimo de três prateleiras internas reguláveis, sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Garantia mínima de 12 meses	UN	50	722,60	36.130,00
4	72021554924	613892	Armário em aço , com 2 portas na cor branco, puxador em polipropileno na porta no sentido vertical e fechadura com chave, com 04 prateleiras no mínimo, pintura eletrostática à pó com alta resistência e durabilidade, dimensões aproximadas: 40cm (P) x 80cm (L) x 180cm (A), garantia mínima 12 meses.	UN	53	919,32	48.723,96
5	72021556590	636223	Armário hospitalar vitrine com 1 porta. Porta com fechadura cilíndrica (com chave). Estrutura em aço com pintura epóxi e portas e laterais de vidro cristal de 3mm; 3 prateleiras em vidro. Tamanho aproximado: 50 x 40 x 150cm. Deve ter registro do INMETRO.	UN	104	826,67	85.973,68
6	72021556591	482650	Arquivo De Aço Longo 4 Gavetas OFC-04/26 Chapa 26: Arquivo vertical de aço para escritório, com 04 (quatro) gavetas compatíveis com pastas suspensas tamanho Ofício, confeccionado em chapa de aço carbono de alta qualidade, Chapa 26 (espessura nominal de 0,45 mm a 0,50 mm) em todo o seu corpo, estrutura externa e frentes de gaveta. O móvel deve possuir gavetas com sistema de deslizamento suave através de trilhos ou corredeiras telescópicas de alta resistência, garantindo abertura total e capacidade de carga mínima de 25 kg por gaveta distribuídos uniformemente. Para segurança, deve contar com sistema de fechamento simultâneo para todas as gavetas através de fechadura tipo Yale com chave (acompanhada de chave reserva), além de dispositivo anti-tombamento que impeça a abertura de mais de uma gaveta por vez, garantindo a estabilidade do móvel. Cada gaveta deve ser dotada de porta-etiquetas na parte frontal, puxadores ergonômicos e compressor interno regulável para compressão dos documentos. Toda a estrutura metálica deve passar por processo prévio de tratamento anticorrosivo por desengraxamento, decapagem e fosfatização, seguido de pintura eletrostática a pó à base de resina epóxi/poliéster, curada em estufa a alta temperatura (mínimo 180°C), com acabamento na cor cinza padrão. A	UN	7	901,58	6.311,06

			base do arquivo deve possuir sapatas niveladoras ou pés em polipropileno para evitar o contato direto do aço com a umidade do piso. O produto deve apresentar dimensões externas aproximadas de 1300 mm a 1350 mm de altura, 450 mm a 480 mm de largura e 650 mm a 700 mm de profundidade, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
7	72021556592	355792	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, Bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UN	61	619,81	37.808,41
8	72021556593	355792	Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura , revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade — podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UN	13	580,90	7.551,70
9	72021556881	603374	Banco ecológico , confeccionado em madeira plástica produzida a partir de polímeros reciclados ou material de resistência equivalente, destinado ao uso em ambientes internos e externos. Deve possuir comprimento aproximado de 150 cm, altura total aproximada de 78 cm, altura do assento aproximada de 44 cm, profundidade aproximada de 42 cm e encosto com dimensões compatíveis ao projeto do fabricante, admitindo variações dimensionais de até 10%. Estrutura resistente, composta por pés reforçados, com capacidade mínima de carga de 450 kg. Material resistente à corrosão, umidade, chuva, poeira, raios UV e demais intempéries, imune ao ataque de pragas, fungos e mofo, dispensando pintura e apresentando baixa necessidade de manutenção. Acabamento em cor madeira (ipê ou equivalente), com estrutura em preto ou cor equivalente. Deve acompanhar manual de instruções, quando aplicável. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UN	7	726,82	5.087,74

10	72021556832	258405	Banqueta plástica dobrável , confeccionada em plástico de alta resistência, destinada ao uso em ambientes internos e externos. Estrutura dobrável, leve e de fácil transporte e armazenamento. Deve possuir superfície antiderrapante e sistema de travamento que proporcione estabilidade e segurança durante o uso. Capacidade mínima de carga de 150 kg. Produto resistente à umidade e de fácil higienização. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	7	101,73	712,11
11	72021556594	603265	Cadeira de escritório com base injetada em resina termoplástica de alta resistência ou material de desempenho equivalente, ergonômica, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 e às normas técnicas da ABNT aplicáveis. Produto fornecido desmontado. Capacidade mínima de suporte de 136 kg. Apoia-braços com regulagem de altura, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis. Encosto com apoio lombar regulável, revestido em tela de alta resistência ou material equivalente. Rodízios com diâmetro de 55 mm, adequados para todos os tipos de piso. Assento estofado, com espuma de densidade controlada, revestido em tecido tipo crepe ou material equivalente. Mecanismo de ajuste de contato permanente ou sistema equivalente, com travamento na posição de trabalho, movimento livre de flutuação do encosto tensionado por mola e regulagem da tensão por meio de manípulo. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	19	713,71	13.560,49
12	72021554925	601598	Cadeira empilhável , confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina . Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: mínimo de 130 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UN	215	147,66	31.746,90
13	72021556595	485267	Cadeira fixa , com estrutura confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, acabamento com pintura eletrostática a pó ou tratamento anticorrosivo equivalente. Assento e encosto estofados, revestidos em courvin ou material sintético equivalente, de fácil higienização e limpeza. Espuma de densidade compatível com o uso contínuo, proporcionando conforto ao usuário. Sapatas de apoio para proteção do piso. Capacidade mínima de carga de 120 kg. Produto fornecido montado ou acompanhado de manual de montagem em português, quando aplicável. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	7	159,66	1.117,62
14	72021556596	373599	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS , tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m ³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com	UN	38	749,07	28.464,66

			esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.				
15	7202157982	630230	Cadeiras para áreas de espera (Longarinas com espaldar médio, com apóia braços e 03 lugares). Assento e encosto - em compensado multilaminado com espuma injetada anatomicamente e carenagem injetada em polipropileno copolímero; encosto em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero com espuma injetada anatomicamente. Apóia braços injetados texturizado integral Skin; Revestimento em couro ecológico na cor preta. Dimensões aproximadas (cm) 150x80x60 (LxAxP) - assento 45 x 45 - encosto 40 x 35. Estrutura da longarina em tubo de aço industrial; sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com engate no tubo para evitar que se soltem do mesmo. Os componentes metálicos devem ser tratados para proteção contra corrosão a tinta utilizada para a pintura deve ser em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto atarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar. Deve atender aos requisitos da norma NR17 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da Ergonomia. Deve atender requisitos das normas NR17 do Ministério do Trabalho e da ABNT NBR 16031.	UN	82	696,65	57.125,30
16	72021556882	373599	Cadeira giratória para diretor , com espaldar alto, destinada ao uso em escritórios e ambientes administrativos. Assento com estrutura resistente, estofado em espuma de poliuretano injetado ou expandido de alta densidade, revestido em tecido ou material equivalente de alta resistência. Encosto com estrutura em poliamida, nylon ou material equivalente, revestido em tela (mesh) ou tecido, com apoio lombar regulável e apoio de cabeça com regulagem de altura. Assento com regulagem de profundidade e dimensões aproximadas de 510 mm de largura x 450 mm de profundidade, admitindo variações compatíveis com o projeto do fabricante. Encosto com dimensões aproximadas de 450 mm de largura x 580 mm de altura. Base giratória de 05 hastes, confeccionada em aço cromado, alumínio ou material de resistência equivalente, com rodízios duplos de, no mínimo, 60 mm, adequados para pisos frios ou duros. Regulagem de altura do assento por meio de pistão a gás. Mecanismo ergonômico com regulagem sincronizada da inclinação do assento e encosto, controle de tensão e bloqueio em, no mínimo, 03 posições. Braços com regulagem de altura, confeccionados em aço, poliamida ou material equivalente, com apoio em poliuretano ou material de conforto equivalente. Cor do revestimento a ser definida no momento da aquisição. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UN	100	756,00	75.600,00

17	72021556598	620247	Cama box, composta por base e colchão, com dimensões aproximadas de 88 cm de largura por 188 cm de comprimento, e altura total entre 35 e 55 cm, considerando os pés. A estrutura da base deverá ser confeccionada em madeira, como eucalipto ou pinus. Revestimento externo da base deverá ser em tecido poliéster ou material sintético de alta resistência, com acabamento em cor neutra, de fácil limpeza e manutenção. O colchão deverá ser compatível com a base descrita, com as mesmas dimensões. Os pés deverão ser fabricados em plástico rígido ou madeira suportando, no mínimo, 100 kg, e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	4	1.059,02	4.236,08
18	72021556599	230925	Conjunto de Mesa de Reunião Oval com 08 Cadeiras de Escritório Mesa de reunião: • Formato e Dimensões: Tampo em formato oval/semioval, medindo no mínimo 2.200 mm (2,20 metros) de comprimento, 1.000 mm (1,00 metro) de largura/profundidade e altura nominal de 740 mm. • Material e Espessura: Tampo confeccionado em MDP ou MDF de alta densidade com espessura mínima de 25 mm, revestido em melamínico de baixa pressão (BP) dupla face, com alta resistência a riscos e umidade; • Bordas: Acabamento periférico com fita de borda reta em PVC ou ABS de no mínimo 2 mm de espessura, colada pelo processo mecânico hotmelt, com cantos arredondados conforme as exigências da NR-17; • Estrutura de Sustentação (Pés): Pés do tipo painel (MDF/MDP de no mínimo 25 mm) ou estrutura metálica reforçada, equipados obrigatoriamente com calhas internas vazadas para a subida e passagem oculta de fiação; • Sistema de Conectividade: Tampo dotado de no mínimo 01 (uma) caixa de tomada integrada em alumínio ou aço, com tampa basculante, contendo berço interno preparado para fixação de tomadas elétricas e conexões de dados; • Estabilidade: Base equipada com sapatas niveladoras rosqueáveis para regulagem de altura e correção de irregularidades do piso. Cadeiras Giratórias de Escritório (08 Unidades): • Tipo e Ergonomia: Cadeira giratória modelo Diretor ou Operativa, com encosto de espaldar médio, projetada em total conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (Ergonomia); • Mecanismos de Regulagem: Equipada com mecanismo de regulagem milimétrica de altura do assento por meio de pistão a gás (Classe 3 ou superior) com acionamento por alavanca inferior; • Assento e Encosto: Estrutura interna em madeira compensada ou material injetado de alta resistência, com estofamento em espuma injetada de poliuretano de alta densidade (mínimo de 45 a 50 kg/m³), com formato anatômico e borda frontal arredondada para não prender a circulação; • Revestido em tecido poliéster de alta resistência ou material equivalente, ou em material sintético (couro ecológico/PU), de fácil higienização; • Apoios de Braço: Presença obrigatória de 01 par de braços por cadeira, fixados na estrutura do assento ou encosto; • Base e Rodízios: Base do tipo estrela de 5 hastes em	UN	3	3.478,69	10.436,07

			nylon reforçado ou aço com capa protetora, dotada de rodízios (rodinhas) duplos do tipo PU (poliuretano) antirruído e antirrisco, adequados para uso em pisos frios ou laminados; • Capacidade de Carga: Suporte de peso estrutural certificado para no mínimo 120 kg por cadeira. DIRETRIZES GERAIS DO CONJUNTO • Garantia: Garantia total de funcionamento e estrutura de no mínimo 12 (doze) meses para todo o conjunto móvel; • Padrão de Cores: Cores sob definição do órgão gerenciador no ato da contratação.				
19	72021556600	325910	Maca hospitalar fixa com balcão em MDF amadeirado , contendo 02 portas e 02 gavetas. Estofado com espessura aproximada de 5 cm. Apoio para cabeça com dimensões aproximadas de 55 x 60 cm. Colchão com dimensões aproximadas de 125 x 60 cm, confeccionado em espuma de densidade D-28 ou superior. Revestimento em corino ou material sintético impermeável de alta resistência e fácil higienização. Capacidade mínima de carga estática de 250 kg . Gavetas com corrediças telescópicas. Portas com dobradiças tipo caneco 35 mm ou tecnologia equivalente. Puxadores em alumínio tipo gola ou equivalente. Garantia mínima de 12 meses.	UN	4	2.016,38	8.065,52
20	72021556601	271713	Mesa de Escritório , tipo escrivaninha em MDF, com 02 gavetas, medidas aproximadas mínimas: 100x60x74 cm, estrutura em tubo de aço, pintada com tinta epóxi a pó. Garantia mínima de 3 meses	UN	80	687,00	54.960,00
21	72021556602	608712	Mesa de reunião retangular com tampo em madeira aglomerada de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico na cor branca, bordas em PVC, painel frontal em madeira aglomerada, pés em tubo de aço ABNT 1010/1020 com reforço lateral, pintura eletrostática a pó epóxi, ponteiros, sapatas niveladoras, tratamento anticorrosivo, dimensões de 200 x 110 cm, cantos arredondados, garantia mínima de 12 meses.	UN	14	1.428,14	19.993,96
22	7202157990	238016	Mesa de trabalho em formato "L" , com tampo inteiro confeccionado em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de alta resistência, painel frontal posicionado aproximadamente a 35 cm do piso, calha embutida para passagem de cabos com tampa removível, estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó epóxi. Dotada de sapatas niveladoras. Dimensões aproximadas de 1400 x 1400 x 600 x 740 mm (L x L x P x A), admitindo variação de ±5%. Cor do tampo marfim e estrutura preta ou equivalente, conforme padrão do fabricante. Madeira certificada pelo CERFLOR, FSC ou certificação equivalente. Garantia mínima de 12 meses.	UN	20	690,00	13.800,00
23	72021556603	634517	Mesa infantil com 4 cadeiras coloridas : tampo 100% MDF com laminado branco na parte superior; resistente a risco e fácil higienização; pés de ferro; cadeiras na cor verde, vermelha, azul e amarela. Medidas aproximadas: Mesa: 80 x 80 cm e altura: 65 cm Cadeira: 67 x 40 x 33.	UN	4	867,66	3.470,64
24	72021556604	632953	Mesa para computador : teclado retrátil com suporte para CPU, dimensões aproximadas: 100x60x74cm, em MDF branco, bege ou cinza. Garantia mínima de 3 meses.	UN	39	481,65	18.784,35

25	72021556605	367288	Porta-banner retrátil em alumínio anodizado, destinado à exposição de material gráfico institucional e promocional, compatível com banners em lona ou material similar. Estrutura leve, resistente e de fácil montagem, contendo base de sustentação com sistema retrátil, haste de sustentação em alumínio e bolsa para transporte. Compatível com banners medindo aproximadamente 0,80 m x 2,00 m ou equivalente. Acabamento de qualidade, proporcionando estabilidade e adequada apresentação visual em eventos, campanhas, palestras e ações institucionais.	UN	5	272,64	1.363,20
EQUIPAMENTOS E APARELHOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, FISIOTERAPIA E HOSPITALARES EM GERAL							
26	72021556606	416904	Aparelho de espirometria portátil , destinado à avaliação da função pulmonar. Capaz de realizar, no mínimo, os seguintes testes: FVC, VC, MVV, incluindo medições pré e pós-broncodilatador. Especificações mínimas: Equipamento portátil com bateria recarregável de longa duração; Display em LCD para visualização dos resultados; Capacidade de armazenamento interno de exames (mínimo de 5.000 registros ou superior); Apresentação de curvas em tempo real (Fluxo x Volume e Volume x Tempo); Compatível com uso de filtros bacterianos/virais descartáveis; Tabelas de valores previstos integradas ao sistema; Interface para conexão com computador via USB; Conectividade sem fio (Bluetooth ou tecnologia equivalente) para integração com dispositivos móveis; Software compatível com sistemas operacionais Windows, MacOS, Android e iOS para visualização, armazenamento e análise dos exames; Possibilidade de visualização em tempo real no equipamento e/ou em dispositivos conectados; Acompanhar acessórios necessários para funcionamento, incluindo bocal ou turbina descartável/reutilizável conforme tecnologia do equipamento; Manual em português. Garantia mínima de 12 meses.	UN	14	4.864,79	68.107,06
27	72021556609	416674	Aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato conjugado . Com no mínimo um filtro de ar, reservatório de bicarbonato em Ultrassom + jato de bicarbonato, c/ campo de frequência de 24-32 kHz, jato de bicarbonato, caneta/transdutor do ultrassom c/ capa removível e autoclavável, ajuste da potência do ultrassom e do fluxo de Refrigeração, seletor automático do ultrassom e jato de bicarbonato ao retirar a caneta do suporte, chave geral luminosa no painel, pedal de acionamento elétrico, base metálica em liga de duro alumínio, caneta do jato de bicarbonato removível e autoclavável, filtro de ar c/ drenagem automática, regulação precisa do fluxo de água, altura sem caneta 11,7 cm; altura com caneta 12,9 cm. Certificação INMETRO e registro ANVISA	UN	2	3.479,04	6.958,08
28	72021556610	416674	Aparelho de ultrassom odontológico com jato de bicarbonato integrado em unidade única, destinado a profilaxia dental. Deve possuir sistema de jato de bicarbonato com regulação de água e ar, compatível com redes de água e ar comprimido padrão odontológico. Reservatório para pó com tampa transparente e sistema de ar com drenagem automática. Controle de potência ajustável, frequência compatível com uso odontológico (mínimo de 25.000 Hz), acompanhado de no mínimo 03 (três) ponteiros com formatos e funções distintas, autoclaváveis. Possuir	UN	56	3.970,23	222.332,88

			regulagem de água e potência durante o uso. Peças de mão removíveis e autoclaváveis. Alimentação elétrica bivolt automático, frequência de 50/60 Hz. Garantia mínima de 12 meses.				
29	72021556611	439014	Aparelho de ultrassom portátil terapêutico , com frequências de 1 e 3 MHz, com diversos protocolos pré-programados e possibilidade de ajuste manual dos parâmetros, operando nos modos contínuo e pulsado, com efeitos térmicos e não térmicos. A frequência de 1 MHz deve permitir penetração aproximada de até 5 cm e a de 3 MHz penetração aproximada de 1 a 2 cm no tecido. Equipamento portátil, com transdutor à prova de água. Alimentação elétrica bivolt automático. Acompanhar acessórios necessários para funcionamento, incluindo gel condutor e demais itens essenciais. Manual em português. Garantia mínima de 12 meses. Modelo de referência: Sonopulse III ou equivalente.	UN	10	2.516,62	25.166,20
30	72021556612	630609	Autoclave horizontal com porta volante central , capacidade mínima de 100 litros , modelo digital, equipada com bomba de vácuo, alimentação elétrica 200 V – 60 Hz e potência mínima de 11 kW. Manual em português e garantia mínima de 12 meses.	UN	2	88.777,33	177.554,66
31	72021556613	625462	Autoclave horizontal de mesa, Capacidade mínima de 75 litros , Tampa com sistema de fechamento seguro com abertura frontal, Câmara interna construída em aço inoxidável AISI 304 ou superior, resistente à corrosão e adequada para uso contínuo; Sistema de esterilização gravitacional, com eficiente remoção de ar da câmara; Painel de comando digital microprocessado, com display para visualização de tempo, temperatura, pressão e status do ciclo; Programação automática de ciclos, contendo no mínimo: Ciclo para materiais sólidos/instrumentais; Ciclo para líquidos; Função de secagem (quando aplicável); Faixa de temperatura de trabalho entre 121°C e 134°C; Controle preciso de pressão e temperatura, com monitoramento contínuo durante o ciclo; Equipamento com funcionamento silencioso, com nível de ruído compatível com ambientes laboratoriais e clínicos; Sistema elétrico bivolt automático (flex) ou com chaveamento, compatível com 127V e 220V – 60Hz; Válvula de segurança contra sobre pressão; Sistema de travamento da porta com impedimento de abertura sob pressão; Sensor de nível de água com proteção contra funcionamento a seco; Termostato ou dispositivo de segurança contra superaquecimento; Sistema de alívio automático de pressão; Porta com sistema de vedação eficiente em silicone resistente a altas temperaturas; Bandejas ou cestos perfurados em aço inox inclusos (mínimo 2 unidades); Sistema de drenagem para limpeza e manutenção; Reservatório de água integrado ou sistema de abastecimento adequado; Manual de operação em língua portuguesa; Cabo de alimentação; Suporte(s) interno(s) (cestos/bandejas); Garantia mínima de 12 (doze) meses; Assistência técnica autorizada no território nacional; Equipamento deve atender à regulamentação da ANVISA, com registro ou cadastro conforme aplicável; Conformidade com normas técnicas brasileiras (ABNT NBR) e/ou internacionais pertinentes; Certificação do INMETRO, quando aplicável;	UN	2	8.869,50	17.739,00
32	72021556614	625454	Autoclave horizontal de mesa, com capacidade mínima de 42 litros , destinada à esterilização de instrumentos	UN	30	8.614,56	258.436,80

			médico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos por meio de vapor saturado sob pressão. Especificações técnicas mínimas: Câmara interna em aço inoxidável, resistente à corrosão; Controle automático por sistema digital/microcontrolado, com display e painel de controle; Faixa de temperatura de operação entre 120°C e 134°C; Ciclo automático completo (aquecimento, esterilização, secagem e indicação de término); Sistema de controle de nível de água; Secagem com tempo ajustável; Sistema de medição e controle de temperatura e tempo; Sistema de vácuo e/ou remoção de ar, quando aplicável; Estrutura e acessórios: Acessório inclusos 2 (duas) bandejas em aço inoxidável; Sistema de segurança que impeça o funcionamento com a porta aberta; Porta com sistema de vedação resistente a altas temperaturas; Gabinete externo com tratamento anticorrosivo e pintura resistente; Sistemas de segurança contra sobre pressão, sobreaquecimento e falhas operacionais; Equipamento em conformidade com normas técnicas aplicáveis (ABNT e demais normas pertinentes); Atender à NR-13, quando aplicável; Alimentação elétrica bivolt automático; Potência mínima: 2.400W; manual de português. Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
33	72021556615	625456	Autoclave para uso odontológico; capacidade 21 litros; horizontal de mesa; alimentação principal elétrica; câmara em alumínio ou aço inox; com pintura epóxi; desaeração e despressurização automática; tempo de secagem porta entreaberta ou não; potência 1600 W; bivolt automática – 127/220 V; válvulas de segurança; pressão média de esterilização 1,7 a 1,9 Kg/cm ² ; temperatura média de esterilização 126 a 135 °C; painel de controle digital com avisos sonoros; leds indicativos das funções; sistema de fechamento da porta duplo estágio; dimensões aproximadas da câmara 25x45cm; dimensões externas 40x40x45; acompanhada de no mínimo 2 ou de 3 bandejas perfuradas; aproximadamente 28Kg e câmara em inox 35 kg. Garantia de no mínimo 12 meses. Ter registro Anvisa e INMETRO	UN	7	4.758,69	33.310,83
34	72021556616	377130	Bicicleta ergométrica horizontal profissional. Especificações técnicas: Equipamento de uso profissional, indicado para clínicas de fisioterapia e reabilitação; Sistema de resistência magnético ou eletromagnético, com no mínimo 20 níveis de carga ; Estrutura reforçada, com capacidade máxima de 150 kg ; Design horizontal (recumbent), com encosto lombar ergonômico ; Assento ajustável com o usuário posicionado, Pedais com sistema de fixação , Painel digital com, no mínimo: tempo, distância, velocidade, calorias e frequência cardíaca; Monitoramento cardíaco por sensores de mão e/ou cinta; Equipamento autogerado ou bivolt; Indicado para uso com pacientes idosos, em reabilitação ortopédica e neurológica.	UN	2	6.823,75	13.647,50
35	72021556617	377130	Bicicleta Ergométrica horizontal, utilizada para reabilitação funcional aeróbica, condicionamento físico e fortalecimento de membros inferiores. Deve possuir painel LCD de 3,5 polegadas, módulo multifuncional: velocidade, distância, cronômetro, calorias e monitorização cardíaca e sistema magnético com no mínimo 8 níveis de resistência. Possuir pedais com cinta de fixação e banco anatômico com ajuste ergonômico. Capacidade suportada de aproximadamente 120 kg ou	UN	15	1.997,44	29.961,60

			superior. Estrutura em aço carbono. Garantia mínima de 12 meses. Modelo de referência: Arktus ou equivalente.				
36	72021556618	615467	Bicicleta ergométrica vertical , utilizada para reabilitação funcional aeróbica, condicionamento físico e fortalecimento de membros inferiores. Deve possuir painel em LCD de 3,5 polegadas com funções de velocidade, distância, tempo, calorias e monitorização cardíaca, e sistema magnético com no mínimo 8 níveis de resistência. Possuir pedais com cinta de fixação e banco anatômico ajustável. Capacidade suportada de aproximadamente 120 kg ou superior. Estrutura em aço carbono ou material de resistência equivalente. Garantia mínima de 3 meses. Modelo de referência: Arktus ou equivalente.	UN	10	1.402,68	14.026,80
37	72021556619	459837	Bisturi elétrico microprocessado (eletrocautério) , destinado a procedimentos cirúrgicos, com funções de corte, coagulação e bipolar, com peso aproximado de 3 kg e alça para transporte. Características técnicas: Painel de fácil operação, com design moderno e proteção contra respingos. Displays digitais independentes para as funções de corte e coagulação. Deve possuir múltiplos modos de operação, incluindo corte, corte misto (blend), coagulação e bipolar, com opções de ajuste de intensidade (alto e baixo) para os modos de corte e coagulação. Modos de coagulação incluindo dessecamento e spray. Deve possuir função pulsátil ou equivalente para corte e coagulação, com níveis ajustáveis, adequada para procedimentos diversos, inclusive endoscópicos. Modos bipolares com controle automático de parada ou equivalente. Conexões independentes para acionamento por pedal, sendo monopolar e bipolar. Bornes identificados e iluminados ou de fácil visualização. Equipamento microprocessado, com sistema de autoteste ao ser ligado, com indicação de falhas ou erros no display. Ativação por comando manual e por pedal. Sistema de ajuste automático de potência ou tecnologia equivalente, que permita melhor desempenho durante o uso. Sistema de monitoramento da placa de retorno do paciente, com alarmes visuais e sonoros. Compatível com procedimentos cirúrgicos gerais, podendo permitir conexão com equipamentos auxiliares, como sistemas de coagulação avançados, quando aplicável. Tecla de espera (stand-by). Memória para armazenamento de configurações, com múltiplas posições programáveis. Ajuste de volume de áudio no painel frontal. Sistema de ventilação interna para resfriamento do equipamento. Porta auxiliar para conexão com sistemas de aspiração de vapores, quando aplicável. Alça para transporte embutida. Garantia mínima de 12 meses.	UN	25	6.921,45	173.036,25
38	72021556620	459772	Bisturi eletrônico, alta frequência , modos corte, coagulação, dessecção, 450 khz, frequência 50/60HZ, monopolar, 3 configurações de potência, 100 ponteiras, cabo, acionamento manual na caneta ou no pedal, possuir alarme de segurança em caso de rompimento ou mau posicionamento de placa neutra, ter manual e certificado de garantia. Registro na ANVISA, Bivolt, seguir as normas no mínimo NBR IEC, 60601-1, NBR IEC 60601-2-2.	UN	5	6.888,34	34.441,70
39	72021556621	482180	Bomba de vácuo para uso clínico-hospitalar ou odontológico , tipo unidade autônoma (bomba individual de mesa ou embutir), dimensionada para o atendimento de no mínimo 01 a 02 consultórios ou pontos clínicos	UN	2	4.317,77	8.635,54

			simultâneos, com vazão mínima de aspiração de 150 a 200 litros por minuto (L/min) e vácuo máximo de pelo menos 450 a 550 mmHg. O equipamento deve possuir funcionamento automático ou manual por meio de chave de comando integrada, ser configurado com tecnologia totalmente isenta de óleo (tipo seco) e operar com consumo zero de água, garantindo operação limpa, silenciosa e de baixo consumo energético. Deve possuir sistema de filtragem de impurezas na linha, motor elétrico dimensionado para operação contínua, vedações autolubrificantes de alta durabilidade e válvulas de retenção de fluxo. O equipamento deverá estar em conformidade com as diretrizes técnicas de segurança da ABNT e resoluções aplicáveis da ANVISA para equipamentos biomédicos. O item inclui o fornecimento do equipamento completo pronto para ligação na rede elétrica e de vácuo local, manual de instruções em português e garantia contratual mínima de fábrica de 12 meses.				
40	72021556622	406364	Bomba de infusão volumétrica de alta precisão para equipo padrão universal , destinada à administração precisa e segura de soluções intravenosas, medicações, nutrição enteral e parenteral, indicada para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais em ambientes hospitalares, ambulatoriais e em unidades de terapia intensiva. O equipamento deve apresentar compatibilidade com equipos de infusão de padrão universal de mercado de diversas marcas, possuir diferentes modos de infusão programáveis (incluindo taxa de fluxo, tempo e limite de volume), sistema de alarmes audiovisuais para condições de falha e segurança (como oclusão, ar na linha, bateria baixa, fim de infusão e porta aberta), sensor de detecção de fluxo ou gotas de alta sensibilidade para monitoramento preciso da taxa de infusão, display digital de fácil leitura com interface amigável para configuração e acompanhamento dos parâmetros. Deve contar com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 04 quatro horas em funcionamento contínuo e indicador de nível de carga no painel, estrutura portátil com suporte ou braçadeira para fixação em pedestal de soro ou leito hospitalar. Acompanha como acessórios obrigatórios inclusos 01 um cabo de força no padrão nacional, 01 uma bateria interna recarregável instalada, sensor de fluxo ou gotas quando aplicável ao modelo, manual de instruções em português e certificado de garantia. Alimentação elétrica bivolt automático, em estrita conformidade com as normas técnicas da ABNT e resoluções da ANVISA, com garantia contratual mínima de fábrica de 12 meses.	UN	25	3.860,38	96.509,50
41	72021556623	482180	Bomba de Vacuo, 02 Consultorios, Bivolt. Turbina completa em liga de bronze. Filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior, evitando o contato com os resíduos, tornando-o prático, eficiente e de fácil limpeza. Filtro de entrada de água. Protetor térmico intermitente. Protege o motor e o circuito eletrônico de quedas de tensão na rede externa. Motor com eixo central em inox. Gabinete (opcional) em aço fosfatizado com pintura em poliuretano. Dimensões sem gabinete: Largura: 28cm Altura: 31cm Comprimento: 26cm; Dimensões com gabinete: Largura: 33cm Altura: 36cm Comprimento: 29,5cm; Peso Líquido sem gabinete: 15,70 Kg; Peso Líquido com gabinete: 19,50 Kg;	UN	2	5.033,33	10.066,66

			Peso Bruto:20,70 Kg; Vácuo Máximo:450 mmHg/17,62 inHg; Motor (potência):1/2 CV; Rotações do motor (r.p.m.):3450-60 Hz; Alimentação: Bivolt 110V / 220V; Frequência:60 Hz Corrente:14,7A(220V) / 9,5A(110V); Tensão na placa de comando:24 V; Vazão de ar máxima:200L/min; Consumo de água:0,30L/min.				
42	72021556624	376631	CABINE ACÚSTICA PARA AUDIOMETRIA - Fabricada em madeira/laminado branco com 15 a 18mm de espessura, com acabamento em espuma acústica/isolamento acústico nas medidas de 2,00mtx2,00mtx2,00mt (A/L/P). Iluminação interna com lâmpada fluorescente compacta. Visor com 3 vidros (6mm) sendo 2 paralelos e 1 diagonal. Porta com trinco externo e dobradiças inox resistentes. Piso antiderrapante vinílico moeda. Entrada para cabos dos equipamentos eletrônicos (ex: Audiometro). Suporte para fones (interno e externo). Mesa móvel externa embutida. Rampa de acesso em material antiderrapante vinílico moeda.	UN	2	9.154,64	18.309,28
43	72021556625	427767	Cadeira mocho uso clínico odontológico e médico com encosto; Base com 5 rodízios giratórios de 2 polegadas no mínimo; regulagem de elevação e descida do assento impulsionado a gás; Estrutura em aço carbono ou aço cromado; encosto com regulagem de altura, trava, Movimentos de aproximação e afastamento; estofamento resistente em poliuretano ou similar, com base rígida; revestido em material lavável, resistente a utilização diária e aos meios químicos de desinfecção, sem costura. Garantia de no mínimo 12 meses. Requer montagem.	UN	20	661,09	13.221,80
44	72021556626	422344	Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou motor redutores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60 Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vist Consultório Odontológico, sendo, conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos a explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático.	CONJ	5	23.210,33	116.051,65

			Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti - refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti - corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses.				
45	72021556627	631465	Cama Hospitalar com colchão impermeável. Possuir, no mínimo dois movimentos (elevação de dorso e pernas, com sistema de rodízios com freios diagonais. Fabricada em aço carbono com pintura em epóxi. As dimensões aproximadas do leito de 2,00 m X 0,90 m com capacidade mínima de 200 kg e colchão impermeável, com densidade mínima do colchão D28. Possuir cabeceira e peseiras removíveis e grades laterais de proteção. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	50	2.868,19	143.409,50
46	72021556628	631442	Cama hospitalar mecânica fowler adulto. Leito confeccionado em chapa de aço carbono perfurado, dotado de reforço com estrutura tubular interna, dividido em seções e articulado. Base Confeccionada em tubos de aço carbono, totalmente revestida com carenagem em material termoplástico de alta resistência a impactos. Estrutura confeccionada em aço carbono, e mecanismo para movimentação e sustentação do leito; Grades Laterais confeccionadas em tubos de aço inoxidável, com sistema deslizante e trava com engate rápido. Cabeceira e Peseira confeccionada em material termoplástico de alta resistência injetado, sendo removíveis, e com sistema de trava de segurança. Movimentos obtidos por meio de no mínimo 02 manivelas escamoteáveis de aço inoxidável, movimentos fawler, semi- fawler, cabeceira, dorso, pernas, sentado, cardíaco, vascular, flexão, descanso de pernas por cremalheiras. Rodízios Giratórios de no mínimo 75mm de diâmetro, em material termoplástico, com freio em todas as rodas. Provida de pára-choque redondo nos 4 pontos da cama para proteção de parede. Acabamento Em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso. Deve dispor de colchão Hospitalar compatíveis com as dimensões da cama Adulto, recoberto em material impermeável; Dimensões internas aproximadas : 1,90 x 0,90m x 0,65 m (C x L x A). Deve ser capaz de suportar paciente com até 180 kg e adicionais de equipamento em locomoção e transporte. O equipamento deverá estar acompanhado de Manual Técnico e Manual de Serviços e possuir garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses. Necessita registro na ANVISA e INMETRO. Registro Anvisa.	UN	9	4.405,82	39.652,38

47	72021556629	631445	Cama hospitalar tipo Fowler motorizada , destinada ao atendimento de pacientes em unidades de saúde, contendo colchão com densidade mínima de D28. Deve possuir leito articulado em no mínimo 05 posições, permitindo posições como deitado, semi sentado, semi-fowler, fowler e flexão de pernas, acionadas por sistema elétrico. Deve possuir acionamento por controle remoto, estrutura em aço com pintura eletrostática ou equivalente, resistente à corrosão e de fácil higienização. Deve possuir grades laterais de proteção, articuláveis e com sistema de travamento, além de cabeceira e peseira removíveis em material resistente. Deve possuir rodízios com sistema de freio, garantindo mobilidade e estabilidade durante o uso. Capacidade de carga mínima de aproximadamente 150 kg. Alimentação elétrica bivolt ou compatível com a rede local.	UN	3	5.342,22	16.026,66
48	72021556630	621819	Câmara conservadora para vacinas e imunobiológicos , com capacidade útil mínima de 50 litros . Sistema de refrigeração específico para conservação de vacinas, com controle eletrônico digital de temperatura e faixa de trabalho entre +2°C e +8°C. Display digital para visualização da temperatura interna. Gabinete com isolamento térmico e revestimento interno de fácil higienização. Porta com vedação eficiente e fechadura com chave. Deve possuir prateleiras ou gavetas para organização dos produtos armazenados, alarmes para temperatura fora da faixa programada e porta aberta, alimentação em 220 V ou bivolt automático, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses. O equipamento deverá atender às normas técnicas e sanitárias aplicáveis.	UN	2	11.094,45	22.188,90
49	72021556631	621819	Câmara para Conservação de Vacinas: Equipamento destinado à conservação segura de vacinas, hemoderivados, kits, reagentes, produtos termolábeis e sangue, com temperatura controlada e estável, adequado para uso em unidades de saúde, hospitais, laboratórios e centros de armazenamento biomédico. Em formato vertical, com capacidade mínima de 280 litros ; com gabinete interno em chapa de aço inoxidável e externo em chapa de aço tratado com pintura epóxi branca; unidade compressora agregada sob o gabinete, com sistema de refrigeração por ar forçado; porta de vidro dupla, tipo “no fog”, com acesso vertical e perfil em PVC, vedação magnética com gaxetas duplas nos quatro lados; fechamento automático da porta com dobradiças internas em aço inox; isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, livre de CFC; degelo automático seco, com evaporação do condensado; chassi metálico com pés reguláveis; quatro prateleiras tipo grelha, removíveis e ajustáveis; sistema de circulação forçada de ar, com micro ventiladores e difusores direcionados para cada prateleira, garantindo homogeneidade térmica e ausência de vibrações; sistema com controle de desligamento automático ao abrir a porta, para evitar perda de temperatura interna; compressor hermético, ecológico (livre de CFC, gás R134a), unidade selada e isenta de vibrações; Iluminação interna em LED com acionamento automático; chave geral liga/desliga e fusíveis de segurança; 50/60Hz; faixa de temperatura de trabalho entre +2°C a +8°C, com controle automático e possibilidade de ajuste; painel de controle frontal superior, com: display digital microprocessado com senha; visualização simultânea de	UN	19	15.068,69	286.305,11

			parâmetros; leitura de temperatura mínima e máxima; registro histórico com data e hora; porta USB para extração de dados via Pen Drive, independente de software ou computador; data logger interno com software para relatórios e gráficos retroativos; dois sensores tipo NTC: um imerso em solução de glicerol (simulando temperatura de vacina) e um sensor de ar interno; sistema de alarmística sonora e visual, com atraso programável para disparo; bateria recarregável integrada, com autonomia de 24 horas, garantindo o funcionamento de todos os sistemas (compressor, alarmes, controlador etc.) em caso de falta de energia; sistema de controle e estabilização da tensão elétrica, com acionamento automático do modo emergência; discador telefônico remoto, com possibilidade de chamadas automáticas para até seis números fixos ou celulares em casos de falha de energia, bateria baixa ou temperatura fora da faixa programada; sistema de redundância elétrica/eletrônica, garantindo funcionamento contínuo e seguro do equipamento. Alimentação elétrica bivolt automático ou disponível nas tensões 127V ou 220V, a ser definida no momento da aquisição. Manual em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
50	72021556632	636837	CÂMARA REFRIGERADA – 1.000 A 1.200 LITROS: a) Câmara refrigerada científica vertical para conservação de medicamentos, soros e vacinas. Capacidade de armazenamento interno mínimo de 1.000 litros e máximo de 1.200 litros. b) Gabinete interno e externo construídos em aço inoxidável. Possuir no mínimo 10 prateleiras internas tipo gradil, fabricadas em aço inoxidável, ajustáveis e removíveis. Equipamento montado sobre 4 rodízios giratórios com possibilidade de travamento frontal e nivelamento, compatíveis ao seu peso quando plenamente preenchida. Duas portas em vidro triplo com sistema antiembaçante, fechamento automático, perfil de alumínio com vedação magnética. Sistema de travamento com chave, senha ou outro superior. c) Motor de baixo ruído e vibração quando em funcionamento. d) Refrigeração por compressor hermético, com sistema de circulação forçado de ar interno, de baixo consumo de energia, garantindo homogeneidade na temperatura interna; livre de CFC. Alimentação elétrica AC de alta capacidade, com condensação de ar para recuperação e estabilidade da temperatura interna em aproximadamente 15 minutos após abertura de porta. e) Faixa de temperatura de +2 °C a +8 °C, controlada automaticamente em +4 °C ou programável pelo usuário, controlada por solução diatérmica. Resolução de 0,1 °C e exatidão de até 0,5 °C. f) Degelo automático, sem interrupção ou perda da temperatura, com evaporação de condensado. g) Isolamento térmico em poliuretano com espessura mínima de 70 mm, em todas as paredes. h) Painel de comandos e controles frontal, superior, de fácil acesso e visualização, com informações em português, com sistema microprocessado pelo display, em LCD ou LED. Display com apresentação simultânea das temperaturas de momento, temperaturas mínima e máxima atingidas, nível de carga de bateria, ajuste dos parâmetros, sistema de travamento da programação	UN	2	36.503,50	73.007,00

		contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados com variação brusca de energia ou desligamento do equipamento, proteção contra interferências eletromagnéticas via rede elétrica. Com sinalizador luminoso do equipamento com energia. Painel resetável e com memorização na falta de energia. Tampa frontal. i) Iluminação interna em LED, resistente à umidade, com acionamento automático na abertura da porta ou externamente no painel frontal. j) Sistema de alarme visual e sonoro para eventos como: temperatura fora da faixa programada pelo usuário, falta de energia elétrica, porta aberta, falha de sensor de temperatura, manutenção preventiva programada, sistema de emergência em operação, falha de memória, dentre outros. Silenciador do alarme sonoro de fácil utilização, sendo rearmado automaticamente após tempo programado. k) Discador automático via central telefônica ou linha direta para pelo menos 06 números fixos e celulares, pré programados, sempre que o equipamento alarmar por temperatura crítica ou falta de energia elétrica. l) Sistema de termostato de segurança analógico para redundância que permita a manutenção do funcionamento do equipamento em caso de pane elétrica. m) Sistema de emergência composto por baterias, conversor de voltagem e controlador de tensão que permitam a estabilização do equipamento frente as oscilações da rede elétrica e a manutenção da temperatura interna do equipamento em +4 °C por 24 horas sem energia elétrica. Disparo de mensagens e alertas audiovisuais em caso de falta de energia elétrica, temperatura fora da faixa programada, falha de sensor de temperatura, porta aberta n) Voltagem de 127 volts ou 220 volts (a definir a quantidade de cada modelo no ato do pedido), 50/60 Hz. Chave geral de energia, liga e desliga. o) Registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para armazenamento de medicamentos, soros e vacinas. p) Certificado de garantia do fabricante para no mínimo 12 meses, contados a partir da entrega do equipamento, incluindo todas as peças, consumíveis, serviços e manutenções preventivas e corretivas necessárias. q) Manual de instruções para a correta utilização do equipamento, em português, contendo as programações e procedimentos para manutenção preventiva, limpeza e conservação. r) Instalação do equipamento por profissional qualificado, inclusive com troca de plugue se necessário. Aplicação de faixa adesiva nas portas dos equipamentos para identificação dos mesmos, com a arte a ser fornecida. s) Calibração e Qualificação Térmica. Fornecer ajuste e calibração do equipamento deixando-o pronto para operação. Apresentar, para cada equipamento, certificado de calibração por laboratório acreditado pelo INMETRO/Rede Brasileira de Calibração para as temperaturas de set point (+4 °C), mínima (+2 °C) e máxima (+8 °C). Qualificação térmica de cada equipamento feita por empresa distinta da fabricante. Ensaio realizado conforme recomendações do INMETRO (Qualificação de instalação, Qualificação de				
--	--	--	--	--	--	--

			Operação e Qualificação de Desempenho). Demonstração, durante a qualificação térmica, do desempenho do equipamento quanto ao tempo de recuperação da estabilidade da temperatura interna da câmara, quando igualada à temperatura de +23 °C. t) Software de gerenciamento e monitoramento de dados. Equipado com software de gerenciamento de dados criptografados, que permita o monitoramento autônomo tanto por meio do armazenamento de dados (registro de temperaturas de momento, máxima e mínima em intervalos programáveis, alarmes e eventos, data e hora do ocorrido) na memória interna do equipamento e sejam exportáveis (via porta USB e/ou cabo de rede). Deve permitir a extração de dados no formato de gráficos e relatórios em PDF, contendo minimamente a identificação do número de série, usuário de equipamento e período do relatório – mínimos de 30 dias). Compatível com sistema operacional Windows. Manter histórico de dados por período mínimo de 5 anos.				
51	72021556633	600251	Câmara refrigerada portátil: destinada ao armazenamento e transporte de medicamentos termolábeis, imunobiológicos e vacinas. O equipamento deve ser do tipo horizontal, com capacidade de 20 litros . Deve operar com faixa de temperatura controlada entre +2°C e +8°C, possuindo sistema de controle eletrônico de temperatura, com monitoramento contínuo e estabilidade térmica. A estrutura deve ser confeccionada em material com isolamento térmico eficiente, que permita conservação da temperatura interna por período adequado, mesmo em condições de transporte. Deve possuir porta do tipo cega, com vedação adequada, evitando troca térmica com o ambiente externo. O equipamento deve apresentar alimentação elétrica em 12V, compatível com uso portátil, podendo ser utilizado em veículos ou com fontes de energia compatíveis, com consumo aproximado de até 1A, admitindo variações compatíveis com a tecnologia empregada. Deve possuir dimensões externas aproximadas de até 50 cm de largura, 70 cm de profundidade e 45 cm de altura, permitindo fácil transporte. Deve atender às exigências das boas práticas de armazenamento e às normas sanitárias vigentes.	UN	2	6.565,28	13.130,56
52	72021556634	636837	Câmara vertical , desenvolvida especificamente para a guarda científica de vacinas, mantendo a temperatura interna estabilizada em 4,0 °C, com capacidade de armazenamento mínimo de 1000 litros , compressor hermético AC com refrigerante ecológico livre de CFC, refrigeração com circulação de ar forçado que proporciona temperatura uniforme para todas as gavetas, degelo automático com evaporação e condensado, gabinete externo em aço inoxidável e câmara interna em aço inoxidável, com 10 a 12 prateleiras em aço inoxidável, ajustadas e removíveis. Portas de vidro com anti embasamento. Isolamento térmico com mínimo de 70mm de espessura em poliuretano injetado, livre de CFC, porta de acesso em vidro triplo, equipada com rodízios especiais com freio, painel de comando e controle frontal e superior em LCD, com memória interna para armazenamento dos dados das variações de temperatura controlada automaticamente a 4º, diferencial ajustável da	UN	2	28.660,67	57.321,34

			temperatura de controle, temperatura de fácil regulagem com configuração 2,0 a 8,0º, indicação de temperatura em decimal alarme sonoro, visual e escrito no painel de todos os eventos que ocorrem, temperatura de momento, máxima e mínima e bateria simultaneamente no painel, silenciador de alarme sonoro com tempo programável, sinalizador luminoso de equipamento energizado e refrigeração em recuperação, bateria recarregável para manter as funções elétricas e eletrônicas na falta de energia, estabilizador de voltagem integrado, sistema de auto-check das funções eletrônicas programadas chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por tempo programável e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento com 110/220 volts 50/60 HZ, certificado pela ANVISA. Discador telefônico para no mínimo 5 números; Sistema de emergência integrado, por conversor 12 volts e controlador de tensão, com registro na Anvisa, para manter a temperatura por até 24 horas sem energia elétrica. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Garantia de suporte/assistência técnica especializada.				
53	72021556635	636837	Câmara vertical , desenvolvida especificamente para a guarda científica de vacinas, mantendo a temperatura interna estabilizada em 4,0 °C, com capacidade de armazenamento mínimo de 1500 litros , compressor hermético AC com refrigerante ecológico livre de CFC, refrigeração com circulação de ar forçado que proporciona temperatura uniforme para todas as gavetas, degelo automático com evaporação e condensado, gabinete externo em aço inoxidável e câmara interna em aço inoxidável, com 12 prateleiras em aço inoxidável, ajustadas e removíveis. Três portas de vidro triplo com anti embasamento. Isolamento térmico com mínimo de 70mm de espessura em poliuretano injetado, livre de CFC, porta de acesso em vidro triplo, equipada com rodízios especiais com freio, painel de comando e controle frontal e superior em LCD, com memória interna para armazenamento dos dados das variações de temperatura controlada automaticamente a 4º, diferencial ajustável da temperatura de controle, temperatura de fácil regulagem com configuração 2,0 a 8,0º, indicação de temperatura em decimal alarme sonoro, visual e escrito no painel de todos os eventos que ocorrem, temperatura de momento, máxima e mínima e bateria simultaneamente no painel, silenciador de alarme sonoro com tempo programável, sinalizador luminoso de equipamento energizado e refrigeração em recuperação, bateria recarregável para manter as funções elétricas e eletrônicas na falta de energia, estabilizador de voltagem integrado, sistema de auto-check das funções eletrônicas programadas chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por tempo programável e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento com 110 volts 50/60hz, certificado pela ANVISA. Discador telefônico para no mínimo 5 números; Sistema de emergência integrado, por conversor 12 volts e controlador de tensão, com registro na Anvisa, para manter a temperatura por até 24 horas sem energia elétrica. Garantia mínima de 12 meses	UN	3	36.113,61	108.340,83

			contra defeitos de fabricação. Garantia de suporte/assistência técnica especializada.				
54	72021556636	621819	Câmara vertical, desenvolvida especificamente para a guarda científica de vacinas, mantendo a temperatura interna estabilizada em 4,0 °C, com capacidade de armazenamento mínimo de 280 litros, compressor hermético AC com refrigerante ecológico livre de CFC, refrigeração com circulação de ar forçado que proporciona temperatura uniforme para todas as gavetas, degelo e esmaltado a alta temperatura, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas em aço inox. Isolamento térmico com no mínimo de 70 mm de espessura em poliuretano injetado, livre de CFC, porta de acesso em vidro triplo, equipada com rodízios especiais com freio, painel de comando e controle frontal e superior em LCD ou LED, iluminação interna, com acionamento na abertura da porta, com memória interna para armazenamento dos dados das variações de temperatura e eventos ocorridos, saída USB para exportação dos dados e geração de relatórios das variações de temperatura e eventos ocorridos, comando eletrônico digital micro processador programável com teclas tipo membrana, temperatura controlada automaticamente a 4º C por, diferencial ajustável da temperatura de controle, temperatura de fácil regulação com configuração 2,0 a 8,0º, indicação de temperatura de decimal, alarme sonoro, visual e escrito no painel de todos os eventos que ocorrem, temperatura de momento, máxima e mínima e bateria simultaneamente no painel, silenciador de alarme sonoro com tempo programável, sinalizador luminoso de equipamento energizado e refrigeração em recuperação, bateria recarregável para manter as funções elétricas e eletrônicas na falta de energia, estabilizador de voltagem integrado, sistema de auto check da funções eletrônicas programadas, chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por tempo programável e com acionamento automático na abertura da portam equipamento com 110 volts, 50/60hz, certificado pela ANVISA. Discador telefônico para no mínimo 5 números; Sistema de emergência integrado, por conversor 12 volts e controlador de tensão, com registro na Anvisa, para manter a temperatura por até 48 horas sem energia elétrica. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Garantia de suporte/assistência técnica especializada. Instalação realizada na entrega do produto por técnico capacitado. Manual em português. Garantia de suporte/assistência técnica especializada.	UN	3	14.303,69	42.911,07
55	72021556637	600251	Câmara vertical, desenvolvida especificamente para a guarda científica de vacinas, mantendo a temperatura na faixa de 2 a 8ºC, com capacidade de armazenamento mínimo de 120 litros, compressor hermético AC com refrigerante ecológico livre de CFC, refrigeração com circulação de ar forçado que proporciona temperatura uniforme para todas as gavetas, degelo e esmaltado a alta temperatura, câmara interna em aço inoxidável, com duas gavetas em aço inoxidável. Isolamento térmico com no mínimo de 70 mm de espessura em poliuretano injetado, livre de CFC, porta de acesso em vidro triplo, equipada com rodízios especiais com freio, painel de comando e controle frontal e superior em LCD ou LED,	UN	7	10.255,77	71.790,39

			iluminação interna, com acionamento na abertura da porta, com memória interna para armazenamento dos dados das variações de temperatura e eventos ocorridos, saída USB para exportação dos dados e geração de relatórios das variações de temperatura e eventos ocorridos, comando eletrônico digital micro processador programável com teclas tipo membrana, temperatura controlada automaticamente a 4º C por, diferencial ajustável da temperatura de controle, temperatura de fácil regulagem com configuração 2,0 a 8,0º, indicação de temperatura de decimal, alarme sonoro, visual e escrito no painel de todos os eventos que ocorrem, temperatura de momento, máxima e mínima e bateria simultaneamente no painel, silenciador de alarme sonoro com tempo programável, sinalizador luminoso de equipamento energizado e refrigeração em recuperação, bateria recarregável para manter as funções elétricas e eletrônicas na falta de energia, estabilizador de voltagem integrado, sistema de auto check da funções eletrônicas programadas, chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por tempo programável e com acionamento automático na abertura da portam equipamento com 110/220 volts, 50/60hz, certificado pela ANVISA. Discador telefônico para no mínimo 5 números; Sistema de emergência integrado, por conversor 12 volts e controlador de tensão, com registro na Anvisa, para manter a temperatura por até 48 horas sem energia elétrica. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Instalação por técnico especializado na entrega do equipamento. Garantia de suporte/assistência técnica especializada. Manual em português.				
56	72021556638	454855	Cardiotocógrafo destinado ao monitoramento não invasivo da frequência cardíaca fetal e da atividade uterina, indicado para acompanhamento da gestação e trabalho de parto. Equipamento com tela colorida em LCD ou tecnologia equivalente, de fácil visualização, permitindo a exibição simultânea dos parâmetros monitorados. Deve possuir monitorização da frequência cardíaca fetal por ultrassom e da atividade uterina por transdutor externo (TOCO), com registro gráfico e/ou impressão dos exames. Deve permitir ajuste dos parâmetros de monitoramento, possuir alarmes audiovisuais configuráveis, memória para armazenamento de exames ou dados, interface para comunicação com computador (USB ou tecnologia equivalente), alimentação elétrica bivolt automático ou 220 V, bateria interna recarregável com autonomia compatível ao uso clínico e acompanhar, no mínimo, 02 transdutores ultrassônicos, 01 transdutor TOCO, marcadora de eventos, cintas para fixação dos transdutores, cabo de alimentação, papel para impressão (quando aplicável), manual de instruções em português e garantia mínima de 12 meses. O equipamento deverá possuir registro vigente na ANVISA	UN	3	10.585,19	31.755,57
57	72021556639	436687	Carro de emergência com tampo superior em aço inox , suporte giratório para desfibrilador/monitor, suporte de soro em aço inox, no mínimo 4 gavetas, sendo a primeira com no mínimo 8 divisórias, suporte para cilindro de oxigênio, tábua de massagem cardíaca em acrílico, 4 rodízios giratórios sendo dois com travas , batentes de	UN	30	2.910,53	87.315,90

			borracha de silicone, sistema de lacre único para todas as gavetas com puxadores em aço inox. Garantia mínima de 12 meses.				
58	72021556640	436687	Carro de emergência. Confeccionado em chapa metálica, antiferrugem. A pintura deve ser eletrostática. Dotado de 03 ou 04 gavetas, sendo 01 com divisórias para medicamentos. Deve dispor de 04 rodízios emborrachados, com movimentação de 360 graus e com trava de segurança em 02 rodas. Deve apresentar: compartimento com tampa basculante para servir de suporte para materiais; suporte para soro com altura regulável; tampo superior que suporte cardioversor; tábua para massagem cardíaca em polietileno; suporte para cilindro de oxigênio; trava basculante para lacramento das gavetas	UN	27	2.671,84	72.139,68
59	72021556641	637100	Carro Maca Hospitalar, Capacidade mínima de carga: 200 kg; Estrutura em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, ou estrutura integral em aço inoxidável AISI 304; Leito articulado, com base em chapa de aço ou material termoplástico de alta resistência; Plataforma do leito com cabeceira reclinável por meio de cremalheira metálica ou sistema equivalente de alta durabilidade; Grades laterais inteiriças, escamoteáveis, confeccionadas em aço inoxidável AISI 304, com sistema de travamento automático; Para-choque periférico em borracha ou material termoplástico de alta resistência, instalado em toda a extremidade do leito para proteção contra impactos; Encosto com regulagem de inclinação mínima de 0° a 70°; 04 (quatro) rodízios giratórios de no mínimo 125 mm de diâmetro; Rodas com material termoplástico ou borracha de alta resistência; Sistema de freio em no mínimo 02 (duas) rodas, ou sistema de freio central; Possibilidade de sistema direcional (5ª roda ou equivalente), quando aplicável; Colchão em espuma de poliuretano, densidade mínima D28, com revestimento impermeável, lavável e resistente a produtos hospitalares; Suporte para soro (IV), em aço inoxidável, com regulagem de altura; Suporte para cilindro de oxigênio (quando aplicável); Porta-objetos ou suporte para prontuário; Registro ou cadastro ativo junto à ANVISA. Dimensões: Comprimento total: 1.900 mm a 2.100 mm; Largura total (com grades): 650 mm a 750 mm; Altura fixa ou regulável: Altura mínima: 600 mm - Altura máxima: 900 mm (quando aplicável). Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	3	2.979,74	8.939,22
60	72021556642	447921	Cilindro vazio para oxigênio medicinal de alta pressão, com capacidade hidráulica mínima de 40 litros, correspondente a 7 metros cúbicos (m³) de gás, projetado para suportar uma pressão máxima de trabalho de no mínimo 200 Bar. O casco do cilindro deverá ser fabricado em conformidade com as normas técnicas de segurança veiculares e industriais aceitas e aprovadas pela ABNT, incluindo as diretrizes ISO 4706, ISO 9809-1, ISO 9809-3, DOT3AA ou NBR 12791. O equipamento deve ser fornecido com pintura externa de acabamento na cor padrão estabelecida pela ABNT para gases medicinais (cor Verde), dotado de válvula de fechamento padrão para alta pressão e calota de proteção da válvula. Garantia contratual mínima de fábrica de 12 meses.	UN	19	2.600,17	49.403,23

61	72021556820	605573	Colorímetro digital portátil , destinado à análise de flúor em água pelo método colorimétrico SPADNS, conforme Método 4500-F do Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater (APHA/AWWA/WEF) ou norma técnica equivalente. Faixa de medição de aproximadamente 0,00 a 2,00 mg/L, com limite de detecção de 0,02 mg/L ou melhor e leitura direta em mg/L. Deve possuir fonte de luz em LED com comprimento de onda compatível com o método analítico, detector por fotocélula de silício ou tecnologia equivalente, calibração automática do zero e display digital de fácil visualização. Grau de proteção mínimo IP67 ou equivalente. Deve acompanhar, no mínimo, cubetas, reagentes compatíveis, padrão de flúor para verificação/calibração, manual de instruções em português e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	2	4.691,31	9.382,62
62	72021556643	258323	Compressor de Ar odontológico isento de óleo , para dois equipos ou mais, tendo baixo nível de ruídos. Tensão 220V. Deslocamento teórico: 566l/min 20 pcm; pressão máxima de 120psi – 8,3 bar; com reservatório de 150L, tempo de enchimento até 5 minutos. 2x2 cilindros. Garantia mínima de 12 meses.	UN	35	5.098,36	178.442,60
63	72021556644	638605	Compressor de ar odontológico isento de óleo , destinado ao atendimento de até 2 (dois) equipos odontológicos, com baixo nível de ruído, reservatório com capacidade mínima de 50 litros, pressão máxima mínima de 120 psi (8,3 bar), alimentação em 220 V, deslocamento de ar compatível com a aplicação odontológica, sistema de proteção térmica, regulador de pressão, dreno para condensado e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UN	2	2.560,00	5.120,00
64	72021556645	415947	Concentrador de Oxigênio estacionário , que produza até 5L por minuto de oxigênio concentrado. Pressão de saída em torno de 5,5 psi e nível de ruído de no máximo 45 dB, considerando a necessidade de uso domiciliar contínuo e conforto do paciente. Deve possuir alça fácil de segurar e carregar com apenas uma mão, suporte universal para umidificador, conexão da cânula metálica, botão de liga e desliga e alarmes sonoros. Deve possuir um indicador visual da concentração do índice de oxigênio, possibilitando visualização de que o equipamento está apto a ser utilizado pelo paciente. Alimentação elétrica bivolt automático ou disponível nas tensões 127V ou 220V, a ser definida no momento da aquisição. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	27	2.545,83	68.737,41
65	72021556646	468658	Conjunto Portátil para Oxigenoterapia , destinado ao fornecimento portátil de oxigênio medicinal, apropriado para uso hospitalar, ambulatorial, domiciliar e em situações de emergência. Composto por cilindro de oxigênio com capacidade hidráulica de 7 litros (equivalente a 1m³ de oxigênio, tipo G ou equivalente), equipado com válvula adequada para uso com oxigênio medicinal, regulador de pressão com manômetro, devidamente calibrado. Fluxômetro com régua graduada (medição em L/min) e válvula de controle para ajuste preciso da vazão de oxigênio conforme a prescrição médica. Acompanhado de suporte que permita transporte e garanta estabilidade durante o uso. Todos os componentes devem ser confeccionados com materiais duráveis, anticorrosivos e de fácil higienização.	UN	14	1.794,52	25.123,28

			Deve conter, ainda: Chave de abertura da válvula; Etiqueta ou marcador de identificação do conteúdo do cilindro; Manual técnico em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
66	72021556647	416184	Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira). compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou motorreduzidos. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60 Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa triplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti - refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti - corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses.	CONJ	3	31.387,28	94.161,84
67	72021556648	615481	Desfibrilador e cardioversor com monitor multiparâmetro e marcapasso Tela: Cristal líquido retro iluminada; ECG: Com captação pelas pás ou cabo paciente de 5 vias. 7 derivações, sensibilidade N/2,N e	UN	3	22.988,74	68.966,22

			2N, filtros digitais de 60Hz e tremor muscular. Com alarmes de eletrodo solto e frequência cardíaca máxima e mínima. Velocidade 25mm/s.; Desfibrilador: Pulso senoidal amortecido, com forma e duração de acordo com o recomendado pela Norma ANSI AAMI DF2 1996. Níveis de energia ajustáveis entre: 5,10,20,30,50,100,150,200,250,300 e 360 Joules. Tempo máximos de carga: 7s para 200 Joules; 12s para 360 Joules. Aplicações através de pás. Anulação automática da carga, por botão no painel ou ao desligar o equipamento. As aplicações podem ser sincronizadas por pulsos recebidos do monitor de ECG.; Cardioversão: Seleção manual para sincronismo com onda R.; Gravador de eventos: Memoriza os últimos 20 eventos de desfibrilação ou estimulação.; Software para revisão de eventos: Para instalação em computadores com Windows 98/ME/2000. Permite transferir, para um PC, os eventos armazenados, visualizá-los e imprimir relatórios.; Conexões auxiliares: Saída serial RS232.; Alimentação 110/220V, bateria 12V(externa) e/ou bateria interna. Frequência 50/60Hz. Recarrega a bateria interna a partir da rede ou pela bateria externa. Registro Anvisa.				
68	72021556833	220300	Dispositivo de tração cervical , destinado à tração e alongamento da região cervical, de uso portátil e autooperável. Equipamento compacto, com design ergonômico, proporcionando apoio adequado à região do pescoço. Deve possuir ajuste de altura e função de aquecimento com, no mínimo, 03 níveis de temperatura ou tecnologia equivalente, para maior conforto durante a utilização. Estrutura confeccionada em material resistente e de fácil higienização. Dimensões aproximadas compatíveis com equipamento portátil. Deve acompanhar manual de instruções em português e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	2	298,50	597,00
69	72021556649	615400	Esteira ergométrica motorizada : com velocidade regulável, com faixa de pelo menos 0,8 km/h a 12 km/h. Inclinação: Manual ou elétrica (mínimo de 3 níveis ou até 10%). Potência do motor: 2,0 HP contínuos (mínimo). Área da lona: Mínimo 40 cm (largura) x 120 cm (comprimento). Estrutura: Aço com pintura eletrostática e acabamento resistente à corrosão. Painel: Digital, com visor para tempo, velocidade, distância, calorias e batimentos cardíacos. Monitoramento cardíaco: Por sensores de mão (hand grip) ou compatível com cinta torácica. Peso suportado de pelo menos até 120 kg. Sistema de amortecimento para absorção de impacto e proteção articular. Deve conter rodas para transporte. Dimensões aproximadas: Comprimento: 150 a 180 cm / Largura: 65 a 80 cm / Altura: até 130 cm.	UN	3	3.621,19	10.863,57
70	72021556650	615400	Esteira ergométrica profissional para uso clínico e reabilitação Especificações técnicas: Estrutura reforçada em aço, própria para uso profissional contínuo; Motor de aproximadamente 2.0 HP (ou superior); Velocidade ajustável de 0 a 18 km/h (ou superior); Área de corrida aproximada de 50 x 148 cm (ou superior); Capacidade máxima de carga: 140 kg (ou superior) ; Sistema de amortecimento com coxins elásticos ou equivalente; Corrimãos laterais e frontais para suporte e segurança do usuário; Painel com display digital (tempo, distância, calorias, velocidade e frequência cardíaca); Monitoramento cardíaco por handgrip e/ou cinta	UN	2	3.355,28	6.710,56

			torácica compatível ; Botão de emergência (parada rápida de segurança); Deck duplo ou sistema equivalente de alta durabilidade; Lona de alta performance com baixa necessidade de manutenção; Alimentação elétrica: 110V ou bivolt.				
71	72021556651	482051	Foco cirúrgico auxiliar , com cúpula com foco ajustável ou multifocal, ajustável por manopla, de LED, no mínimo, 100.000 lux. Com controle de temperatura e intensidade da luz. Base em alumínio articulável como torção, flexão, basculação e circulação. Braço articulável com parada auto estabilizada e realizada por meio da manopla e/ou alça. Bivolt. Com bateria acoplada. Com painel de controle apresentando, minimamente, botões de liga/desliga, nível de carga da bateria e intensidade da luz. Bateria interna substituível. Garantia mínima de 12 meses.	UN	20	13.900,00	278.000,00
72	72021556652	482048	Foco cirúrgico de solo móvel - 06 bulbos, lâmpada alógena ,nível de iluminação mínimo de 30.000 LUX, filtro calorífico, alimentação por rede elétrico e sistema de emergência com carregador automático de bateria ,sistema de focalização regulável por meio de manopla esterelizavel,sistema de bracos articuláveis com movimentos minimos de torção e flexão.	UN	9	13.900,00	125.100,00
73	72021556653	482048	Foco cirúrgico tipo auxiliar para pequenos procedimentos cirúrgicos, móvel montado em base sobre rodízios com freio com boa sustentação e segurança ao equipamento, com um bulbo, lâmpadas de led de alta luminosidade com intensidade mínima de 38 mil Lux. Com ajuste de intensidade haste e braço giratório, bivolt automático inclui garantia mínima de 12 meses. Registro na ANVISA. Atender no mínimo as Normas Técnicas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 e ABNT NBR IEC 60601-2-41.	UN	9	2.763,07	24.867,63
74	72021556654	482046	Foco clínico com iluminação em LED. Deve possuir sistema de iluminação com tecnologia LED, com luz branca fria, temperatura de cor aproximada entre 5.000K e 6.500K. Deve apresentar iluminância mínima de 15.000 lux a uma distância aproximada de 50 cm do campo de trabalho. Deve possuir haste flexível ou articulável, permitindo ajuste preciso do foco de luz, com giro do cabeçote e direcionamento do feixe luminoso conforme a necessidade do profissional. Deve possuir regulagem de altura, com variação aproximada entre 90 cm e 160 cm. Deve possuir base móvel com no mínimo 04 rodízios, garantindo estabilidade e facilidade de deslocamento entre ambientes, podendo conter sistema de travamento. Estrutura confeccionada em material metálico com pintura eletrostática ou epóxi. O cabeçote deve ser confeccionado em material resistente, com sistema de dissipação térmica, garantindo baixa emissão de calor durante o uso. Deve possuir vida útil do LED mínima estimada entre 30.000 e 50.000 horas de funcionamento. Deve possuir alimentação elétrica bivolt automático (127/220V), frequência de 50/60 Hz, com cabo de alimentação adequado ao uso hospitalar. Deve possuir interruptor liga/desliga de fácil acesso. Pode possuir versão com ou sem espelho auxiliar, conforme necessidade do serviço. O equipamento deve estar em conformidade com normas técnicas aplicáveis a equipamentos eletromédicos, podendo possuir registro ou cadastro na ANVISA, quando aplicável.	UN	10	804,77	8.047,70

75	72021556655	482046	Foco de luz auxiliar com espelho para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada. Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência. Altura variável entre 90 a 164 cm. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Alimentação elétrica automática de 110 à 220 v. 50/60 Hz. Lâmpada de Led (luz fria e branca). Intensidade luminosa de 8.000 LUX à 50 cm do campo observado. Peso líquido: 5 kg. Projetado de acordo com as normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Certificado Inmetro. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.Registro Anvisa.	UN	28	914,19	25.597,32
76	72021556656	482049	Foco portátil, com uma lâmpada, filtro atêrmico espelhado, haste flexível cromada, suporte com apoio pintado na cor branca, com 3 rodízios, 110V.	UN	13	805,00	10.465,00
77	72021556657	486231	Gerador de ozônio com sistema de vácuo integrado ou equivalente que permita o descarte seguro do ozônio residual. Equipamento com interface de operação por display digital, com comandos de fácil utilização. Fluxo de oxigênio ajustável em faixa adequada para uso clínico. Capaz de gerar concentrações de ozônio (O3) em faixa aproximada de 1 µg/ml a 80 µg/ml ou superior. Sistema de operação com mecanismos de segurança para controle da geração do ozônio. Alimentação elétrica bivolt automático, frequência de 50–60 Hz. Acompanhar manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	3	8.283,99	24.851,97
78	72021556658	633677	Videolaringoscópio destinado à visualização indireta das vias aéreas e auxílio na intubação orotraqueal em pacientes adultos e/ou pediátricos, conforme configuração do equipamento. Deve possuir monitor colorido em LCD ou tecnologia equivalente, de alta resolução, com imagem nítida e ajuste do ângulo de visualização ou tela articulável. Sistema composto por monitor e lâminas reutilizáveis ou descartáveis, conforme modelo ofertado, confeccionadas em material compatível com uso médico-hospitalar. Deve permitir visualização em tempo real das vias aéreas, proporcionando auxílio em procedimentos de intubação de rotina e em vias aéreas difíceis. Alimentação por bateria recarregável, com autonomia compatível ao uso clínico. Acompanhar carregador, estojo para transporte, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses. O equipamento deverá possuir registro vigente na ANVISA	UN	3	13.094,50	39.283,50
79	72021556659	480952	Lavadora Ultra-sonica; para Limpeza de Instrumentais Cirúrgicos e Materiais Canulados. Com Capacidade mínima de 20 litros , Com Estrutura e Cuba Em Inox inoxidável. Com tampa e cesto para colocação dos instrumentais. Aparelho de Bancada, painel digital universal com ciclos de limpeza. Frequência ultrassônica de Aproximadamente 40khz. Temperatura Controlada Por Ate 65° C em Painel Digital; Com Dreno de Segurança para Nível de Água Na Cuba. Bivolt deve acompanhar cesto para Comportar Cânulas e conexões para os canulados (adaptáveis), cabo de energia, mangueira para escoamento de água e mangueira para abastecimento de água. Ter manual de Operação e Garantia mínima de 12meses. Possuir registro na ANVISA. Atender às exigências da RDC 15/2012.	UN	2	22.135,00	44.270,00

80	72021556660	421265	Maca fixa para exame clínico. Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano densidade 33, espessura 50 mm revestido em courvin de alta qualidade, na cor preta, cabeceira reclinável manualmente, com 04 posições de encosto através de cremalheira em aço inoxidável, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Capacidade mínima de 150 kg. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Registro no MS/ANVISA.	UN	75	988,80	74.160,00
81	72021556918	428265	Maca hospitalar fixa com balcão em MDF amadeirado, contendo 03 portas e 03 gavetas. Estofado com espessura aproximada de 5 cm. Apoio para cabeça com dimensões aproximadas de 55 x 60 cm. Colchão com dimensões aproximadas de 125 x 60 cm, confeccionado em espuma de densidade D-28 ou superior. Revestimento em corino ou material sintético impermeável de alta resistência e fácil higienização. Capacidade mínima de carga estática de 350 kg. Gavetas com corredeiras telescópicas. Portas com dobradiças tipo caneco 35 mm ou tecnologia equivalente. Puxadores em alumínio tipo gola ou equivalente. Garantia mínima de 12 meses.	UN	4	2.209,50	8.838,00
82	72021556661	621550	Maca hospitalar fixa com balcão em mdf, amadeirado, com capacidade de carga mínima de 200 kg. Medidas: 1,80 m de comprimento x 0,60 m de largura x 0,80 m de altura. Colchão densidade: D-28. Revestimento em material impermeável (tipo courvin ou equivalente), de fácil higienização. Garantia mínima de 12 meses.	UN	33	2.147,19	70.857,27
83	72021556662	621550	Maca hospitalar hidráulica: Confeccionada em aço carbono iso1020 retangular 30x50mm 1,50mm de espessura Acabamento em pintura antiferruginosa, eletroestática à pó epóxi na cor branca ou prata Leito fixo estofado com espuma D26R revestido em Courvim. Para-choques em PVC de alta resistência nos quatro cantos da maca. Rodízios: Giratórios injetados com revestimento de borracha extra macio, tamanho mínimo 5 polegadas. Sistema de acionamento dos freios nas 4 rodas. Movimentos: Sistema de elevação do leito acionado por pistão á hidráulico via comando de pedal em ambos os lados da maca e movimento da cabeceira por cremalheira Ângulo: dorso (90º) Grades: Empilhável, estrutura em aço inoxidável com travas de segurança e gatilho de fixação. Acessórios: Suporte de soro com quatro ganchos. Capacidade de peso suportada: 220kg ou mais Dimensões: Comprimento útil da maca: 1,85 x 0,65 Comprimento total da maca: 2,00 x 0,70 Altura máxima e mínima: 80 cm / 60 cm	UN	8	10.769,00	86.152,00
84	72021556663	415962	Maca infantil com revestimento do leito deve possuir estampa temática infantil, com elementos lúdicos (como figuras de animais ou similares). Deve possuir estrutura em aço com pintura eletrostática ou equivalente. Deve possuir leito estofado, com revestimento em material impermeável, de fácil higienização, com espuma de densidade no mínimo D23. Deve possuir dimensões compatíveis para atendimento infantil, com comprimento aproximado de 130 a 140 cm. Deve possuir pés com sapatas ou ponteiras antiderrapantes. Capacidade de carga de pelo menos 100kg.	UN	7	700,81	4.905,67

85	72021556664	621550	Maca para exames de ultrassom. Deve ser resistente. Estrutura em material resistente e de fácil higienização. Deve possuir 5 níveis de elevação do tronco. Dimensões aproximadas de 1,80 cm x 80 cm x 80. Colchão densidade: D-28. Revestimento impermeável e de fácil higienização (tipo courvin ou equivalente). Capacidade mínima de 200 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UN	35	2.378,90	83.261,50
86	72021556665	421265	MACA RETRÁTIL DE TRANSPORTE, Equipamento fabricado em liga de alumínio de alta resistência, com acabamento anticorrosivo, sistema retrátil com acionamento por alavancas laterais, permitindo abertura e fechamento automático dos pés, facilitando o embarque e desembarque em ambulâncias, Leito revestido em material sintético impermeável, lavável e resistente, com espuma de densidade adequada para conforto do paciente, encosto regulável em múltiplas posições, permitindo ajuste conforme a necessidade clínica, sistema de travamento de segurança quando instalada na viatura, garantindo estabilidade durante o transporte, Equipada com cintos de segurança com engate rápido para fixação do paciente, Rodízios giratórios de alta resistência, com sistema de freio, capacidade de carga compatível com uso adulto, suportando no mínimo 150 kg, Acompanha colchão, cintos de segurança e manual de instruções. Produto deve atender às normas vigentes de segurança e qualidade aplicáveis. Dimensões: Comprimento total: 1.900 mm a 2.050 mm; Largura total: 550 mm a 650 mm; Altura máxima (posição elevada): 800 mm a 900 mm; Altura mínima (posição recolhida): 250 mm a 350 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	2	3.732,46	7.464,92
87	72021556666	432425	Maca tipo divã, estrutura em madeira, destinada a atendimentos individualizados de fisioterapia. Deve possuir cabeceira regulável e estofamento com espuma de densidade D33, revestido em material sintético impermeável e de fácil higienização. Capacidade mínima de carga de 140 kg. Dimensões aproximadas de comprimento mínimo de 190 cm, largura mínima de 70 cm e altura aproximada de 80 cm, podendo ser ofertada nas cores, branca e preta, a ser definida no momento da aquisição. Acompanhar kit de montagem e manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses.	UN	12	1.603,17	19.238,04
88	72021556667	432425	Maca tipo tablado divã, com estrutura em madeira, destinada a atendimentos fisioterapêuticos e acomodação de pacientes. Deve possuir superfície estofada com espuma de densidade D33 e espessura mínima de 5 cm, revestida em material sintético impermeável e de fácil higienização, na cor preta. Dimensões aproximadas de comprimento mínimo de 180 cm, largura mínima de 120 cm e altura aproximada de 50 cm. Garantia mínima de 12 meses.	UN	5	1.603,17	8.015,85
89	72021556668	422562	Mesa Auxiliar com tampo e prateleira em aço inox, estrutura tubular em aço inox, rodízios de no mínimo 2 . Dimensões mínimas: 60x40x80cm	UN	45	836,36	37.636,20
90	72021556669	422562	Mesa auxiliar para material ginecológico - Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de	UN	7	836,36	5.854,52

			1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade,				
91	72021556670	437717	Mesa clínica elétrica , destinada a exames e procedimentos clínicos, com regulagem de altura e inclinação do encosto. Medidas de referência: altura mínima: 0,65 m, altura máxima: 1,05 m, largura total: 0,60 m, comprimento total: 1,70 m, capacidade de carga total: 250 kg. Estrutura em aço, com base tubular de alta resistência, pintura epóxi cor padrão, com base tubular com rodízios, inclinação automatizada de encosto, totalmente automatizada (subida, descida, encosto), controle por pedal ou sistema equivalente. Movimentos através de moto-reductor isento de óleo. Base tubular de alta performance, pintura epóxi de alta resistência, apoio sobre 4 rodízios, sendo no mínimo dois com freio. Estofamento na cor e revestido com PVC cristal. Travesseiro com apoio de cabeça anatômico estofado na cor e revestido em PVC. Estofamento com densidade adequada, revestido em material impermeável e de fácil higienização. Acompanhar apoio de cabeça anatômico. Suporte para lençol descartável. Alimentação elétrica bivolt automático. Dispositivos de segurança, como chave geral ou sistema equivalente. Manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses.	UN	7	12.783,00	89.481,00
92	72021556671	211580	Mesa de exame ginecológico com gabinete, destinada a atendimento clínico. Estrutura em madeira, MDF ou material equivalente, com acabamento resistente e de fácil higienização. Deve possuir compartimentos para armazenamento, incluindo gavetas e portas, com sistema de abertura e deslizamento adequado. Leito estofado, revestido em courvin marrom, com espuma de densidade mínima D28. Deve acompanhar par de perneiras anatômicas, ajustáveis em altura e posição. Deve possuir bandeja coletora removível em material resistente à corrosão. Capacidade de até 300 kg. Manual em português. Garantia mínima de 12 meses.	UN	31	2.112,92	65.500,52
93	72021556672	415927	Mesa de Exames Clínicos com leito estofado e gaveteiro. Estrutura confeccionada em aço carbono tubular quadrado; leito estofado em espuma densidade D28, com revestimento em courvin; cabeceira regulável, por sistema de cremalheiras (03 posições); as partes metálicas em pintura eletrostática a pó e tratamento antiferruginoso. Gaveteiro com 03 gavetas dotadas de guias deslizantes e puxadores, confeccionado em MDF com revestimento interno e externo em laminado melamínico. Capacidade mínima de 150 kg . Cor a ser escolhida no momento do pedido. Manual em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	26	1.988,24	51.694,24
94	72021556673	415927	Mesa de Exames Clínicos com leito estofado e gaveteiro. Estrutura confeccionada em aço carbono tubular quadrado; leito estofado em espuma densidade D28, com revestimento em courvin; cabeceira regulável, por sistema de cremalheiras (03 posições); as partes metálicas em pintura eletrostática a pó e tratamento antiferruginoso. Gaveteiro com 03 gavetas dotadas de guias deslizantes e puxadores, confeccionado em MDF com revestimento interno e externo em laminado melamínico. Capacidade de até 300 kg . Cor a ser escolhida no momento do pedido. Manual em português. Garantia mínima de 12 meses.	UN	26	1.971,50	51.259,00

95	72021556675	415922	Mesa de mayo , estrutura tubular em aço inox, altura regulável, componentes: bandeja aço inox mínimo de 46 x 30cm, 3 rodízios. Material confeccionado em aço inox com garantia mínima de 12 meses.	UN	30	550,00	16.500,00
96	72021556676	211580	Mesa Ginecológica e exame clínico em MDF 15 mm, com gabinete; Posição do leito móvel. Com porta coxas acolchoadas em courvin. Leito estofado com espuma de densidade D28 ou superior, alta resistência, revestida em courvin preto ou azul marinho; mínimo de 03 gavetas e 02 portas; suporte para lençol papel e regulagem do dorso. Apoio para os pés regulável através de cremalheiras; haste em aço inoxidável com par de porta-coxas fabricados em alumínio fundido; dimensões aproximadas: 1.80 de comprimento (na posição divã); 1,30 comprimento (na posição ginecológica); 55 cm de largura; 80 centímetros de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.Registro Anvisa.	UN	30	2.187,59	65.627,70
97	72021556677	399828	Mesa ginecológica totalmente em aço inox, leito em chapa de aço, estofado revestido em courvin de 80 mm removível, dividido em 3 seções, sendo 1 fixa e 2 com movimentos por meio de cremalheira, com Trendelenburg para partos, exames e curativos. Equipada com um par de porta-coxas estofada e revestido em courvim. Dimensões aproximadas: Comp 2m x Larg 65cm x Altura: 80cm, Registro Anvisa.	UN	13	2.143,73	27.868,49
98	72021556678	399822	MESAS MAYO ; Estrutura totalmente confeccionada em aço inoxidável AISI 304, com acabamento polido ou escovado, resistente à corrosão e a agentes químicos hospitalares; Base tubular em aço inox com elevada estabilidade estrutural; Coluna de sustentação reforçada, com sistema de regulagem de altura; Bandeja superior (tampo) em aço inoxidável, removível ou fixa, com bordas elevadas para contenção de instrumentos; Soldas com acabamento sanitário, sem rebarbas ou porosidades;Dimensões mínimas da bandeja: Comprimento: 600 mm a 750 mm; Largura: 350 mm a 500 mm; Altura da borda: mínimo de 20 mm. Altura regulável: Altura mínima: 800 mm; Altura máxima: 1.200 mm. Ajuste de altura por sistema manual (rosca, manípulo ou alavanca) ou sistema hidráulico. Base com no mínimo 04 (quatro) rodízios giratórios de 2" a 3" (50 mm a 75 mm). Rodízios com revestimento em material termoplástico ou borracha, que não danifique o piso hospitalar; Pelo menos 02 (dois) rodízios com sistema de freio; Estrutura da base projetada para evitar tombamento, garantindo estabilidade mesmo com carga máxima; Capacidade mínima de carga: 10 kg uniformemente distribuídos sobre a bandeja. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	5	604,57	3.022,85
99	72021556679	420201	Microscópio Estereoscópico Binocular , Aumento 20X, 40X e 80X - Especificações mínimas: Ampliações: 20X, 40X, 80X Ocular: WF 10X e 20X. Tubo: Binocular com ajuste interpupilar 55mm ~ 80mm, inclinado 45o e ajuste de dioptria de +/- 5. Objetivas: 2x e 4X com seletor giratório e parada click stop. Platina: Circular 94mm vidro difusor com sistema de trava por parafuso allen. Focalização: Macrométrica, com regulagem de tensão, botões bilaterais e área de trabalho de 42mm. Ajuste de 50mm na haste e trava na posição desejada. Iluminação: Transmitida e Refletida LED, com regulagem da intensidade luminosa e seletor de luz. Possibilita	UN	2	2.096,29	4.192,58

			trabalho individual ou em conjunto, com seletor tipo membrana. Estrutura: Construído em metal anticorrosivo e pintura eletrostática. Alimentação: Fonte externa 100V~240VAC 60Hz com chaveamento automático. Acompanha: 1 Manual de instruções, 1 Capa de proteção, Placa circular branca / preta. Comprimento x Largura x Altura: 29 cm x 16,5 cm x 34 cm Peso: 6 kg				
100	72021556680	427767	Mocho odontológico , com elevação do assento a gás por meio de alavanca localizada na base, com altura regulável. Encosto com regulagem de altura e ajuste de aproximação. Base com 5 (cinco) rodízios. Estofamento resistente, com estrutura rígida. Revestimento em PVC, sem costuras. Espuma com densidade controlada; Capacidade mínima de carga de 120 kg. Cor a ser definida no momento do pedido. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	80	692,60	55.408,00
101	72021556681	456628	Monitor multiparamétrico destinado à monitorização contínua de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, para uso em ambientes hospitalares e ambulatoriais. Equipamento com tela colorida em LCD, LED ou tecnologia equivalente, de no mínimo 12 polegadas, sensível ao toque ou com operação por teclado e botões. Deve possibilitar a monitorização simultânea, no mínimo, dos seguintes parâmetros: ECG, frequência cardíaca, saturação periférica de oxigênio (SpO ₂), frequência respiratória, pressão arterial não invasiva (PNI) e temperatura. Deve apresentar curvas e valores numéricos dos parâmetros monitorados em tempo real, alarmes audiovisuais configuráveis, memória para armazenamento de tendências e eventos, bateria interna recarregável com autonomia compatível ao uso clínico e alimentação elétrica bivolt automático ou 220 V. Deve possuir interface para comunicação e transferência de dados (USB, rede ou tecnologia equivalente). O equipamento deverá acompanhar, no mínimo, cabo de ECG de 5 vias, sensor reutilizável de SpO ₂ para adulto, manguito adulto para PNI com mangueira, sensor de temperatura, cabo de alimentação, bateria interna, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses. O equipamento deverá possuir registro vigente na ANVISA.	UN	3	15.500,00	46.500,00
102	72021556682	456628	Monitor de Sinais Vitais e Multiparâmetros com ECG, SpO ₂ , PNI, Respiração e temperatura. Deve ser Compacto e leve. Tela com display digital colorido, de 12 a 15", com opcional de tela touchscreen (sensível ao toque). Deve possuir as funções de Cálculo de Drogas, Cálculos, Respiratórios/Oxigenação e Cálculos Hemodinâmicos. Deve apresentar idioma em português e possuir regulagem de luminosidade do display. Adaptável à pacientes desde neonatais até adultos. Indicação para equipamento ligado em rede elétrica faixa de 100-250V AC, 50/60 Hz e bateria, indicação para bateria de emergência com baixa carga, tecla liga/desliga para acionamento. Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display. Apresentação de mensagens funcionais em display, com sistema ininterrupto para alarmes visuais, sendo que o alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. O equipamento deve realizar autoteste. Os recursos padrão ECG com 3 a 7 derivações simultâneas, com FC com faixa mínima de 20 a 300 bpm (alarme de frequência máxima e mínima) e detecção de arritmias e análise de desnivelamento do	UN	15	15.633,33	234.499,95

			segmento ST; respiração com faixa de leitura de 1 a 150rpm (com detecção de alarme de apnéia; PNI com medição das pressões média, sistólica e diastólica, com faixa de medição de 15 a 260 mmHg; SpO2 com faixa de leitura de 1 a 100% e alarmes de Spo2 máximo e mínimo para saturação ou desconexão de sensor; temperatura com faixa mínima de leitura de 0 a 45°C. Operação através de knob rotativo, para facilitar o manuseio das funções; Cálculo de dosagem de drogas; Possibilidade de incorporar Registrador térmico de dois canais (Opcional); Capacidade de operar em rede e com central de monitorização. Acompanha: 01 Cabo de ECG 3 a 5 Vias; 01 sensor reutilizável de oximetria, tipo clipe para dedo adulto; 01 cabo para extensão de oximetria; 01 mangueira extensora para manguito de PNI; 01 manguito para PNI, reutilizável para adulto, 01 sensor de temperatura, reutilizável, tipo pele para adulto/pediátrico, 01 cabo de força padrão ABNT, 01 manual de operação.				
103	72021556683	636853	Monitor de triagem com tela em LCD de no mínimo 8", colorido. Deve possuir os seguintes parâmetros: Medição de Pressão Não Invasiva (PNI), intervalo de medição no modo Auto: 1 a 480 min ajustável; Com verificação de medidas pressóricas SIS (sistólica), DIA (diastólica) e FC (frequência cardíaca); Faixa da medida da pressão: 0 a 300 mmHg; - Resolução: 1 mmHg; - Exatidão: Erro médio máximo ± 5 mmHg; Faixa de FC mínima de maior ou igual 30bpm e máxima menor ou igual a 280 bpm. SpO2: Tecnologia para baixa perfusão e movimentação; Faixa de medição: 0 a 100%; Resolução: 1%. Exatidão: 70 a 100%: $\pm 2\%$ (Adulto/Pediátrico) 70 a 100%: $\pm 3\%$ (Neonatal); Temperatura por sensor compatível (infravermelho, contato ou equivalente); Intervalo de medição: 34°C a 42.2°C; Temperatura de funcionamento: 10°C a 40°C; Resolução: 0,1 °C Precisão: $\pm 0,2^\circ\text{C}$ (35°C a 42°C) ou $\pm 0,3^\circ\text{C}$ fora da faixa mencionada. Com acessórios para verificação de parâmetros adaptáveis ao uso adulto, pediátrico e neonatal. Alimentação elétrica bivolt automático. Bateria interna substituível. Manual em português. Garantia mínima de 12 meses.	UN	21	5.746,13	120.668,73
104	72021556684	456628	Monitor Multiparamétrico de Sinais Vitais , portátil e de alta precisão, destinado à monitorização contínua de sinais vitais em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Ideal para utilização em ambientes hospitalares, unidades de pronto atendimento, centros cirúrgicos, unidades de terapia intensiva (UTI), ambulatórios e unidades móveis. O equipamento deve fornecer os seguintes parâmetros mínimos de monitoramento: ECG (Eletrocardiograma): com pelo menos 3 canais, exibição em tempo real com detecção de arritmias, análise da frequência cardíaca e alarmes programáveis; Frequência respiratória: medição automática com apresentação contínua em tela; Oximetria de pulso (SpO ₂): com sensor digital de alta sensibilidade, curva plestimográfica e índice de perfusão; Pressão arterial não invasiva (PANI/NIBP): com métodos de medição sistólica, diastólica e média, com ciclos programáveis e medição manual sob demanda; Temperatura corporal: com sensor digital, medição em tempo real e escala em °C ou °F. Especificações Técnicas Mínimas: Tela colorida de no mínimo 7" (polegadas) com tecnologia LCD ou superior, de alta resolução;	UN	27	6.467,55	174.623,85

			Capacidade de armazenamento de dados e tendência gráfica dos parâmetros por, no mínimo, 24 horas; Alarmes sonoros e visuais ajustáveis para todos os parâmetros monitorados; Portas de conexão USB, LAN ou Serial RS232 para exportação de dados e integração com sistemas hospitalares; Estrutura compacta e resistente, com alça para transporte; Software interno em português e interface intuitiva para operação rápida; Possibilidade de uso com suporte móvel, parede ou mesa (conforme necessidade do local). Alimentação bivolt automático com bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 2 horas; Itens de Acompanhamento: 01 cabo de ECG com eletrodos reutilizáveis; 01 sensor de SpO ₂ com extensão e adaptador para dedo; 01 manguito adulto com tubo de conexão para medição de PANI; 01 sensor de temperatura com cabo e adaptador; 01 cabo de alimentação bivolt; 01 manual de operação em português (impresso ou digital); 01 bateria recarregável interna já instalada no equipamento. Manual em português. Garantia mínima de 12 meses.				
105	72021556685	456628	Monitor multiparamétrico portátil , com tela LCD colorida de no mínimo 12 polegadas e parâmetros integrados. Deve possuir, no mínimo, os seguintes parâmetros: ECG ; Respiração ; SpO ₂ ; Pressão Não Invasiva (PNI); Temperatura. Deve possuir capacidade para expansão ou inclusão dos seguintes parâmetros: até 2 canais de Pressão Invasiva (PI) e Capnografia. Equipamento adaptável ao uso adulto, pediátrico e neonatal. Alimentação elétrica bivolt automático. Bateria interna substituível. Manual em português. Garantia mínima de 12 meses.	UN	29	13.354,92	387.292,68
106	72021556686	482533	Pistola para limpeza e secagem de materiais cirúrgicos , destinada ao uso em Centro de Material e Esterilização (CME), acompanhada de compressor de ar isento de óleo. Compressor com potência mínima de 1/4 HP, pressão máxima de trabalho mínima de 2,85 bar e alimentação elétrica 110 V. A pistola deverá ser compatível com utilização em redes de ar e água, confeccionada em liga de alumínio ou material de resistência equivalente, autoclavável, com formato ergonômico, acionamento por gatilho ou botão, sistema de engate rápido e controle de pressão. Deverá acompanhar mangueira espiral flexível com comprimento mínimo de 4,0 metros, suporte de parede para armazenamento dos acessórios, régua de parede e conjunto com, no mínimo, 09 (nove) bicos intercambiáveis, destinados à limpeza e secagem de diferentes tipos de instrumentais e materiais utilizados em CME, atendendo às recomendações da RDC nº 15/2012 da ANVISA, quando aplicável. Acompanhar manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses	UN	3	4.950,89	14.852,67
107	72021556687	380682	Plataforma vibratória para uso em reabilitação e condicionamento físico, destinada ao estímulo neuromuscular e melhora do desempenho funcional. Deve possuir capacidade mínima de carga de 120 kg. Equipamento com sistema de vibração com níveis ajustáveis de intensidade/velocidade. Alimentação elétrica bivolt automático. Deve acompanhar controle remoto. Dimensões entre 40 a 55 cm de largura, 12 a 20 cm de altura e 60 a 75 cm de comprimento. Garantia mínima de 12 meses.	UN	11	2.492,23	27.414,53

108	72021556688	481485	Poltrona Hospitalar. Reclinável com três ou mais posições. Estrutura em madeira, revestimento em courvim, cor a definir. Encosto, assento e apoio para pés estofados com espuma e revestimento em courvim. Densidade mínima das espumas do assento: DS-20 OU SUPERIOR. Pés com sapatas de PVC antiderrapante. Medidas aproximadas: Comprimento Aberto: 1,50 Metros; Altura: 1,00 Metros; Largura: 0,80 Metros. Profundidade: 0,85 Metros.	UN	65	1.906,50	123.922,50
109	72021556689	481485	Poltrona Reclinável Hospitalar Descanso e Acompanhante; Estrutura confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, Assento, encosto e apoio para pernas estofados, com espuma de poliuretano de alta densidade; Revestimento em material sintético impermeável (courvin hospitalar ou equivalente), lavável, resistente a desinfetantes e de fácil higienização; Apoios de braços fixos ou articuláveis, estruturados e acolchoados; Base com sapatas fixas antiderrapantes ou opção com rodízios, conforme necessidade da unidade. Dimensões mínimas: Posição sentada: Altura total: 1.000 mm a 1.150 mm; Largura total: 650 mm a 800 mm; Profundidade: 700 mm a 900 mm. Posição reclinada (tipo leito): Comprimento total: 1.600 mm a 1.900 mm. Reclinação simultânea do encosto e apoio de pernas; Acionamento manual por alavanca lateral, sistema mecânico ou pistão (gás ou mola), de fácil operação; Mínimo de 03 (três) posições: sentado, semi-reclinado e totalmente reclinado (tipo leito); Movimentação suave e segura, com travamento nas posições. Capacidade mínima de carga: 120 kg; Espuma com densidade mínima D28; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	19	1.350,00	25.650,00
110	72021556690	411867	Prancha de resgate adulto. Confeccionada em polietileno de alta resistência, rígida e translúcida, deve suportar peso mínimo de 180 Kg, possuir pegadores para facilitar o manuseio, dispor de cintos para imobilização. Registro Anvisa.	UN	50	570,63	28.531,50
111	72021556691	433465	Prancha ortostática destinada ao posicionamento do paciente em diferentes ângulos, incluindo a posição ortostática, para uso em reabilitação. Estrutura em aço carbono com acabamento resistente. Deve possuir sistema de inclinação ajustável de 0° a 90°. Capacidade mínima de carga de 140 kg. Altura do estofado entre 70 cm e 85 cm e altura total do chão até o estofado entre 100 cm e 120 cm. Alimentação elétrica bivolt automático. Deve acompanhar: Cintas de segurança; Sistema de controle de acionamento; Apoios para pés, joelhos e tronco; Cabo de alimentação; Manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses.	UN	8	10.481,83	83.854,64
112	72021556692	231314	Pulverizador costal de alavanca, com capacidade mínima de 20 litros , destinado à aplicação de produtos líquidos. Tanque confeccionado em material resistente aos principais produtos químicos utilizados na atividade. Equipado com dosador de líquidos com regulagem de vazão, barra (lança) telescópica com comprimento ajustável entre 60 cm e 100 cm ou superior, alavanca de acionamento com sistema ergonômico para bombeamento e bico de pulverização de alta eficiência, adequado para distribuição uniforme da calda. Deve possuir mangueira resistente, cintas de sustentação ajustáveis e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 6 (seis) meses	UN	4	373,64	1.494,56

113	72021556819	625961	Pulverizador costal de alavanca de pressão variável , para uso profissional. Tanque confeccionado em polietileno de alta densidade, resistente à ação de produtos químicos e aos raios UV, com capacidade nominal entre 11 e 13 litros, graduação volumétrica em litros e tampa rosqueável com sistema de respiro. Deve possuir filtro no bocal de abastecimento, estrutura (chassi) em material resistente à corrosão e impactos, conjunto de pulverização com lança de aproximadamente 50 a 65 cm, filtro de linha e bico de pulverização tipo leque plano, compatível com aplicação de inseticidas e demais produtos permitidos. Sistema de pressurização por alavanca manual, com câmara de compensação ou tecnologia equivalente, proporcionando pressão uniforme durante a aplicação. Alavanca de acionamento em material resistente, correias de sustentação em nylon com ombreiras acolchoadas e reguláveis, proporcionando conforto ao operador. Peso máximo aproximado de 7 kg (sem carga). Deve acompanhar kit de peças de reposição com os componentes de maior desgaste, incluindo, no mínimo, bucha do pistão, bico de pulverização, filtro do bico, anéis de vedação (O-rings), válvula de descarga, válvula de membrana e demais itens necessários para manutenção preventiva. Acompanhar manual de operação e manutenção em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	2	325,24	650,48
114	72021556693	305755	Respirador pulmonar eletrônico , destinado ao suporte ventilatório de pacientes em ambiente hospitalar. Equipamento com tela para visualização dos parâmetros ventilatórios, permitindo ventilação invasiva e não invasiva. Deve possuir modos ventilatórios básicos, alarmes audiovisuais para segurança do paciente, alimentação bivolt, manual de instruções em português, garantia mínima de 12 (doze) meses e registro vigente na ANVISA.	UN	3	49.785,00	149.355,00
115	72021556694	286346	Seladora a vácuo portátil , destinada ao fracionamento, acondicionamento e conservação de medicamentos e insumos farmacêuticos. Confeccionada em material plástico resistente e durável, deve possuir dimensões aproximadas de 40 cm de comprimento, 10 cm de largura e 20 cm de altura, admitindo variações compatíveis com a finalidade do equipamento. O equipamento deve realizar a vedação de embalagens por meio de sistema de selagem térmica, com capacidade de remoção parcial ou total do ar, possuindo ajuste do tempo de selagem de 1 a 9 segundos. Deve apresentar funcionamento simples, com acionamento seguro, permitindo uso contínuo, bem como compatibilidade com embalagens apropriadas para selagem a vácuo. Deve possuir estrutura estável durante o uso, acabamento adequado, sem rebarbas ou defeitos, garantindo segurança e eficiência na operação. Indicado para uso em farmácias e setores de assistência farmacêutica, auxiliando no controle, organização e armazenamento de medicamentos e insumos. Alimentação elétrica bivolt automático ou disponível nas tensões 127 V ou 220 V, conforme solicitação do órgão contratante. Acompanhar manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses	UN	4	5.354,00	21.416,00

116	72021556695	286346	Seladora automática contínua , específica para selagem de embalagens utilizadas em material hospitalar, equipada com sistema de esteira com capacidade mínima de 5 kg, controle de velocidade para ajuste da operação, datador em relevo para impressão de informações como fabricação, validade e lote, controle eletrônico de temperatura com regulagem de 0 °C a 300 °C, esteira ajustável ao tamanho das embalagens e botão de parada de emergência. Alimentação elétrica bivolt automático. Acompanhar manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses	UN	28	4.397,40	123.127,20
117	72021556696	286346	Seladora com acionamento através de pedal , com controle de temperatura por termostato; Selagem de papel de grau cirúrgico e filme laminado; Mesa de apoio com regulagem de altura; Confeccionado em aço carbono ou superior; Sistema para aquecimento com resistência blindada; Pintura epóxi eletrostática branca; Alimentação elétrica Bivolt automático; Painel digital com controle de temperatura até 300°C; Controle eletrônico do tempo de selagem com alarme sonoro; Espessura da selagem de 13mm. Sela bobinas até 350mm; Frequência: 50/60Hz; Manual em português. Garantia mínima de 12 meses.	UN	21	1.297,90	27.255,90
118	72021556697	615518	Eletroencefalógrafo digital com mapeamento cerebral , destinado à aquisição, amplificação, gravação digital, exibição gráfica e impressão dos sinais fisiológicos cerebrais. Equipamento com, no mínimo, 24 canais programáveis, optoacoplados, de baixo consumo e baixo ruído, com capacidade para registro simultâneo de sinais de EEG, EMG, ECG e EOG. Sistema informatizado para análise matemática e estatística dos traçados de EEG, compatível com sistemas operacionais atuais, fonte com dupla isolamento e alimentação bivolt automático, comunicação via porta Ethernet ou USB, software de captação e revisão com, no mínimo, uma licença, software de mapeamento cerebral (FFT) com, no mínimo, uma licença, fotoestimulador e áudioestimulador com acionamento via software. Software em conformidade com a NBR IEC 601-2-26, permitindo captação, revisão e edição em único sistema, armazenamento em arquivo único, filtros de frequência alta de 15, 35, 50 e 70 Hz ou superior, frequência baixa (constante de tempo) de 1,00 s, 0,3 s, 0,16 s, 0,10 s e 0,016 s ou superior, rejeição de faixa ajustável de 50 a 60 Hz ou superior, sensibilidade de 1 µV a 500 µV/mm ou superior e medição de impedância dos eletrodos. Deve possuir recursos de mapeamento cerebral (FFT) com mapas de frequência, amplitude, histogramas e mapas topográficos, análise espectral e quantitativa do EEG, marcação de eventos e comentários online e offline, exportação de dados no formato EDF, geração de relatórios automáticos e configuráveis, leitura em rede local por múltiplos usuários, edição de montagens e eventos com alteração online, referências média laplaciana e média comum e configuração de cores dos canais. Deve acompanhar computador desktop compatível com o software fornecido, equipado com processador de desempenho equivalente ou superior a 6 núcleos e 12 threads, memória RAM mínima de 16 GB, armazenamento em SSD de, no mínimo, 480 GB, placa de rede 10/100/1000 Mbps, suporte às tecnologias exigidas pelo software, monitor de no mínimo 23 polegadas, resolução mínima Full HD (1920 x 1080),	UN	2	41.093,94	82.187,88

			sistema operacional compatível com o software e nobreak com potência mínima de 1.500 VA. Acompanhar todos os cabos, conectores, periféricos e manuais em português, conjunto com no mínimo 30 eletrodos de superfície banhados a ouro, com fio de 1,22 m ou superior, 01 (um) pote de creme condutor de 1 kg, instalação, teste de funcionamento e entrega da documentação técnica. O equipamento deverá ser fornecido com manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.				
119	72021556698	277078	Sistema de purificação de água por osmose reversa com estágio de deionização, destinado à produção de água purificada para uso laboratorial. Equipamento composto por sistema de múltiplas etapas de filtragem, incluindo membrana de osmose reversa e estágio adicional de deionização, capaz de remover impurezas, sais dissolvidos, compostos orgânicos e demais contaminantes da água. Deve produzir água de alta pureza, adequada para aplicações laboratoriais, com baixa condutividade. Equipamento adequado para utilização com água proveniente de rede pública tratada, com sistema de operação contínua, controle de funcionamento e componentes que garantam eficiência e segurança no processo de purificação. Estrutura confeccionada em material resistente e de fácil higienização. Acompanhar todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento, manual de instruções em português e alimentação elétrica bivolt automático ou disponível nas tensões 127 V ou 220 V, conforme solicitação do órgão contratante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	4	4.395,26	17.581,04
120	72021556699	276457	Sonar Doppler Fetal com indicador digital da frequência cardíaca fetal, transdutor de alta sensibilidade, alto-falante integrado com volume regulável, alimentação bivolt, permitindo a detecção dos batimentos cardíacos fetais a partir de aproximadamente 10 semanas de gestação. Acompanhar manual em português, registro na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	UN	20	639,50	12.790,00
121	72021556701	476988	Sistema de ultrassonografia digital transportável , destinado à realização de exames abdominais, ginecológicos, obstétricos, urológicos e aplicações gerais. Equipamento com modos de imagem B, M, Doppler Colorido, Doppler Pulsado, Power Doppler e Doppler Contínuo; monitor LCD colorido de alta resolução com braço articulado; no mínimo 03 (três) portas ativas para transdutores, com seleção direta no painel; painel de controle ergonômico com ajuste de altura e teclado iluminado; sistema de operação por trackball ou tecnologia equivalente; profundidade de imagem compatível com exames gerais (mínimo aproximado de 25 cm); sistema de armazenamento interno de imagens e clips em HD, SSD ou tecnologia equivalente; exportação de imagens nos formatos JPEG, BMP, AVI e DICOM; conectividade por portas USB, rede Ethernet e saídas de vídeo; armazenamento e transferência de imagens por mídia USB e rede; compatibilidade com impressão de imagens e relatórios; recursos de harmônica de tecido, ajustes automáticos de ganho, profundidade e Doppler, funções de otimização de imagem, cálculos e relatórios configuráveis; recurso de imagem tridimensional (3D), com reconstrução volumétrica, análise multiplanar e ferramentas de manipulação de imagem; acompanhar, no mínimo, 01	UN	15	90.361,32	1.355.419,80

			transdutor convexo (2 a 6 MHz), 01 transdutor linear (5 a 12 MHz) e 01 transdutor endocavitário (4 a 8 MHz), todos multifrequenciais e compatíveis com os modos B, M e Doppler; equipamento com possibilidade de atualização de software; alimentação elétrica bivolt automático; manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.				
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL							
122	72021556900	618525	Aparelho de ar condicionado , modelo Split Hi-Wall, com capacidade de 12.000 BTU's , ciclo reverso quente/frio, tensão 220 V, Equipado com sistema de compressão Inverter e carga de fluido refrigerante ecológico R-410A (ou equivalente atual). Garantia mínima de 1 ano.	UN	55	2.540,40	139.722,00
123	72021556901	633900	Aparelho de ar condicionado , modelo Split Piso teto, com capacidade de 24.000 BTU's , ciclo reverso quente/frio 220 V, Equipado com sistema de compressão Inverter e carga de fluido refrigerante ecológico R-410A (ou equivalente atual). Garantia mínima de 1 ano.	UN	37	4.647,28	171.949,36
124	72021556902	621109	Aparelho de ar condicionado , modelo Split Piso teto, com capacidade de 30.000 BTU's , ciclo reverso quente/frio 220 V, Equipado com sistema de compressão Inverter e carga de fluido refrigerante ecológico R-410A (ou equivalente atual). Garantia mínima de 1 ano.	UN	36	5.594,11	201.387,96
125	72021556903	621103	Aparelho de ar condicionado , modelo Split Hi-Wall, com capacidade de 9.000 BTU's , ciclo reverso quente/frio, tensão 220 V, Equipado com sistema de compressão Inverter e carga de fluido refrigerante ecológico R-410A (ou equivalente atual). Garantia mínima de 1 ano.	UN	40	2.079,78	83.191,20
126	72021556702	618525	Ar Condicionado tipo Split, modelo Hi Wall , com tecnologia Inverter, capacidade de refrigeração de no mínimo 12.000 BTU/h , ciclo quente/frio, tensão de operação compatível com a rede local (127V ou 220V), selo Procel de eficiência energética categoria A, operação silenciosa, controle remoto sem fio com funções de ajuste de temperatura, velocidade de ventilação, timer e modo dormir. Garantia contratual mínima de fábrica de 12 meses.	UN	15	2.898,85	43.482,75
127	72021556703	631809	Bebedouro industrial de coluna , com capacidade de armazenamento mínima de 100 litros de água refrigerada, destinado ao atendimento de locais com grande fluxo de pessoas. Estrutura externa em aço inoxidável, reservatório interno em material atóxico próprio para contato com água potável, com isolamento térmico de alta eficiência. Sistema de refrigeração por compressor hermético, utilizando gás refrigerante ecologicamente adequado. Deve possuir termostato para regulagem da temperatura da água, capacidade de atendimento mínima de 300 pessoas por hora (considerando consumo médio de 200 mL por pessoa), e, no mínimo, 03 (três) pontos de fornecimento de água, sendo pelo menos 02 (dois) de água gelada e 01 (um) de água natural, por torneiras e/ou jatos. Deve possuir aparador de água removível com dreno, pés reguláveis, filtro para água potável compatível com o equipamento, alimentação em 220 V, tomada conforme normas técnicas vigentes, certificação do INMETRO, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses. O equipamento deverá atender às normas técnicas e sanitárias aplicáveis	UN	2	2.311,68	4.623,36

128	72021556704	449880	Bebedouro/Purificador de água refrigerado , destinado ao fornecimento de água natural e gelada. Equipamento com sistema de purificação por refil substituível, adequado para retenção de partículas e redução de odores e sabores da água, com tecnologia compatível para controle microbiológico. Deve possuir capacidade compatível para atendimento de médio fluxo de usuários, reservatório de água refrigerada, gabinete em material resistente e de fácil higienização, bandeja coletora removível e alimentação bivolt. Acompanhar manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	54	876,20	47.314,80
129	72021554858	320044	CENTRAL TELEFÔNICA PABX : com Capacidade mínima de 30 troncos digitais, 06 Troncos analógicos, 60 ramais analógicos, 04 Ramais digitais e tronco celular para no Mínimo, 4 linhas, acompanhada de 1 mesa operadora para telefonista compatível, com módulo para, no mínimo, 60 teclas para acesso a ramais e conexão para headset e 3 terminais inteligentes, compatíveis, contendo no mínimo, 12 teclas programáveis, e Software de gestão de ligações. Serviço de Instalação e configuração, com fornecimento de material	UN	10	6.178,70	61.787,00
130	72021554871		Cortina de Ar de 120 cm , baixo nível de ruído, com controle remoto e painel eletrônico com duas velocidades; Voltagem: 220v , Frequência (Hz): 50/60, Potência (Baixa/Alta): 250, Vazão de ar (m³/h): 1700, Nível de Ruído (dB): 44, peso aproximado de 17 kg, e Dimensões produto (mm): 1200 x 215 x 220	UN	18	754,18	13.575,24
131	72021554872	453298	Cortina de ar de 90 cm , com controle remoto e painel eletrônico com duas velocidades; Voltagem: 220v , Potência (Baixa/Alta): 175, Vazão de ar (m³/h) aproximado: 25,33, Nível de Ruído (dB): entre 55/57, peso aproximado de 13,5 kg, e Dimensões produto (mm): 900 x 221 x 183	UN	15	638,21	9.573,15
132	72021556705	485736	Enceradeira industrial para pisos , com diâmetro mínimo do disco de 350 mm, motor com potência mínima de 3/4 HP, cabo elétrico com comprimento mínimo de 12 metros, alimentação elétrica 127 V, 220 V (conforme solicitação do órgão contratante) ou bivolt comutável, estrutura resistente e adequada para uso profissional. Acompanhar os acessórios necessários ao pleno funcionamento, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	12	2.805,59	33.667,08
133	72021556706	471983	Fragmentadora automática de papel , com capacidade mínima para 400 folhas de papel 75 g/m² no modo automático (alimentador/gaveta) e 10 folhas no modo manual. Sistema de corte em micropartículas, com tamanho máximo dos fragmentos de 4 x 10 mm e nível de segurança mínimo P-4. Abertura mínima de 230 mm. Cesto com capacidade mínima de 53 litros. Capaz de fragmentar papel com grampos, cliques e cartões. Equipada com rodízios, sensor automático de início e parada, sistema eletrônico de reversão para prevenção de atolamentos e painel indicador em LED. Alimentação elétrica bivolt automático ou disponível nas tensões 127 V ou 220 V, conforme solicitação do órgão contratante. Acompanhar manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	3	3.499,00	10.497,00
134	72021556707	439306	Freezer , com capacidade mínima de 300 litros, equipado com tecnologia Inverter e sistema de degelo do tipo Cycle Defrost ou tecnologia equivalente, controle de temperatura ajustável, gabinete em material resistente,	UN	11	2.884,04	31.724,44

			alimentação bivolt, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.				
135	72021556708	622341	Freezer horizontal, capacidade mínima de 145 litros , na cor branca, com sistema de operação que permita utilização nas funções de refrigeração, conservação e congelamento, por meio de controle ajustável de temperatura. Faixa de temperatura compatível com as funções de refrigeração e congelamento. Equipado com rodízios para facilitar a movimentação, dreno para escoamento da água durante o degelo, classificação de eficiência energética mínima A (ou equivalente vigente), alimentação elétrica 127 V ou 220 V, conforme solicitação do órgão contratante, ou bivolt automático, quando disponível. Acompanhar manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses	UN	9	2.309,50	20.785,50
136	72021556709	332388	Freezer vertical slim , com capacidade mínima de 140 litros, destinado ao armazenamento e conservação de alimentos, insumos ou materiais. Equipamento com controle de temperatura ajustável, gabinete em material resistente, prateleiras internas, alimentação bivolt, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	2	2.531,41	5.062,82
137	72021556710	626665	Freezer vertical , destinado ao armazenamento de alimentos, insumos ou materiais que necessitem de conservação sob refrigeração e congelamento. Capacidade mínima de 231 litros. Deve possuir função freezer e refrigerador, painel de controle externo, 01 (uma) porta, controle de temperatura ajustável, prateleiras e/ou cestos internos, eficiência energética conforme regulamentação vigente do INMETRO, alimentação bivolt ou na tensão a ser definida no momento da aquisição, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	4	2.723,12	10.892,48
138	72021556711	432355	Frigobar na cor branca , com capacidade mínima de 47 litros, destinado ao armazenamento e conservação de alimentos, bebidas ou medicamentos, conforme necessidade do órgão. Equipamento com controle de temperatura ajustável, prateleiras internas, compartimentos na porta, gabinete em material resistente e de fácil higienização, alimentação bivolt ou disponível nas tensões 127 V ou 220 V, a ser definida no momento da aquisição. Acompanhar manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	5	774,06	3.870,30
139	72021556712	607102	Geladeira para estocagem de produtos apreendidos e amostras , destinada ao armazenamento sob refrigeração. Gabinete externo em chapa de aço e gabinete interno em plástico de alta resistência ou aço inoxidável, de fácil higienização. Capacidade mínima de 250 litros. Sistema de refrigeração Frost Free ou Cycle Defrost, ou tecnologia equivalente. Alimentação bivolt ou disponível nas tensões 127 V ou 220 V, a ser definida no momento da aquisição. Controle de temperatura ajustável. Mínimo de 02 (duas) prateleiras removíveis e ajustáveis. Fechadura com chave, acompanhada de no mínimo 02 (duas) chaves. Manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	4	3.341,78	13.367,12
140	72021556713	433628	Impressora térmica de senhas , destinada à emissão de senhas de atendimento com impressão de data e hora. Equipamento com tecnologia de impressão térmica, guilhotina automática para corte do papel, compatível com bobina térmica de 79 mm de largura x 30 metros de comprimento, de fácil operação e instalação.	UN	8	1.224,18	9.793,44

			Alimentação bivolt ou disponível nas tensões 127 V ou 220 V, a ser definida no momento da aquisição. Acompanhar manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.				
141	72021556714	627515	Kit soprador e aspirador de folhas a bateria , com função dupla (sopro e aspiração), alimentado por bateria de íons de lítio de tensão mínima de 18 V, acompanhada de carregador bivolt automático. Equipamento com velocidade do ar mínima de 98 m/s e vazão de ar mínima de 3,2 m³/min, gatilho eletrônico com, no mínimo, 03 (três) níveis de velocidade, design ergonômico e peso compatível com operação manual. Acompanhar, no mínimo, 01 tubo de sopro, 01 saco coletor de detritos, 01 bateria recarregável e 01 carregador rápido bivolt. Manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica autorizada no território nacional.	UN	5	1.602,67	8.013,35
142	72021556715	624544	Micro-ondas eletrônico de bancada, na cor branca , com capacidade total mínima de 34 litros. Painel digital com funções pré-programadas, tecla de início rápido (+30 s) e relógio. Equipado com função Tira Odor, função Manter Aquecido e descongelamento por tempo ou peso. Prato giratório em vidro temperado, iluminação interna e trava de segurança eletrônica para crianças. Classificação de eficiência energética mínima "A" ou equivalente, conforme regulamentação vigente do INMETRO. Alimentação elétrica bivolt automático ou disponível nas tensões 127 V ou 220 V, conforme solicitação do órgão contratante. Acompanhar manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	10	740,98	7.409,80
143	72021556716	608935	Sistema eletrônico de gerenciamento de atendimento por senhas , composto por painel eletrônico de chamada de senhas e guichês, impressora térmica de senhas e terminal com tela sensível ao toque (touch screen) de, no mínimo, 8 polegadas para emissão de senhas. O sistema deverá permitir emissão de senhas para atendimento normal e preferencial, exibição eletrônica da senha chamada e do respectivo guichê, além de recursos para gerenciamento do atendimento.	UN	25	2.960,63	74.015,75
144	72021556717	608935	Painel eletrônico de senhas contendo 06 controles remotos, 01 impressora térmica de senhas com dois botões (atendimento normal e preferencial), 01 pedestal para a impressora, painel com 03 dígitos em display, indicador de guichê, alimentação bivolt, comunicação sem fio entre painel e impressora, funções de avanço, recuo, chamada, repetição e zerar, com comunicação entre controles e painel por radiofrequência (RF). Manual de instruções em português e garantia mínima de 12 meses.	UN	32	2.766,00	88.512,00
145	72021556718	486436	Plastificadora/Laminadora portátil , destinada à plastificação de documentos. Equipamento com função de plastificação a quente e a frio, largura de entrada mínima de 230 mm, compatível com filmes para plastificação de 80 e 100 micras, sistema de prevenção de atolamento, acompanhada de cortador/aparador de papel. Alimentação bivolt ou disponível nas tensões 127 V ou 220 V, a ser definida no momento da aquisição. Acompanhar 300 (trezentas) unidades de filmes plásticos para plastificação, compatíveis com o equipamento, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	3	479,67	1.439,01

146	72021556719	617167	Projeto multimídia (Datashow). Especificações mínimas: tecnologia de projeção LCD, DLP ou equivalente; resolução nativa mínima XGA (1024 x 768), sendo aceitas resoluções superiores; brilho mínimo de 3.500 ANSI Lumens; taxa de contraste mínima de 10.000:1; proporção de imagem 4:3, compatível com 16:9; vida útil mínima da fonte de luz de 10.000 horas em modo econômico; tamanho de projeção de, no mínimo, 30" a 300"; correção trapezoidal (Keystone) vertical automática ou manual; alto-falante integrado; no mínimo, 01 entrada HDMI, 01 entrada VGA, 01 entrada USB e entrada de áudio; compatível com computadores, notebooks e dispositivos multimídia; alimentação bivolt automático (110/220 V). Acompanhar controle remoto, cabo de alimentação, cabo HDMI ou VGA, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	3	3.247,67	9.743,01
147	72021556821	237373	Rotuladora/etiquetadora portátil, destinada à impressão de etiquetas autoadesivas para identificação de materiais, equipamentos, documentos e sinalização. Equipamento portátil, com teclado integrado ou interface equivalente para digitação, display digital para visualização das informações e impressão por transferência térmica ou tecnologia equivalente, dispensando o uso de tinta. Deve permitir impressão em diferentes tamanhos de fonte, símbolos e numeração, com opção de impressão em múltiplas linhas, conforme modelo do fabricante. Compatível com fitas de impressão e etiquetas autoadesivas de larguras compatíveis com o equipamento. Alimentação por pilhas, bateria recarregável ou adaptador de energia. Deve acompanhar, no mínimo, 01 fita de impressão instalada ou para uso inicial, manual de instruções em português e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	8	339,73	2.717,84
148	72021556720	479242	SMART TV LED DE 40 POLEGADAS, com suporte de parede Display Matriz de LED; Tela plana; Resolução Full HD ou superior; Formato 16:9 Idioma do menu em Português do Brasil; alimentação elétrica bivolt automático (110/220 V); Áudio Estéreo (2 canais); Saída de som 20 Watts RMS (total); no mínimo 2 entradas HDMI; no mínimo 2 portas USB; 1 Entrada RF para TV a cabo; 1 Entrada RF para TV aberta (digital e analógica); 1 Entrada RJ 45 (LAN) para conexões de rede; TV inteligente, com navegador de internet integrado; Sensor para ajuste de imagem, de acordo com o ambiente (Opcional); DLNA (certificação) ou PLEX; Internet TV ou Internet Vídeo; ISDB-T recepção DTV (padrão Brasileiro); Sintonizador DTV (Conversor integrado e preparado para recepção do sinal digital); Controle remoto com pilhas AA ou AAA; cabo de força e cabo HDMI inclusos. O suporte parede articulado p/ TV LED, LCD e Smart TV de 20 a 40 (polegadas) articulado. Material: Aço Carbono. Incluso suporte, jogo de parafusos, buchas e manual de instruções. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data do aceite definitivo da nota fiscal.	UN	31	1.711,15	53.045,65
149	72021556721	611855	Smart TV LED de 55 polegadas, com resolução Ultra HD 4K, conectividade Wi-Fi e conexão via cabo (Ethernet LAN RJ-45), recepção de canais digitais, sistema Smart integrado, padrão de montagem VESA, mínimo de 3 entradas HDMI, 2 entradas USB, áudio digital,	UN	30	2.902,65	87.079,50

			alimentação bivolt, acompanhada de controle remoto com pilhas, base para mesa, cabo de força, manual e certificado de garantia em português, com garantia mínima de 12 meses				
VEÍCULOS DESTINADOS A SAÚDE							
150	72021556722	638142	Veículo automotor tipo SUV, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2027 ou superior , capacidade para 05 (cinco) ocupantes, motorização mínima 1.0 turbo ou superior, com potência mínima de 120 cv (etanol ou gasolina), combustível flex, transmissão automática de no mínimo 06 marchas ou CVT, direção elétrica, ar-condicionado, freios ABS com EBD, controle eletrônico de estabilidade (ESP), controle de tração (TCS), assistente de partida em rampa (HSA), no mínimo 06 airbags, vidros elétricos nas quatro portas, travas elétricas, retrovisores externos com acionamento elétrico, volante multifuncional com regulagem de altura e profundidade, piloto automático, computador de bordo, sistema multimídia com tela sensível ao toque de no mínimo 8 polegadas, compatível com Android Auto e Apple CarPlay, câmera de ré, sensor de estacionamento traseiro, faróis em LED ou projetor, rodas de liga leve de no mínimo 16 polegadas, capacidade mínima do porta-malas de 320 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 45 litros, todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de 12 meses.	UN	2	185.173,00	370.346,00
151	72021556723	613906	Ambulância furgão mínimo 10.5m³ interno, veículo 0 km, ano de fabricação/modelo: 2027 , potência mínima 135 cv, Direção elétrica, Pneus mínimo R16, Tanque de combustível mínimo de 70L, Medidas externas: altura externa superior a 2.490, comprimento superior a 5.500, tração podendo ser traseira ou dianteira, Itens originais de fábrica: ar condicionado dianteiro, vidros dianteiros elétricos, alarme, espelhos retrovisores elétricos. Prazo de garantia do veículo conforme manual de revisões. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO: Transformação com isolamento termo – acústico conforme ABNT NBR 14.561/2000; Revestimento interno nas laterais, teto e piso em (PRFV) fibra de vidro sem emendas para assepsia completa, totalmente lavável, higienizável, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Piso antiderrapante em fibra de vidro totalmente lavável, higienizável, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Armário superior com portas deslizantes em acrílico confeccionado em fibra de vidro de cor clara com aproximadamente 3.000 mm de comprimento total e 320 mm de altura interna, sem emendas totalmente lavável, higienizável, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Armário inferior com bancada para medicamentos, local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, e local para armazenamento de bateria. Confeccionada em fibra de vidro de cor clara, com aproximadamente 2.550 mm de comprimento e 800 mm de altura, sendo que a bancada terá aproximadamente 1.550 mm de comprimento e 340 mm de profundidade, sem emendas, totalmente lavável, higienizável, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros, confeccionado em fibra de vidro de cor clara, com aproximadamente 920 mm de altura interna e 690 mm de largura interna, sem emendas totalmente lavável,	UN	1	427.728,33	427.728,33

			higienizável, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Banco do assistente revestido em courvin de alta resistência com poltrona anatômica giratória, com cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça; 01 Um banco baú em fibra de vidro, com aproximadamente 1.750 mm de comprimento e 420 mm de altura, totalmente lavável, higienizável na lateral para 02 pessoas com cintos de segurança individuais, estofamentos em courvin de alta resistência, com encostos de cabeça, assentos e encostos das costas individuais, local para lixeira descartável; Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.970 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, pneus de borracha maciça, sistema de freios com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com a capacidade mínima de 100 kg, sem corte na lateria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona na cabine para frente a fim de não comprometer a segurança do passageiro e caso de acionamento do AIRBAG. Deverão ser apresentados: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa, com garantia mínima de 24 meses. Ensaio da maca atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004 feito por laboratório devidamente credenciado; Iluminação interna com 02 luminárias alógenas no teto; 03 luminárias no teto em Leds; 01 farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 04 tomadas internas 2P+T 110vca ou 220 vca; 04 tomadas externas; 02 tomada Interna 12 Vcc; Caixa de disjuntores instalado no armário em local de fácil acesso; Bateria auxiliar de 100 Ah; Pannel de controle central com chave disjuntor térmica; Chave geral para desligar o sistema elétrico do furgão; Inversor com carregador de bateria de 12 v para 110volts e 1.200 Watts de potência; Reles com fusível; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tons; Luzes de advertência nas laterais superiores do veículo, sendo 03 em cada lado e 02 na traseira; Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; Instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; 01 ventilador na ambulância com proteção em cúpula de fibra; 01 exaustor na ambulância com proteção em cúpula de fibra; Vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; Vidro correção com película jateada na porta lateral; Vidro correção junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; Instalação de 01 suporte para soro fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da				
--	--	--	---	--	--	--	--

			maca em alumínio; Ar condicionado para paciente. Alarme sonoro de ré. 01 Prancha de resgate em polietileno. 01 Cadeira de rodas dobrável. 01 Oxímetro de pulso não invasivo. Desfibrilador Externo; 01 Bolsa Completa confeccionada em tecido 100% poliamida. Com compartimentos para cada componente que o acompanha com fecho em velcro e alça para transporte, que facilitam a mobilização entre locais. Materiais: - 1ª Divisória: Materiais para imobilização provisória Quantidade - Item - Tamanho 01 Colar Cervical Resgate – PP; 01 Colar Cervical Resgate – P; 01 Colar Cervical Resgate – M; 01 Colar Cervical Resgate – G ; 01 Colar Cervical em Espuma – M; 01 Tipoia em TNT Descartável - Tamanho Único; 06 Bandagens Triangulares - 1,42 x 1 x 1 cm ; 02 Talas Fáceis Aramada - 30 x 8 cm (PP); 02 Talas Fáceis Aramada - 53 x 8 cm (P); 02 Talas Fáceis Aramada - 63 x 9 cm (M); 01 Tala Flex - 90 x 11 cm; 02 Pares de Luvas Cirúrgicas Não Estéreis - 7 ou 7,5 ; 01 Rolo de Espardrapo - 10 x 4,5 cm ; 05 Rolos de Ataduras de Crepe - 10 x 4,5 cm ; 05 Rolos de Ataduras de Crepe - 15 x 4,5 cm ; 01 Fita Adesiva Crepe - 19 x 50 cm. - 2ª Divisória: Materiais diversos para primeiros socorros, acondicionados em 12 bolsas coloridas e fixadas por velcro: Materiais para queimaduras Quantidade - Item - Tamanho 02 Cobertores Térmicos Aluminizado 2,10 x 1,40 m; 02 Ataduras de Rayon - 7,5 x 5 cm ; 02 Protetores para Queimadura - 0,50 x 0,50 cm ; 03 Bolsas Azuis - Materiais de vias aéreas Quantidade - Item - Tamanho 01 Ressuscitador tipo Ambu – Adulto; 01 Ressuscitador tipo Ambu – Infantil; 01 Sonda Endotraqueal - 6,5 mm; 01 Sonda Endotraqueal - 7,5 mm; 01 Sonda Endotraqueal - 8,5 mm; 01 Cânula de Guedel - Número 0; 01 Cânula de Guedel - Número 1; 01 Cânula de Guedel - Número 2; 01 Cânula de Guedel - Número 3; 01 Cânula de Guedel - Número 4; 01 Cânula de Guedel - Número 5; 02 Cateteres tipo Óculos; 01 Máscara RCP Tipo Pocket - Tamanho único; 01 Laringoscópio com três Lâminas - Tamanho único. 01 Bolsa para Materiais de acesso venoso. Quantidade - Item - Tamanho. 02 Seringas com Agulha Estéril - 5 ml; 02 Seringas com Agulha Estéril - 10 ml; 02 Seringas com Agulha Estéril - 20 ml; 02 Equipamentos para Soro Macrogotas Estéril - Tamanho único; 01 Scalp Estéril 4 Peças 23 Garrote - 40 cm ; 01 Garrote - 40 cm; 02 Cateteres Tipo Jelco - 16 cm; 01 Par de Luvas Cirúrgicas Estéreis - 7,5. Bolsas com Material de apoio. Quantidade - Item - Tamanho. 10 Pares de Luvas Cirúrgicas não Estéreis - 7,0 ou 7,5; 01 Par de Luvas Cirúrgicas Estéreis - 7,5 ; 01 Par de Luvas Cirúrgicas Estéreis - 8,5 ; 02 Óculos para Proteção - Tamanho único; 01 Esfigmomanômetro - Adulto; 01 Estetoscópio - Adulto; 10 Espátulas de Madeira Estéril - Tamanho único; 05 Compressas Estéreis com 5 Unidades - 7,5 x 7,5 cm ; 01 Curativo (Band Aid) 35 peças - Tamanho único; 02 Bisturis Descartáveis - Número 21; 02 Compressas Estéreis tipo Zobec - 150 x 100 cm; 02 Lençóis Descartáveis - 2,00 x 0,90 m ; 02 Aventais Descartáveis - Tamanho único; 02 Sacos Plásticos Hospitalares - 15 Litros; 01 Bolsa (HOLSTER) - Instrumentos. Quantidade - Item - Tamanho. 01 Pinça Anatômica – 16 cm; 01 Lanterna Óptica Tipo Lapiseira - Tamanho único; 01 Tesoura Multiuso Ponta Romba - Tamanho único; 01 Termômetro Cilíndrico - Tamanho único; 01 Canivete - Tamanho único. 01 Bolsa para Medicamentos Vazia. 01				
--	--	--	---	--	--	--	--

			Bolsa para Kit para parto. Quantidade - Item – Tamanho. 01 Avental Descartável - Tamanho único; 01 Bisturi Descartável – Número 22; 01 Bracetele para Identificação - Tamanho único; 01 Compressa Estéril tipo Zobec - 15 x 10 cm; 01 Compressa Estéril tipo Zobec - 30 x 15 cm; 01 Cobertor Térmico Aluminizado - 2,10 x 1,40 m; 02 Clamps Estéreis - Tamanho único; 01 Lençol Descartável - 2,00 x 0,90 m ; 01 Par de Luvas Cirúrgicas Estéreis -7 ,5; 01 Par de Luvas Cirúrgicas Estéreis. Equipamento operacional para gerenciamento de todo sistema elétrico da ambulância, possibilitando o comando de dentro da cabine do motorista para o ambiente do paciente, sem a necessidade de instalar botões no painel do veículo, controlando a carga da bateria, ligando e desligando iluminação interna, ligando e desligando iluminação externa nas laterais e strobos no para-choque dianteiro e traseiro, ligando e desligando iluminação da entrada “farol de embarque”, ligando e desligando giroflex, ligando e desligando sirene e troca de tons, ligando e desligando tomadas 127vca/220vca e 12vcc, trajetos através do GPS integrado, ligando/desligando o ar condicionado no compartimento do paciente e gerenciando a velocidade do mesmo “caso esteja disponível na ambulância”, com tela de no mínimo 7" touch screen, sistema operacional Android com função GPS, sensores de acelerômetro, giroscópio e proximidade. Equipado com processador mínimo Cortex A7-Dual Core 1.3 Ghz, memória RAM mínimo de 512 MB DDR3, placa de vídeo modelo mínimo Mali 400, memória interna mínima de 4 GB (memória externa expansível até 32 GB), com mínimo câmera frontal e resolução de vídeo Full HD. Possui conectividade com wi-fi, bluetooth e USB, Reproduz áudio e vídeo em diversos formatos, acompanhando carregador de parede 110/220V, carregador veicular 12V e cabo USB; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Prazo de garantia do veículo conforme manual de revisões. Acompanhado de CCT (Comprovante de Capacitação Técnica) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO, Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) Portaria DENATRAN 190/2009, que deverá corresponder exatamente ao modelo do veículo ofertado na proposta comercial. Obs.: o veículo deverá ser adesivado conforme padrão SESA/PR e também com Brasão e nome do município a ser definido antes da entrega do produto.				
152	72021556724	632748	Aquisição de veículo automotor zero quilômetro, tipo Ônibus Rodoviário/Intermunicipal, com capacidade mínima para 42 lugares (40 passageiros sentados + 01 motorista + 01 auxiliar), ano de fabricação/modelo 2027 ou superior, sem registro de emplacamentos anteriores, atendendo às especificações mínimas descritas a seguir: 1. ESPECIFICAÇÕES DO CHASSI E MOTORIZAÇÃO: •Chassi e Carroceria: Integrados de fábrica. •Motor: Turbo Intercooler, com sistema de injeção eletrônica, movido a combustível Diesel S10. •Posição do Motor: Dianteira. •Configuração do Motor: Com 04 cilindros, entregando potência mínima de pelo menos 185 cv. •Transmissão: Câmbio manual de 06 marchas à frente e uma a ré sincronizada.	UN	1	1.267.250,00	1.267.250,00

			•Embreagem: Com acionamento hidráulico ou servo assistido. •Direção: Assistência hidráulica ou elétrica. •Tração e Eixos: Tração 4x2; eixo traseiro motriz com rodados duplos e equipado com diferencial. •Suspensão: Dianteira e traseira metálica (feixe de molas). •Rodas e Pneus: Rodas de aço nas dimensões de 22,5"; pneus nas dimensões de aproximadamente 275/80 R22,5, radiais, sem câmara. Rodas e pneu estepe nas mesmas especificações dos de rodagem, provido de porta-estepe. •Capacidades Mínimas: Tanque de combustível com capacidade mínima de 200 litros; reservatório de ureia (ARLA 32) de no mínimo 18 litros. Peso bruto total (PBT) de no mínimo 13.000 kg. 2. ESTRUTURA, DIMENSÕES E ACESSIBILIDADE da CARROCERIA: •Dimensões e Capacidade: Comprimento total de no mínimo 12.500 mm; largura externa de no mínimo 2.400 mm; altura interna livre no salão de passageiros de no mínimo 1.850 mm. Capacidade mínima de 42 lugares incluindo o motorista e o auxiliar. •Acessibilidade: Equipado obrigatoriamente com Dispositivo de Acessibilidade – DPM (Dispositivo de Poltrona Móvel), em estrita conformidade com a legislação vigente. •Separação Interna: Parede total de separação física entre a cabine do motorista/auxiliar e o salão de passageiros. •Revestimento Interno: Revestimento lateral e do teto em material de alta resistência, lavável, de padrão automotivo original do fabricante da carroceria. Assoalho antiderrapante com revestimento estético imitando madeira. 3. CONFORTO E CONFIGURAÇÃO DO SALÃO DE PASSAGEIROS: •Poltronas dos Passageiros: Poltronas executivas, estilo leito, individuais, reclináveis, com revestimento em Couro Flex (ou material sintético equivalente de alta resistência) na cor preta, providas de descanso de braços laterais e central, medindo no mínimo de 450 mm a 500 mm de largura útil por poltrona. •Cintos de Segurança: Cinto de segurança de 3 pontos para os passageiros, incluindo motorista e auxiliar. •Facilidades dos Passageiros: Porta-pacotes interno completo, contendo foco de leitura em LED e direcionador de ar-condicionado individual para cada passageiro, alto-falante integrado e numerador de poltronas. Equipado com porta-copos para os passageiros. •Conectividade: Carregador USB disponível para todos os passageiros do salão. •Janelas e Cortinas: Janelas com vidros fumê, com configuração de vidros móveis com esquadrias ou vidros colados de fábrica. Cortinas plissadas instaladas em todas as janelas do salão, na cor Azul Marinho. 4. CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO: •Ar-Condicionado do Salão: Sistema de ar-condicionado central de teto com capacidade mínima de 100.000 BTUs, com operação quente e frio. O ar quente poderá ser fornecido através de sistema de calefação. •Cabine do Motorista: Sistema de Defroster quente e				
--	--	--	--	--	--	--	--

		frio direcionado à cabine do motorista, atuando como desembaçador do vidro para o para-brisa dianteiro. •Circulação de Ar: Forçador de ar do salão para a cabine instalado nos porta-pacotes, nos lados direito e esquerdo do veículo. 5. POSTO DO MOTORISTA, ELETRÔNICOS E SISTEMA ELÉTRICO: •Poltrona do Motorista: Assento com amortecimento pneumático e regulagem de deslocamento lateral. Acompanha sanefa de proteção para o motorista e auxiliar. •Painel e Eletrônicos: Computador de bordo completo com no mínimo as funções de diagnóstico de falhas, limitador de velocidade, voltímetro, relógio, velocidade média, distância e tempo de viagem, e medidor de nível de combustível. Tomada de 12 Volts instalada no painel. •Retrovisores e Sensores: Retrovisores laterais externos com acionamento elétrico. Instalação de sensor de ré para auxílio em manobras. •Sistema Elétrico: Sistema elétrico de 24 Volts composto por duas baterias de alta capacidade. Iluminação interna totalmente executada em LED. •Sistema de Áudio: Rádio MP3/USB/AM/FM equipado com tecnologia Bluetooth instalado, com distribuição de som dimensionada para o motorista e para os passageiros. •Comodidades: 01 (uma) geladeira automotiva de 24V instalada na região traseira ou central do veículo. 6. ACESSOS, SEGURANÇA E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: •Porta de Entrada: Localizada na lateral direita dianteira, tipo pantográfica com acionamento pneumático controlado integralmente pelo motorista, provida de fechadura com chave na parte externa para acesso aos passageiros. •Auxílio de Embarque: Degrau retrátil instalado na porta de entrada, podendo ser de acionamento manual ou automatizado. •Equipamentos de Emergência: Saídas de emergência instaladas e sinalizadas conforme a legislação vigente. Tacógrafo digital original de fábrica instalado. •Kit de Ferramentas e Salvaguarda: Acompanha macaco hidráulico compatível com o peso bruto total do veículo, chave de roda correspondente, extintor de incêndio carregado, triângulo de sinalização de emergência, manual do usuário impresso em português e chave reserva de ignição. 7. IDENTIDADE VISUAL, GRAFISMO E PINTURA: •Acabamento: O veículo deverá ser entregue em cor sólida de fábrica. O grafismo externo e a programação visual deverão seguir estritamente o padrão oficial estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR), podendo os detalhes ser executados em pintura ou película de vinil adesivo de alta resistência. •Identificação Municipal: Aplicação do Brasão oficial do Município (em suas respectivas cores originais) adesivado no vidro traseiro, acompanhado do nome do Município aplicado na cor branca. •Homologação: Veículo totalmente adequado e regularizado perante os padrões e exigências do DETRAN-PR e Código de Trânsito Brasileiro (CTB). 8. REQUISITOS COMERCIAIS E DE GARANTIA: •Habilitação Comercial: Apresentação obrigatória de				
--	--	---	--	--	--	--

			Declaração do Fabricante comprovando que a empresa proponente é devidamente credenciada e autorizada a comercializar o produto ofertado. •Garantia: Assistência técnica completa para o chassi e para a carroceria, com garantia total de no mínimo 01 (um) ano, em estrita conformidade com as regras do manual do proprietário da montadora.				
153	72021556725	606202	Aquisição de veículo automotor zero quilômetro, tipo Hatchback, com 04 (quatro) portas laterais, capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, ano de fabricação/modelo 2027 ou superior, atendendo às especificações mínimas descritas a seguir: 1. MOTORIZAÇÃO E TRANSMISSÃO: •Motor: No mínimo 1.0 litro, com sistema biocombustível (Flex) para funcionamento a gasolina e etanol, contendo no mínimo 03 (três) cilindros em linha. •Potência Mínima: Igual ou superior a 75 cv com gasolina e 80 cv com etanol. •Torque Mínimo: Igual ou superior a 9,4 kgfm (quilogramas-força metro) com gasolina e 10,0 kgfm com etanol. •Transmissão: Manual, com no mínimo 05 (cinco) marchas sincronizadas à frente e 01 (uma) marcha a ré. 2. DIMENSÕES E CAPACIDADES MÍNIMAS: •Comprimento Total: Mínimo de 3.950 mm. •Distância Entre-Eixos: Mínimo de 2.500 mm. •Largura Externa: Mínimo de 1.700 mm (medição realizada sem os espelhos retrovisores externos). •Tanque de Combustível: Capacidade mínima de 44 litros. 3. PACOTE DE SEGURANÇA ATIVA E PASSIVA: •Airbags: No mínimo 04 (quatro) airbags instalados de fábrica (sendo 02 frontais obrigatórios e 02 laterais de proteção torácica). •Controles Eletrônicos: Controle Eletrônico de Estabilidade (ESP/ESC) e Controle Eletrônico de Tração (TCS/ASR). •Sistemas de Freios: Sistema antibloqueio de freios (ABS) com Distribuidor Eletrônico de Frenagem (EBD). •Assistências: Sistema de assistência para partida em subidas, aclives ou rampas (HSA/Hill Holder). •Segurança Infantil: Sistema de fixação para cadeirinhas infantis no padrão ISOFIX. 4. CONFORTO, CONVENIÊNCIA E TECNOLOGIA: •Direção: Sistema de assistência elétrica ou eletromecânica original de fábrica. •Climatização: Sistema de ar-condicionado instalado e integrado de fábrica. •Painel de Instrumentos: Computador de bordo completo, com indicador de dados de viagem, incluindo funções de consumo médio/instantâneo e autonomia residual. •Conforto Elétrico: Vidros com acionamento elétrico nas portas dianteiras e sistema de travamento central elétrico das portas com comando remoto na chave. 5. SISTEMA DE ENTRETENIMENTO E CONECTIVIDADE: •Central Multimídia: Sistema de entretenimento com tela sensível ao toque (touchscreen) integrada ao painel de fábrica. •Espelhamento: Compatibilidade com os sistemas Apple CarPlay e Android Auto para espelhamento de smartphones. •Conexões: Entradas USB e conectividade via Bluetooth	UN	1	110.055,90	110.055,90

			para telefonia e áudio. 6. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: •Prazo de Garantia: Garantia contratual de no mínimo 03 (três) anos para o veículo completo, sem limite de quilometragem rodada durante o período, ou conforme política oficial do fabricante, prevalecendo a condição que for mais vantajosa para a Administração Pública. •Suporte Pós-Venda: O fabricante deverá disponibilizar rede de assistência técnica autorizada em território nacional e garantir o fornecimento regular de peças de reposição durante todo o período de vigência da garantia do veículo.				
154	72021556726	629610	Aquisição de veículo utilitário para Transporte Sanitário, veículo Pick-up para transporte de cargas e pessoas 05 passageiros, incluindo transporte sanitário domiciliar, das equipes da atenção primária e para transporte de exames, vacinas e materiais de apoio às equipes de atenção primária, Motor mínimo 1.2 Turbo ou superior, Câmbio Automático de no mínimo 6 marchas ou tipo CVT com modo manual, Combustível Álcool e Gasolina, Direção elétrica, Tração dianteira, Airbag motorista, Alarme, Freios ABS, Airbag passageiro, Airbag lateral, Controle de tração, Controle de estabilidade, Assistente de partida em rampa, Distribuição eletrônica de frenagem, Ar-condicionado, Travas elétricas, Ar-quente, Piloto automático, Volante com regulagem de altura, Trio elétrico, Vidros elétricos dianteiros, Desemb. Traseiro, Vidros elétricos traseiros, Revestimento dos bancos em couro ou material sintético equivalente para fácil assepsia hospitalar, Ajuste de altura do banco do motorista, Entrada USB, Conectividade Bluetooth, Rádio FM/AM, Kit multimídia com tela touch screen e espelhamento de smartphone, Computador de bordo, Sensor de farol, Farol de neblina. Garantia contratual mínima de fábrica de 12 meses.	UN	1	161.139,75	161.139,75

3.1. Valor máximo total estimado para o processo **R\$ 11.573.245,28 (Onze milhões e quinhentos e setenta e três mil e duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).**

3.2. O licitante interessado em participar deste registro de preços, deverá oferecer proposta com o quantitativo total estimado, nos itens de seu interesse.

3.3. No site do CONIMS, na aba Licitações, será disponibilizada planilha em excel com os itens para preenchimento da proposta.

3.4. As quantidades solicitadas por cada ente participante constam no Anexo II – Relação de Entes Participantes e Quantidades.

4. FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. Após a adjudicação e homologação deste processo, os entes participantes formalizarão a aquisição com os fornecedores registrados por meio da elaboração de Ata de Registro de Preços.

4.2. Os pedidos aos fornecedores serão formalizados por meio de emissão de Solicitação de Fornecimento, Nota de Empenho, Nota de Autorização de Despesa ou outro documento equivalente, emitido e enviado pelo município requerente aos fornecedores registrados.

4.3. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado.

4.4. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

4.5. Quaisquer observações incluídas pelo licitante na sua proposta sobre um mínimo de faturamento para os pedidos, serão desconsideradas.

5. LOCAIS, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues pelos fornecedores, mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho, Nota de Autorização de Despesa ou outro documento equivalente, na sede do Ente participante, conforme endereço que será informado no momento da formalização do instrumento da Ata de Registro de Preços.

5.2. Uma vez efetuado o pedido ao fornecedor registrado, este deverá realizar a entrega em até **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento do documento que formaliza o pedido.

5.3. Os prazos de que tratam o item 5.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra por motivo devidamente justificado e aceito pelo Ente Participante.

5.4. Excepcionalmente para os **fornecedores vencedores dos itens Veículos**, estes deverão efetivar a entrega no prazo máximo de até **90 (noventa) dias**, contados do momento do recebimento da Solicitação de Fornecimento/Empenho/Nota de Autorização da Despesa.

5.5. Os prazos de que tratam o item 5.4 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor durante o transcurso do prazo e desde que ocorra por motivo devidamente justificado e aceito pelo Ente Participante.

5.6. Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado, justificado, comprovado e aceito pelo **Ente Participante**.

5.7. Os **Entes Participantes deverão** designar um funcionário para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento do objeto, o qual se manifestará antes da realização do pagamento à respectiva beneficiária, sobre o desempenho da mesma, no cumprimento de suas obrigações.

5.8. Todos os bens objetos deste processo, deverão ser novos, estar em conformidade com a legislação aplicada ao caso e entregues acompanhados de todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.

5.9. Os produtos/equipamentos deverão vir acompanhados de todos os cabos/acessórios e manuais (escritos em português), necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos, devidamente embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. Todas as

especificações devem ser comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet).

5.10. Os fornecedores registrados que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

6. DA TROCA DE MARCA

6.1. Os itens registrados poderão ter a marca alterada, a pedido do Fornecedor, enviado ao e-mail notificacaocompras@conims.pr.gov.br, mediante justificativa e comprovação documental demonstrando o motivo da substituição (ex.: descontinuação de fabricação, alteração de registro sanitário, inviabilidade de fornecimento pelo fabricante, entre outros), assim instruído:

- a)** Requerimento assinado pelo representante legal da Fornecedor;
- b)** Cópia dos documentos que comprovem o valor do item com nova marca (tais como notas fiscais, comunicações do fabricante, entre outros);
- c)** Demonstrativo técnico e comparativo da marca proposta, instruído com registros de órgãos competentes e manuais, quando houver.

6.2. O pedido de troca de marca não terá efeito suspensivo e as solicitações de fornecimento já realizadas deverão ser atendidas, salvo quando, a critério do CONIMS, for possível aguardar a análise do pedido.

6.3. O pedido será analisado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do seu protocolo, observado o seguinte:

- a)** Análise Técnica, quanto ao atendimento do descritivo do objeto no edital, às normas aplicáveis e, sendo o caso, aos critérios de avaliação de amostras;
- b)** Análise econômica, quanto à compatibilidade do valor de mercado da marca proposta e o lance vencedor, para que não haja desvirtuamento do critério de julgamento do Pregão – menor preço;

b.1) Caso o valor do item na marca proposta seja superior ao preço praticado pelas licitantes do cadastro de reserva, o pedido de troca será indeferido se, observada a ordem de classificação, houver aceite da empresa subsequente em assumir o fornecimento do item. Nessa hipótese, o item será cancelado da Ata/Contrato celebrado com a Requerente, que ficará liberada do compromisso de entregá-lo.

6.4. Para a avaliação do pedido de troca de marca, o CONIMS poderá solicitar, se julgar necessário, informações complementares ao fornecedor, as quais deverão ser atendidas no prazo de 01 (um) dia útil.

6.5. Somente será autorizada a substituição de marca quando comprovado que a nova proposta mantém ou supera o padrão de qualidade, eficácia e segurança da anterior, observando-se também a adequação de preço e a compatibilidade com o objeto registrado.

6.6. Deferida a troca de marca, seus efeitos retroagirão à data do protocolo da solicitação, podendo abranger solicitações de fornecimento que estiverem em aberto.

6.7. Caso o pedido não seja devidamente instruído ou permaneça pendente de informações, e venha a ser posteriormente deferido, os efeitos retroativos contarão da última manifestação do fornecedor.

6.8. A análise técnica, econômica e administrativa dos pedidos de substituição de marca será realizada exclusivamente pelo CONIMS, na qualidade de órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, competindo-lhe decidir pelo deferimento ou indeferimento do pedido, observado o disposto neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.8.1. Os Municípios Consorciados serão comunicados da decisão para fins de execução das contratações dela decorrentes.

6.8.2. A marca substituta, uma vez aprovada pelo CONIMS, poderá ser fornecida aos Municípios Consorciados nas contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando dispensada nova análise técnica pelos órgãos participantes, ressalvadas situações excepcionais devidamente justificadas, relacionadas ao descumprimento das especificações do objeto, à constatação de vícios de qualidade ou a fato superveniente que comprometa a execução contratual.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO REGISTRADO

7.1. Os bens objeto desta licitação, serão recebidos pelos entes participantes, da seguinte forma:

7.1.1. PROVISORIAMENTE: para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações licitadas.

7.1.2. DEFINITIVAMENTE: após análise técnica, e consequente aceitação.

7.1.3. No prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento provisório, o CONIMS ou o município participante procederá à aceitação definitiva dos bens, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade e irregularidades bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

7.1.4. Caso satisfatórias as verificações, o CONIMS ou o ente Participante atestará a efetivação dos bens na Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

7.1.5. Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas e prazo para substituição do bem.

7.1.6. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se o fornecedor registrado a aplicação das sanções cabíveis.

7.1.7. Os custos de substituição do bem rejeitado ocorrerão a expensas do fornecedor registrado.

7.1.8. O Fornecedor Registrado, deverá comunicar o CONIMS ou o **Ente Participante**, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

7.1.9. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas ao fornecedor registrado, as sanções previstas neste edital e na

legislação vigente.

7.1.10. O recebimento definitivo não isenta a (s) proponente (s) adjudicatária (s) das responsabilidades assumidas por meio desse certame.

8. GARANTIA DOS PRODUTOS

8.1. A empresa vencedora deverá dar garantia para os produtos/equipamentos propostos de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou por maior período, quando expressamente previsto pelo fabricante, sempre contado a partir do recebimento definitivo dos produtos, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde a que se destinam.

8.2. Durante o prazo de vigência da garantia, os equipamentos que apresentarem vícios, irregularidades, defeitos ou incorreções, deverão ser reparados e corrigidos, sem ônus para o **Ente Participante**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da abertura do chamado.

8.3. No caso de o bem precisar ser removido para uma autorizada, as despesas com o deslocamento serão por conta do fornecedor registrado.

8.4. Entende-se por abertura de chamado a hora do envio de e-mail, quando serão fornecidas as seguintes informações: Código de fabricação ou número de série do equipamento com problema; local onde a assistência técnica deverá ser prestada; Anormalidade-Irregularidade observada; Nome do responsável pela solicitação; Número do telefone para contato.

8.5. Entende-se por solução do problema a hora de disponibilização do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local.

8.6. No caso de reparo do bem em garantia não ser finalizado no prazo estabelecido, o equipamento defeituoso poderá ser substituído por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído, em caráter provisório, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de substituição.

8.7. Findo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a substituição do equipamento será definitiva, a critério do Ente Participante.

8.8. A assistência técnica, durante o prazo de vigência da garantia, deverá ser realizada preferencialmente no Município onde o bem será entregue ou em uma Autorizada/Credenciada pela Fabricante que esteja mais próxima da cidade de entrega, os custos e a responsabilidade referente ao transporte dos bens até o local da assistência técnica correrá por conta do fornecedor registrado, bem como, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda deste processo, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data nela indicada, podendo ser prorrogada por igual período, diante da anuência do fornecedor registrado, comprovando-se por meio de pesquisa de preços de

mercado que o valor se mantém vantajoso e mantidas suas condições de habilitação.

9.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

9.2.1. É permitida a prorrogação antecipada da ata quando houver o esgotamento de, ao menos, um de seus itens, como medida excepcional e conforme justificativa do setor demandante;

9.2.2. A prorrogação de um item implica prorrogação dos demais da mesma ata, se observado que o preço é mais vantajoso;

9.2.3. Prorrogada a vigência antecipadamente, fica autorizada a renovação das quantidades registradas em sua totalidade;

9.3. O prazo máximo da vigência das Atas, inclusive suas prorrogações antecipadas, não poderá ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses.

9.4. O prazo da nova vigência, antecipadamente prorrogada, será na quantidade de meses faltantes para completar os da primeira vigência.

9.5. É permitido efetuar acréscimos e supressões nos quantitativos da ata de registro de preços, observados os limites e condições do artigo 124 da Lei Federal 14.133/21.

9.6. Após o término da primeira vigência e/ou da prorrogação, poderá ainda, no prazo de validade da ata e com anuência do prestador registrado, ser formalizado Contrato, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

9.8. A quantidade indicada no Contrato será a mesma da última ata vigente.

9.8.1. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) e gestor da ata de registro de preços, ou pelos respectivos substitutos de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta das dotações orçamentárias:

02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 076

01.001.10.122.0001.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 - Fonte 076

11.2. As dotações orçamentárias dos entes participantes serão informadas pelos mesmos no

momento da formalização das atas de registro de preços com os fornecedores registrados.

12. ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Descrição	Impacto	Nível	Mitigação
Deficiência na Especificação do Objeto	Especificação inadequada dos produtos, gerando entrega de produtos que não atendem às reais necessidades.	Produtos inadequados podem comprometer o resultado de sua finalidade.	Médio	Realizar levantamento de mercado e fazer amplas pesquisas para definir especificações claras e precisas.
Preços Superestimados ou Subestimados	Preço estimado acima ou abaixo do valor de mercado, podem impactar a viabilidade da ata.	Superestimação gera desperdício de recursos públicos; subestimação pode dificultar a participação de fornecedores.	Médio	Realizar pesquisa de mercado detalhada e análise comparativa para definir o valor estimado de forma realista.
Problemas no Cronograma de Compras	Definição inadequada dos prazos de entrega, gerando atrasos ou desabastecimento.	Interrupção no fornecimento dos produtos de limpeza, impacto diretamente nos ambientes de saúde.	Alto	Estabelecer cronograma detalhado com base nas necessidades reais e capacidade de entrega dos fornecedores.
Não Cumprimento do prazo de entrega pelo Fornecedor	O fornecedor não entrega os produtos no prazo estipulado na Ata.	Comprometimento da qualidade do atendimento, gerando desabastecimento.	Médio	Estabelecer cláusulas contratuais rigorosas de conformidade e penalidades para descumprimento.
Desistência ou Inadimplência do Fornecedor	O fornecedor pode desistir da Ata ou falhar na execução das entregas parceladas.	Interrupção no fornecimento dos produtos essenciais para a limpeza e conservação dos ambientes públicos da área da saúde, podendo causar acúmulo de sujidades.	Baixo	Exigir garantias contratuais e realizar análise prévia da idoneidade do fornecedor.
Custos de Armazenagem e Logística	Necessidade de armazenar grandes quantidades de produtos devido à entrega parcelada aos municípios.	Aumento de custos operacionais e risco de deterioração de produtos.	Médio	Planejar adequadamente a logística e o armazenamento, com base nas entregas previstas, na capacidade de estocagem, validade e riscos dos produtos.
Falhas no Controle de Qualidade	Falhas na inspeção dos produtos recebidos, permitindo a aceitação com validade curta, restrições no Registro ANVISA e componentes divergentes daqueles solicitados.	Produtos inapropriados podem afetar diretamente a higienização dos ambientes, comprometendo a dos pacientes atendidos.	Médio	Implementar um processo rigoroso de controle de qualidade na recepção dos produtos, com possibilidade de rejeição de daqueles fora das especificações.
Flutuação de Preços	Alterações significativas nos preços durante a vigência das Atas de Registro de Preços, gerando desequilíbrio econômico-financeiro.	Aumento do custo da Ata e dificuldade para o fornecedor em cumprir o acordado.	Médio	Incluir cláusulas de reajuste/reequilíbrio de preços com base em índices de mercado e estabelecer limites para variações de preços.
Escassez de Produtos ou Falta de Fornecimento	O fornecedor não consegue atender à demanda devido à escassez de matérias-primas ou problemas na produção/distribuição.	Atrasos nas entregas, comprometendo a continuidade dos serviços hospitalares.	Baixo	Estabelecer cláusulas de contingência e de fornecimento emergencial, com fornecedores alternativos e previsão de estoque mínimo.

13. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

13.1. A Licitante deverá atender às exigências de qualificação indicadas no Edital.

14. FORMAÇÃO DO PREÇO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

14.1. Os preços máximos indicados no Edital decorrem de análise em cota de preços anexa ao processo licitatório, tendo-se adotado os parâmetros indicados na Resolução CONIMS nº 58/2023.

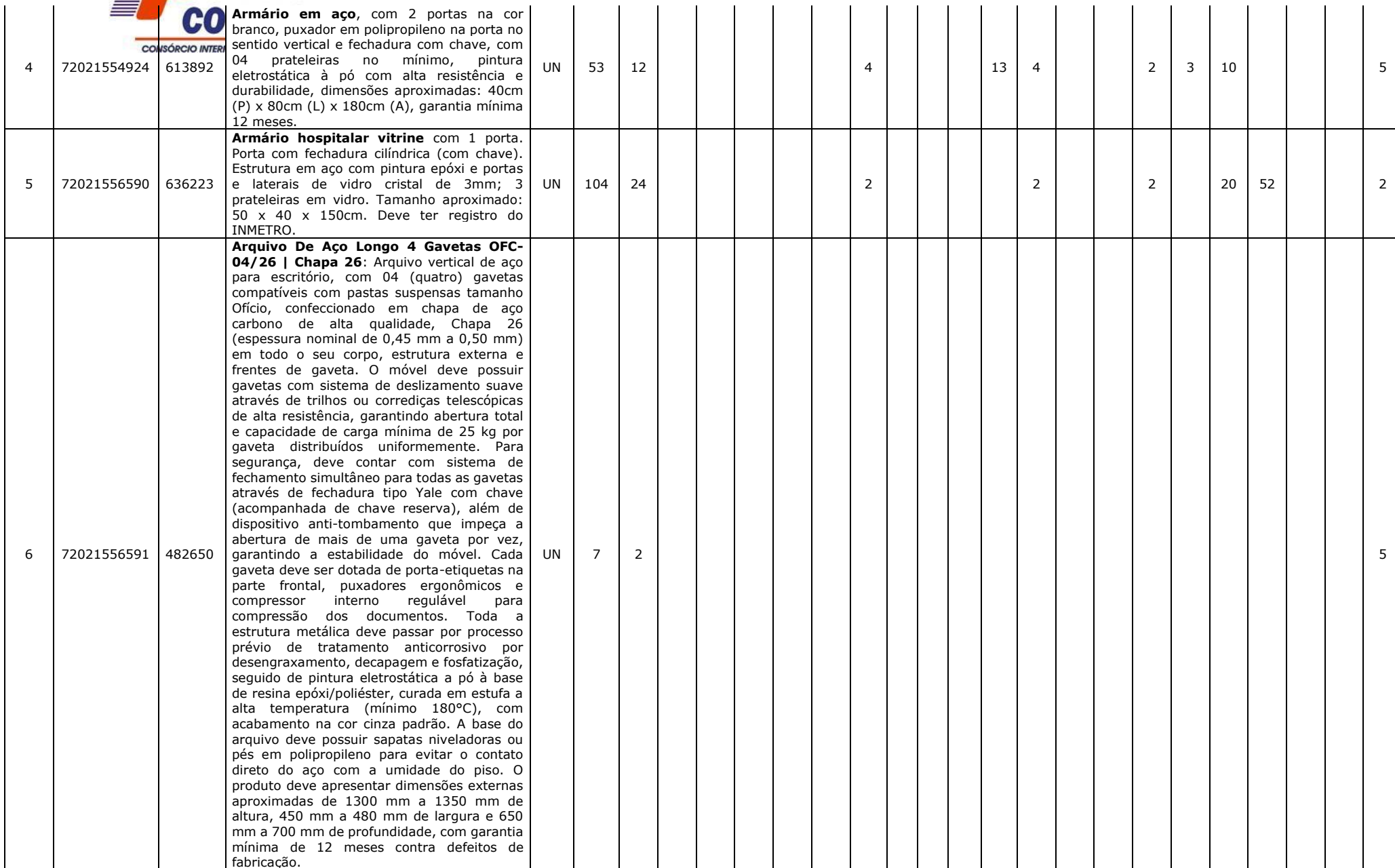
14.2. O critério de seleção do fornecedor é o de menor preço por item.

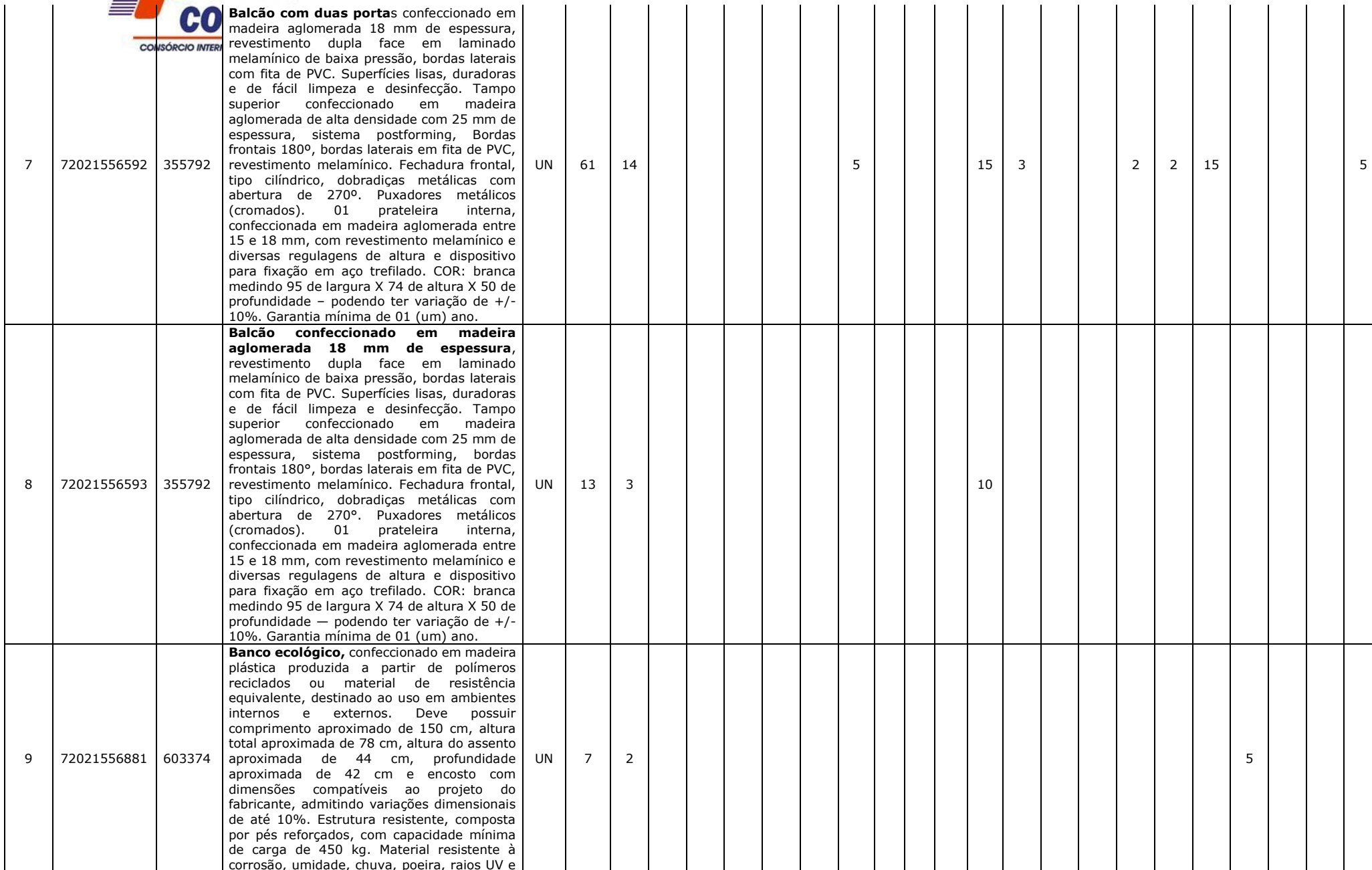
Demais termos e condições concernentes a este processo licitatório se encontram especificados na minuta da Ata de Registro de Preços, anexo IX.

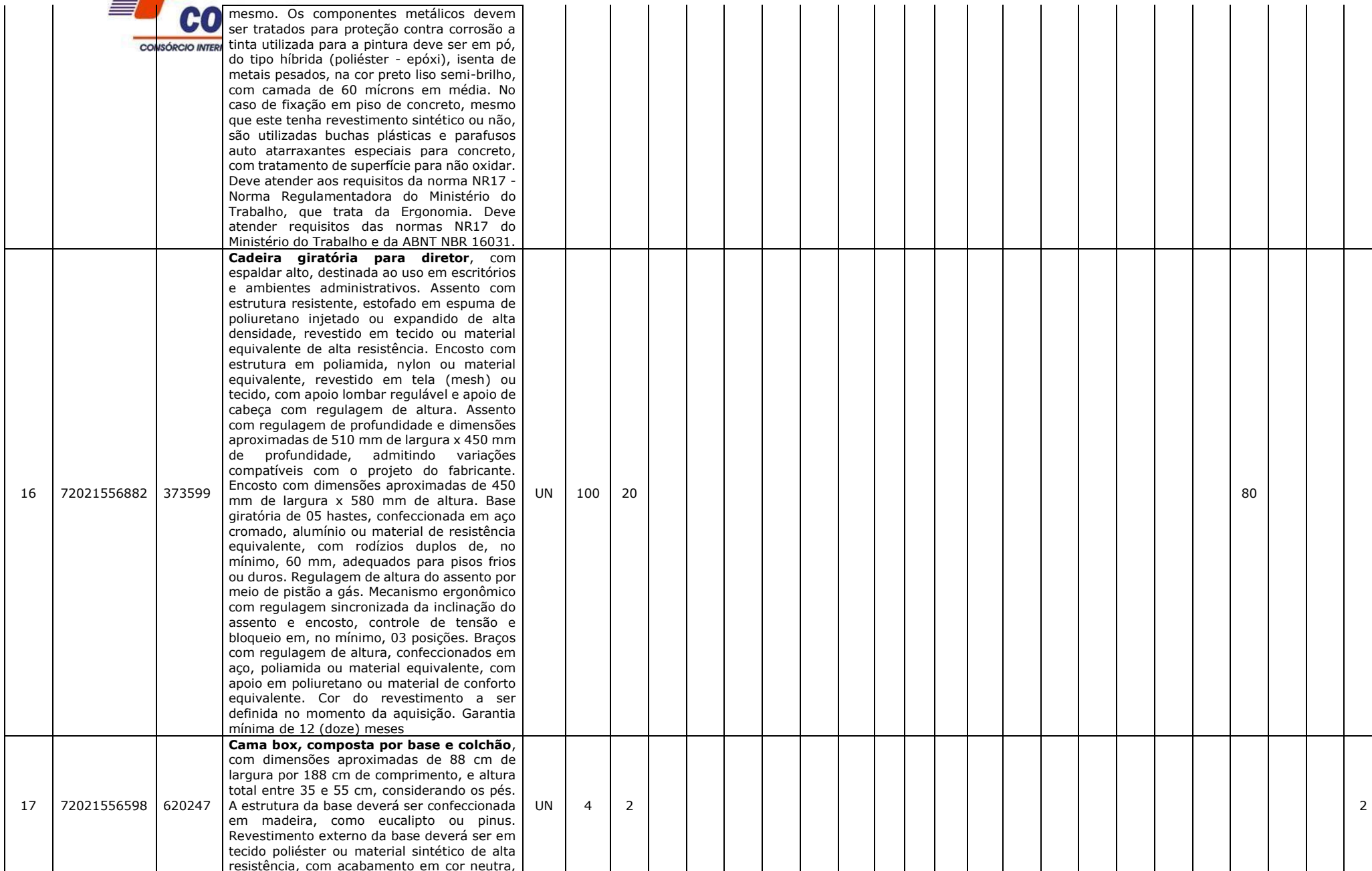
Pato Branco/PR, 22 de julho de 2026.

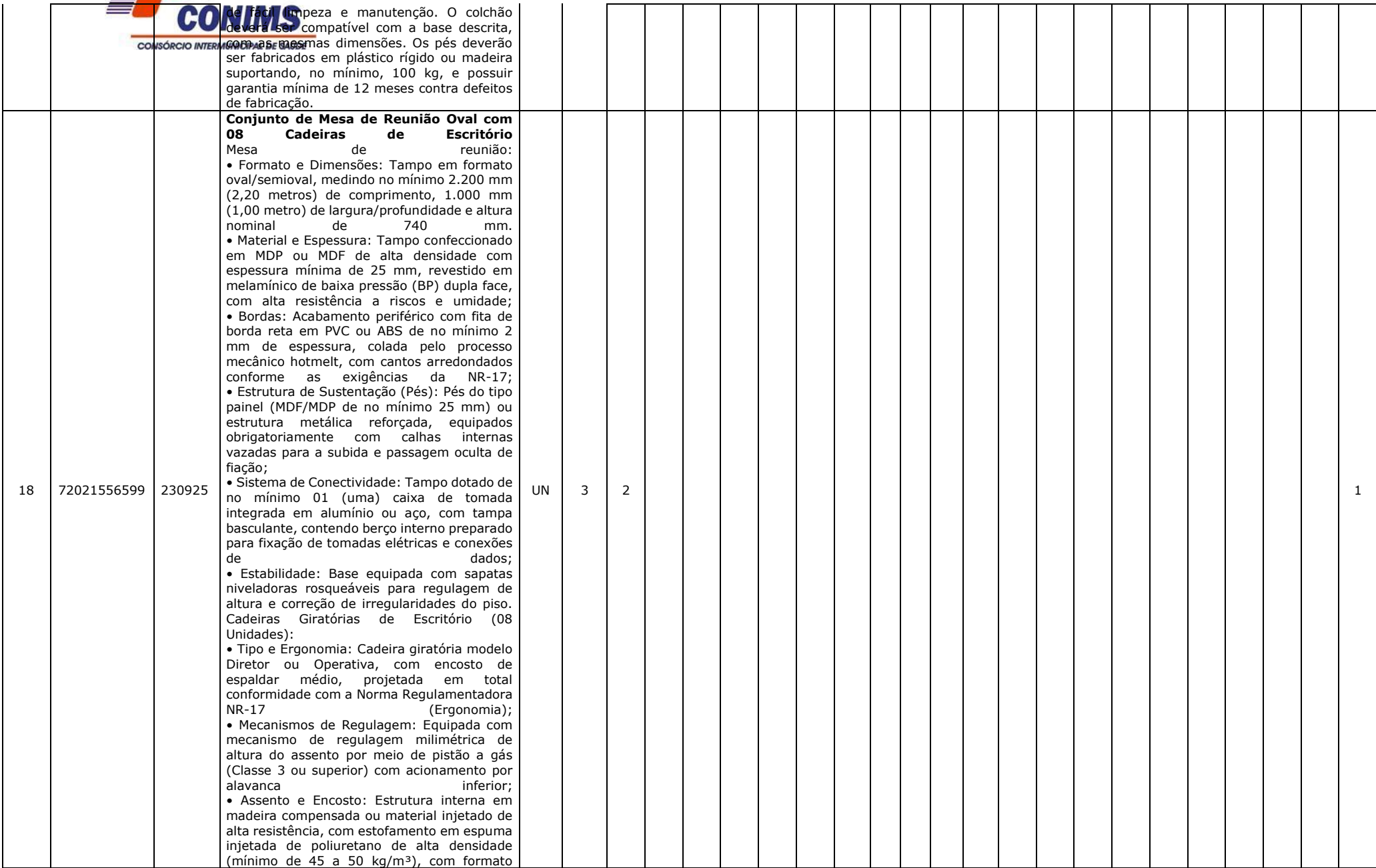
ANA CAROLINE RUFATO
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES

[illegible]









Aparelho de ultrassom portátil terapêutico, com frequências de 1 e 3 MHz, com diversos protocolos pré-programados e possibilidade de ajuste manual dos parâmetros, operando nos modos contínuo e

[illegible]



de no mínimo 2 ou de 3 bandejas perfuradas; aproximadamente 28Kg e câmara em inox 35 kg. Garantia de no mínimo 12 meses. Ter registro Anvisa e INMETRO

Bomba de Vacuo, 02 Consultorios, Bivolt. Turbina completa em liga de bronze. Filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior, evitando o contato com os resíduos, tornando-o prático, eficiente e de fácil limpeza. Filtro de entrada de água. Protetor térmico intermitente. Protege o motor e o circuito eletrônico de quedas de tensão na rede externa. Motor com eixo central em inox. Gabinete (opcional) em aço fosfatizado com pintura em poliuretano. Dimensões sem gabinete: Largura: 28cm Altura: 31cm Comprimento: 26cm; Dimensões com gabinete: Largura: 33cm Altura: 36cm Comprimento: 29,5cm; Peso Líquido sem gabinete: 15,70 Kg; Peso Líquido com gabinete: 19,50 Kg; Peso Bruto: 20,70 Kg; Vácuo Máximo: 450 mmHg/17,62 inHg; Motor (potência): 1/2 CV; Rotações do motor (r.p.m.): 3450-60 Hz; Alimentação: Bivolt 110V / 220V; Frequência: 60 Hz Corrente: 14,7A(220V) / 9,5A(110V); Tensão na placa de comando: 24 V; Vazão de ar máxima: 200L/min; Consumo de água: 0,30L/min.

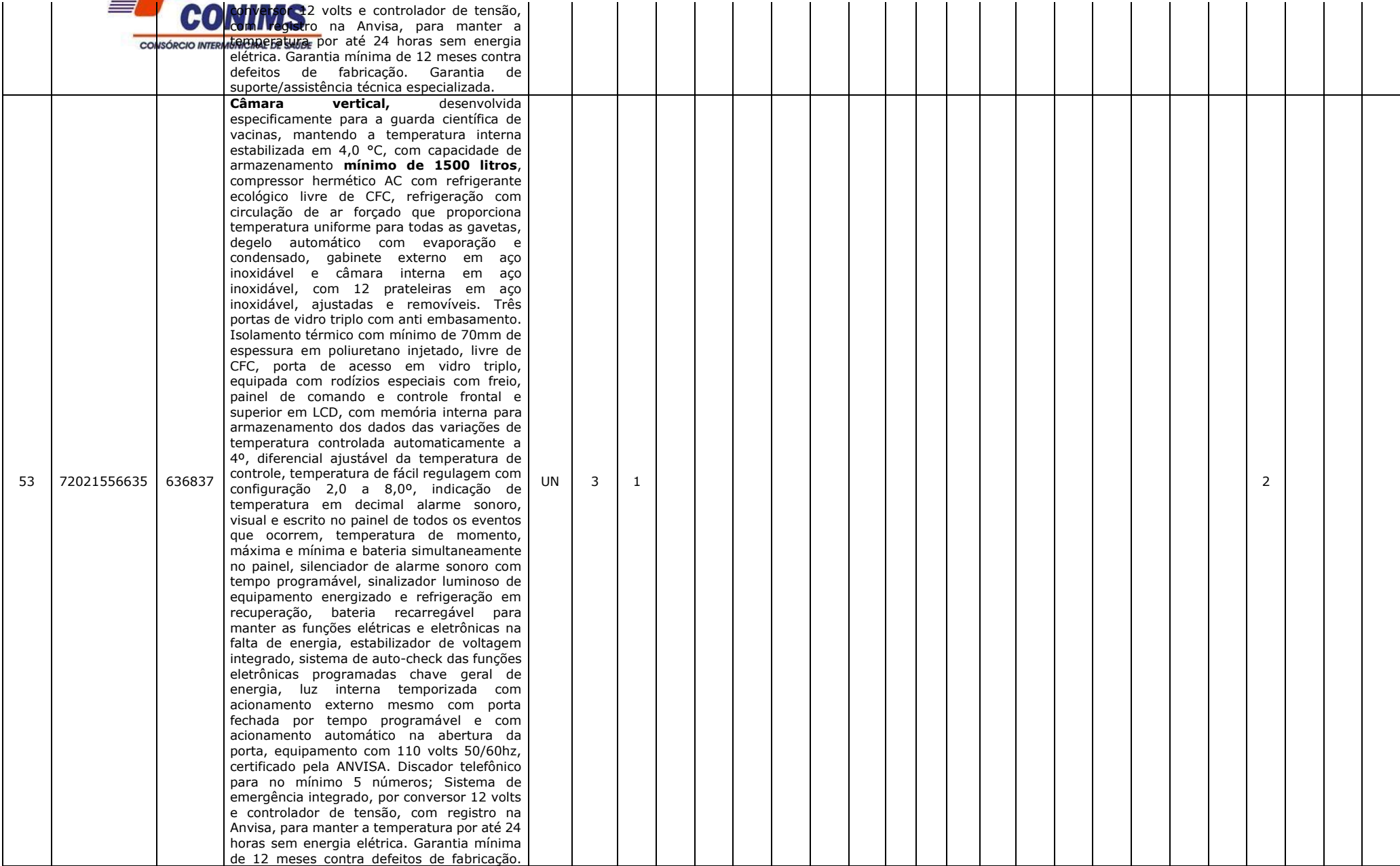
CABINE ACÚSTICA PARA AUDIOMETRIA - Fabricada em madeira/laminado branco com 15 a 18mm de espessura, com acabamento em espuma acústica/isolamento acústico nas medidas de 2,00mtx2,00mtx2,00mt (A/L/P). Iluminação interna com lâmpada fluorescente compacta. Visor com 3 vidros (6mm) sendo 2 paralelos e 1 diagonal. Porta com trinco externo e dobradiças inox resistentes. Piso antiderrapante vinílico moeda. Entrada para cabos dos equipamentos eletrônicos (ex: Audiometro). Suporte para fones (interno e externo). Mesa móvel externa embutida. Rampa de acesso em material antiderrapante vinílico moeda.

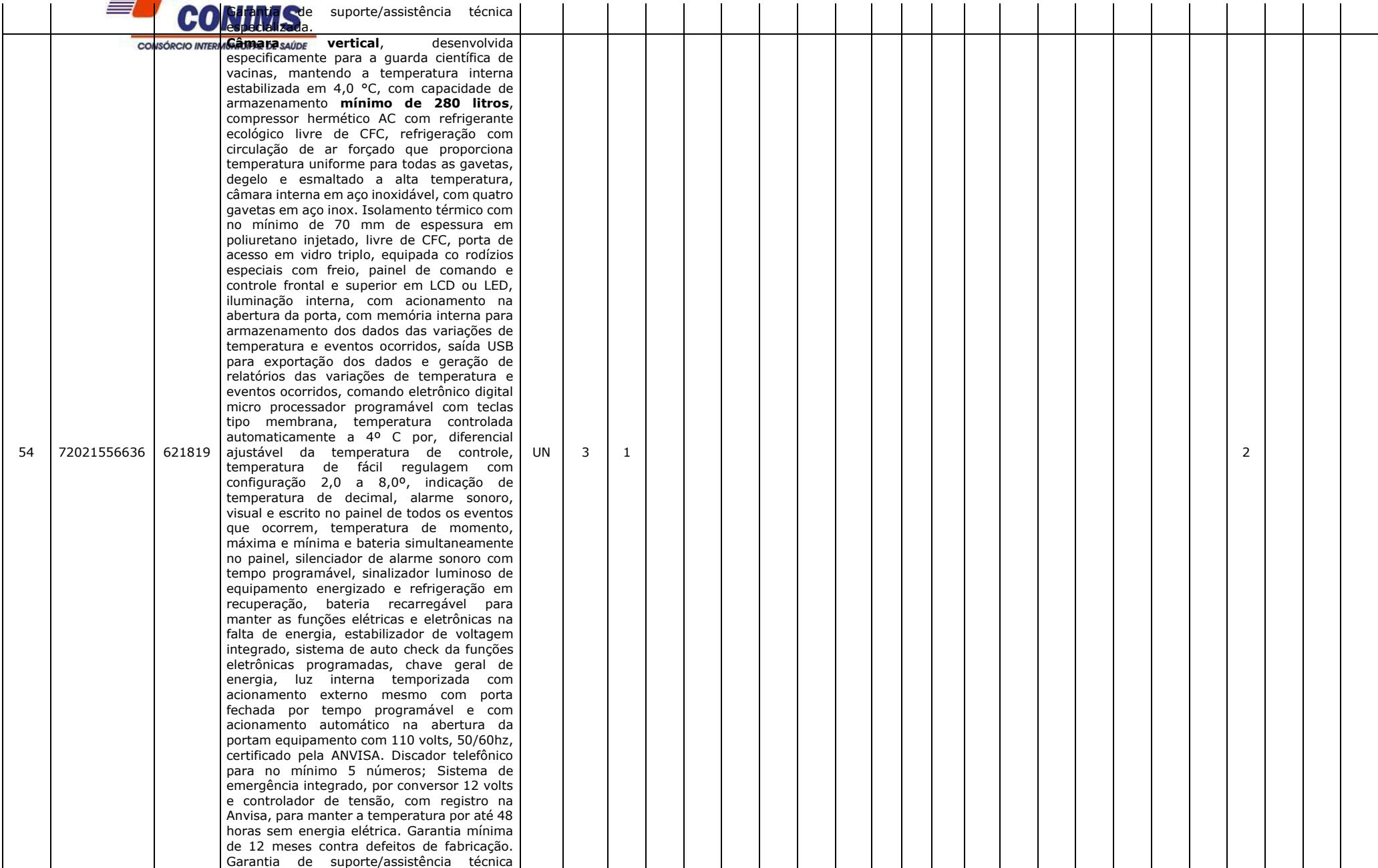
Cadeira mocho uso clínico odontológico e médico com encosto; Base com 5 rodízios giratórios de 2 polegadas no mínimo; regulagem de elevação e descida do assento impulsionado a gás; Estrutura em aço carbono ou aço cromado; encosto com regulagem de altura trava, Movimentos de aproximação

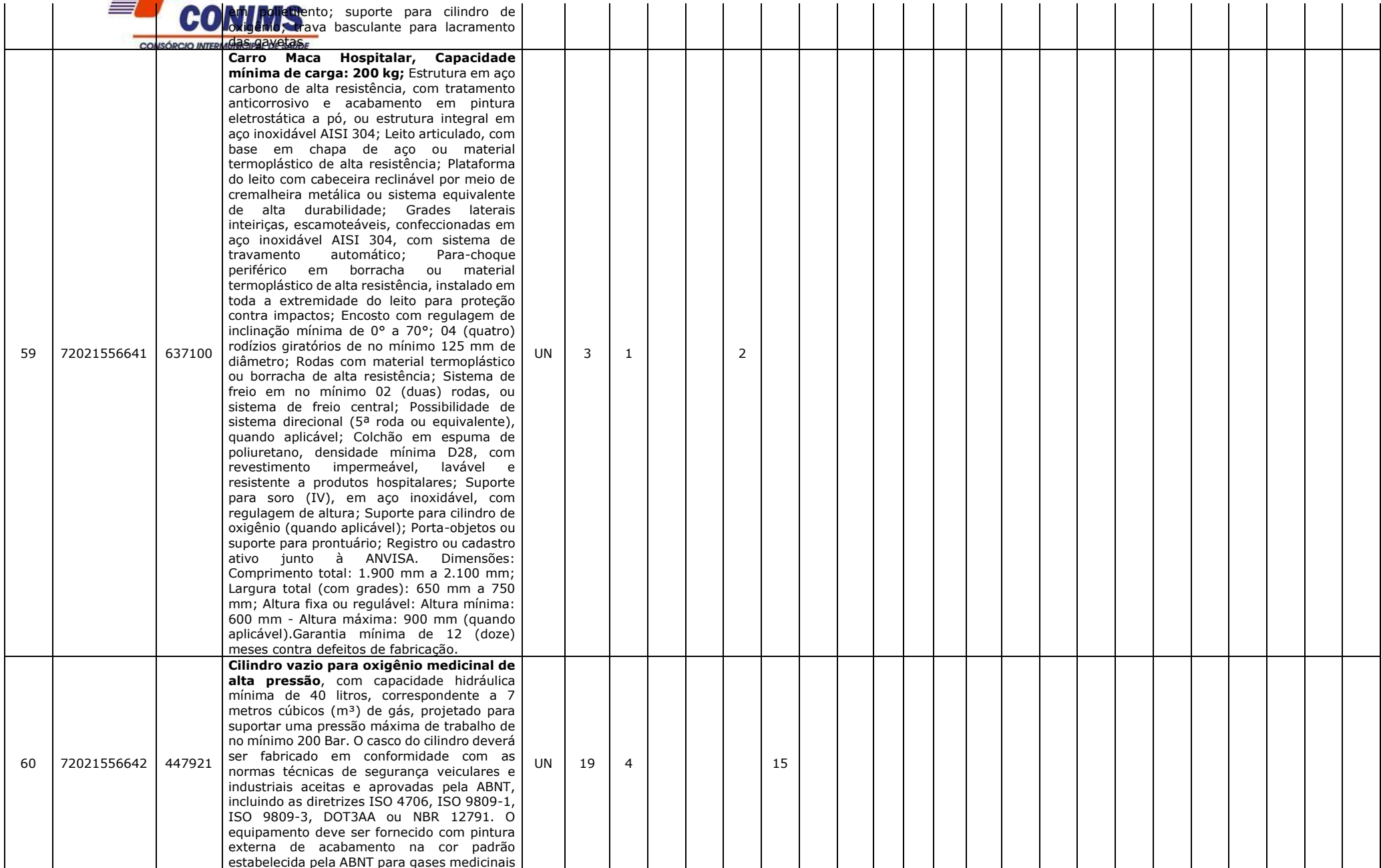
para uso em unidades de saúde, hospitais, laboratórios e centros de armazenamento biomédico. Em formato vertical, com capacidade mínima de 280 litros; com gabinete interno em chapa de aço inoxidável e externo em chapa de aço tratado com pintura epóxi branca; unidade compressora agregada sob o gabinete, com sistema de refrigeração por ar forçado; porta de vidro dupla, tipo "no fog", com acesso vertical e perfil em PVC, vedação magnética com gaxetas duplas nos quatro lados; fechamento automático da porta com dobradiças internas em aço inox; isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, livre de CFC; degelo automático seco, com evaporação do condensado; chassi metálico com pés reguláveis; quatro prateleiras tipo grelha, removíveis e ajustáveis; sistema de circulação forçada de ar, com micro ventiladores e difusores direcionados para cada prateleira, garantindo homogeneidade térmica e ausência de vibrações; sistema com controle de desligamento automático ao abrir a porta, para evitar perda de temperatura interna; compressor hermético, ecológico (livre de CFC, gás R134a), unidade selada e isenta de vibrações; Iluminação interna em LED com acionamento automático; chave geral liga/desliga e fusíveis de segurança; 50/60Hz; faixa de temperatura de trabalho entre +2°C a +8°C, com controle automático e possibilidade de ajuste; painel de controle frontal superior, com: display digital microprocessado com senha; visualização simultânea de parâmetros; leitura de temperatura mínima e máxima; registro histórico com data e hora; porta USB para extração de dados via Pen Drive, independente de software ou computador; data logger interno com software para relatórios e gráficos retroativos; dois sensores tipo NTC: um imerso em solução de glicerol (simulando temperatura de vacina) e um sensor de ar interno; sistema de alarmística sonora e visual, com atraso programável para disparo; bateria recarregável integrada, com autonomia de 24 horas, garantindo o funcionamento de todos os sistemas (compressor, alarmes, controlador etc.) em caso de falta de energia; sistema de controle e estabilização da tensão elétrica, com acionamento automático do modo emergência; discador telefônico remoto, com possibilidade de chamadas automáticas para até seis números fixos ou celulares em casos de falha de energia, bateria baixa ou

[illegible]

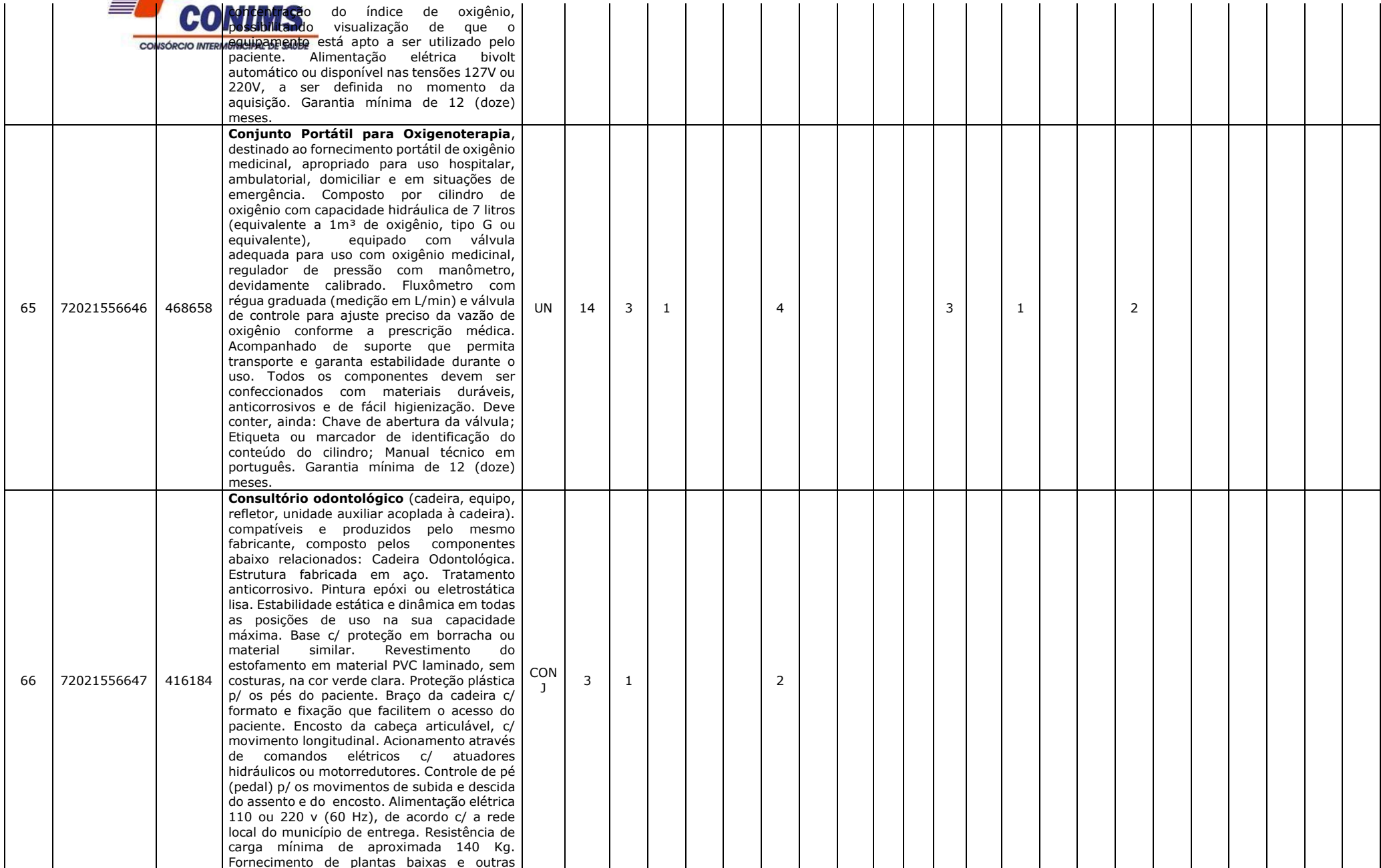
na falta de energia ou desligamento do equipamento, proteção contra interferências eletromagnéticas via rede elétrica. Com sinalizador luminoso do equipamento com energia. Painel resetável e com memorização na falta de energia. Tampa frontal. i) Iluminação interna em LED, resistente à umidade, com acionamento automático na abertura da porta ou externamente no painel frontal. j) Sistema de alarme visual e sonoro para eventos como: temperatura fora da faixa programada pelo usuário, falta de energia elétrica, porta aberta, falha de sensor de temperatura, manutenção preventiva programada, sistema de emergência em operação, falha de memória, dentre outros. Silenciador do alarme sonoro de fácil utilização, sendo rearmado automaticamente após tempo programado. k) Discador automático via central telefônica ou linha direta para pelo menos 06 números fixos e celulares, pré programados, sempre que o equipamento alarmar por temperatura crítica ou falta de energia elétrica. l) Sistema de termostato de segurança analógico para redundância que permita a manutenção do funcionamento do equipamento em caso de pane elétrica.m) Sistema de emergência composto por baterias, conversor de voltagem e controlador de tensão que permitam a estabilização do equipamento frente as oscilações da rede elétrica e a manutenção da temperatura interna do equipamento em +4 °C por 24 horas sem energia elétrica. Disparo de mensagens e alertas audiovisuais em caso de falta de energia elétrica, temperatura fora da faixa programada, falha de sensor de temperatura, porta abertan) Voltagem de 127 volts ou 220 volts (a definir a quantidade de cada modelo no ato do pedido), 50/60 Hz. Chave geral de energia, liga e desliga. o) Registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para armazenamento de medicamentos, soros e vacinas.p) Certificado de garantia do fabricante para no mínimo 12 meses, contados a partir da entrega do equipamento, incluindo todas as peças, consumíveis, serviços e manutenções preventivas e corretivas necessárias. q) Manual de instruções para a correta utilização do equipamento, em português, contendo as programações e procedimentos para manutenção preventiva, limpeza e conservação. r) Instalação do equipamento por profissional qualificado, inclusive com troca de plugue se





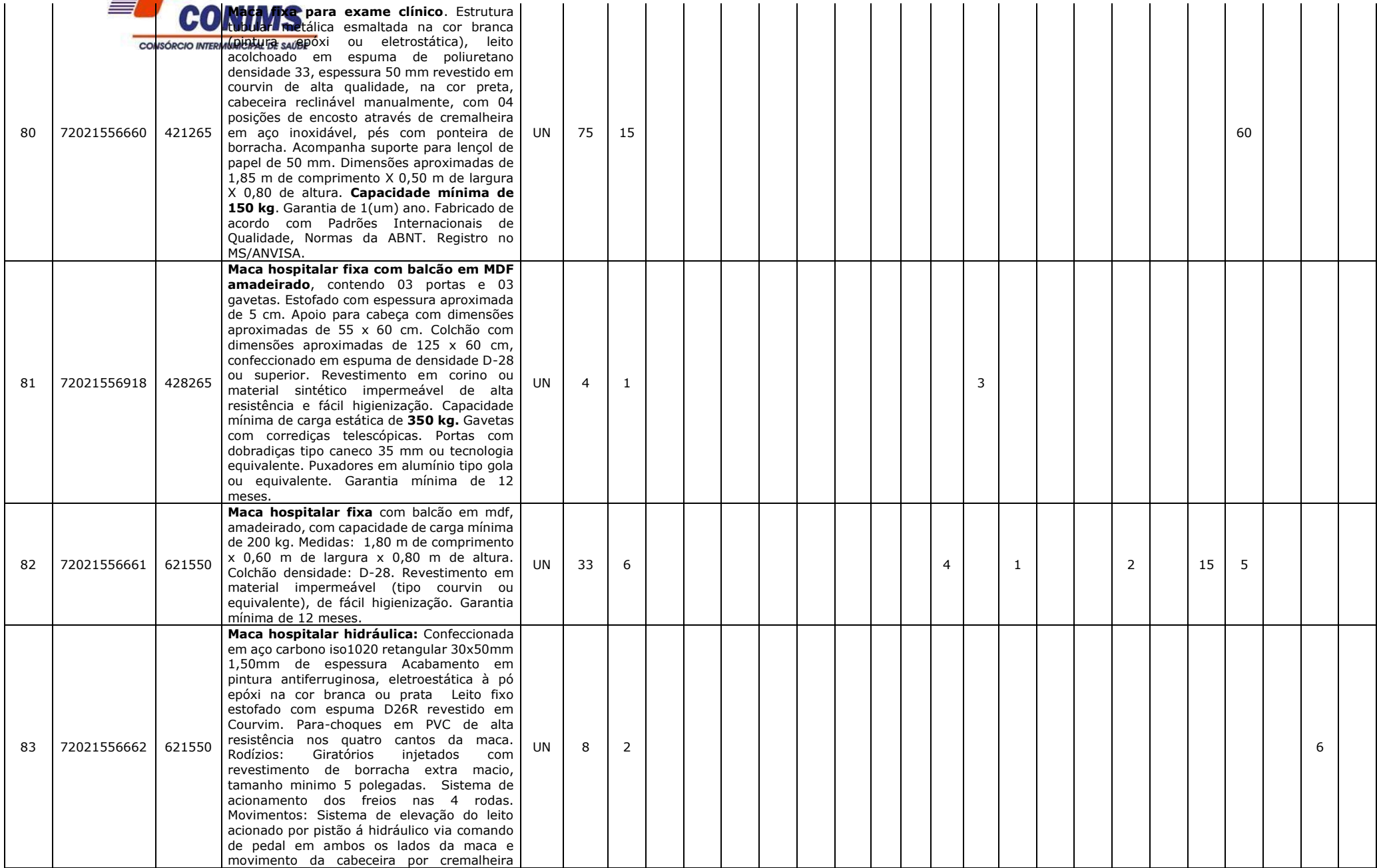


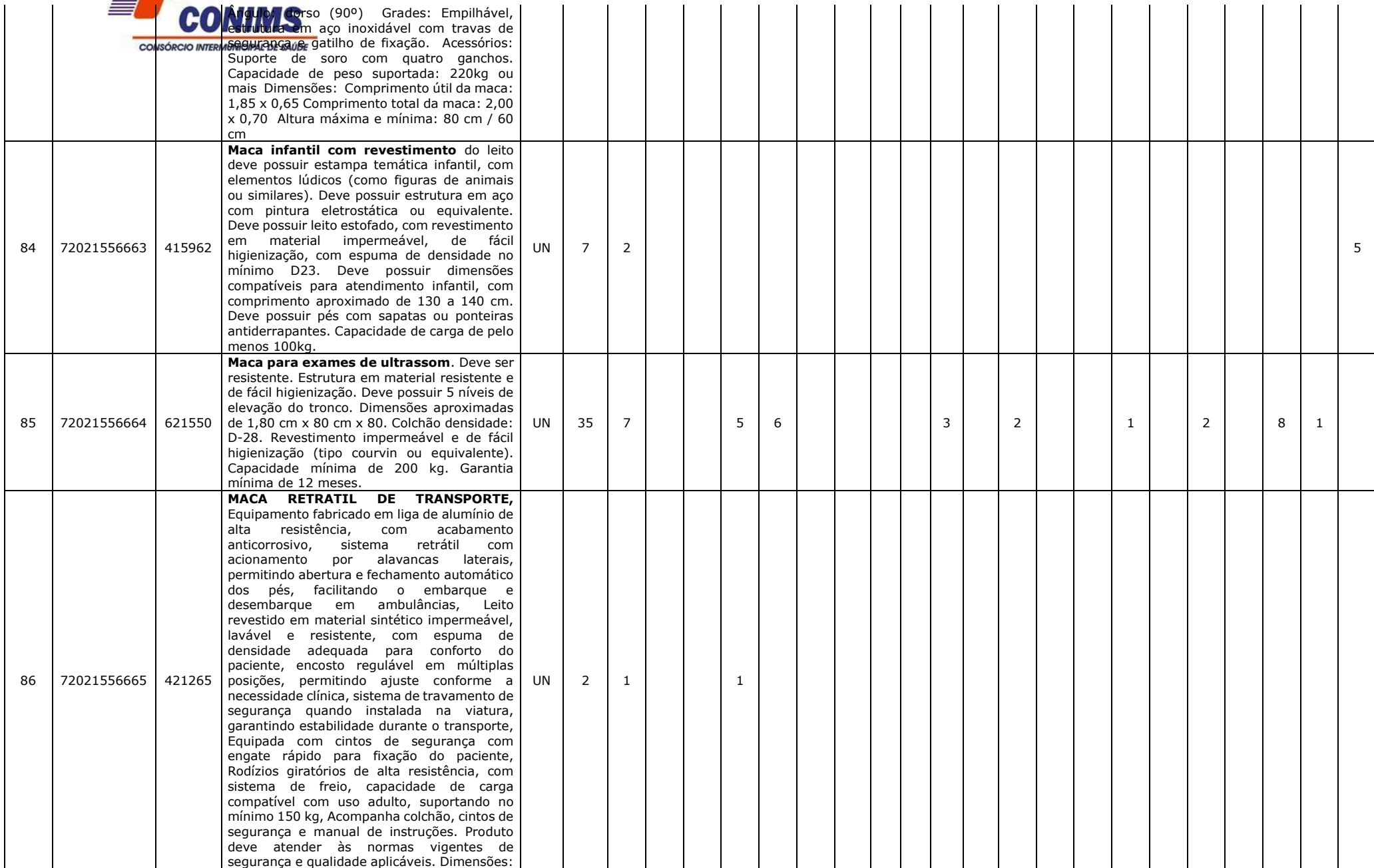
			cor Verde, dotado de válvula de fechamento padrão para alta pressão e calota de proteção da válvula. Garantia contratual mínima de fábrica de 12 meses.																						
61	72021556820	605573	Colorímetro digital portátil , destinado à análise de flúor em água pelo método colorimétrico SPADNS, conforme Método 4500-F do Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater (APHA/AWWA/WEF) ou norma técnica equivalente. Faixa de medição de aproximadamente 0,00 a 2,00 mg/L, com limite de detecção de 0,02 mg/L ou melhor e leitura direta em mg/L. Deve possuir fonte de luz em LED com comprimento de onda compatível com o método analítico, detector por fotocélula de silício ou tecnologia equivalente, calibração automática do zero e display digital de fácil visualização. Grau de proteção mínimo IP67 ou equivalente. Deve acompanhar, no mínimo, cubetas, reagentes compatíveis, padrão de flúor para verificação/calibração, manual de instruções em português e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	2	1					1														
62	72021556643	258323	Compressor de Ar odontológico isento de óleo , para dois equipos ou mais, tendo baixo nível de ruídos. Tensão 220V. Deslocamento teórico: 566l/min 20 pcm; pressão máxima de 120psi – 8,3 bar; com reservatório de 150L, tempo de enchimento até 5 minutos. 2x2 cilindros. Garantia mínima de 12 meses.	UN	35	5			2	1	2			2		1			2		6	10		2	2
63	72021556644	638605	Compressor de ar odontológico isento de óleo , destinado ao atendimento de até 2 (dois) equipos odontológicos, com baixo nível de ruído, reservatório com capacidade mínima de 50 litros, pressão máxima mínima de 120 psi (8,3 bar), alimentação em 220 V, deslocamento de ar compatível com a aplicação odontológica, sistema de proteção térmica, regulador de pressão, dreno para condensado e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UN	2	1								1											
64	72021556645	415947	Concentrador de Oxigênio estacionário , que produza até 5L por minuto de oxigênio concentrado. Pressão de saída em torno de 5,5 psi e nível de ruído de no máximo 45 dB, considerando a necessidade de uso domiciliar contínuo e conforto do paciente. Deve possuir alça fácil de segurar e carregar com apenas uma mão, suporte universal para umidificador, conexão da cânula metálica, botão de liga e desliga e alarmes sonoros. Deve possuir um indicador visual da	UN	27	6	1				5				4	2			5		2			2	



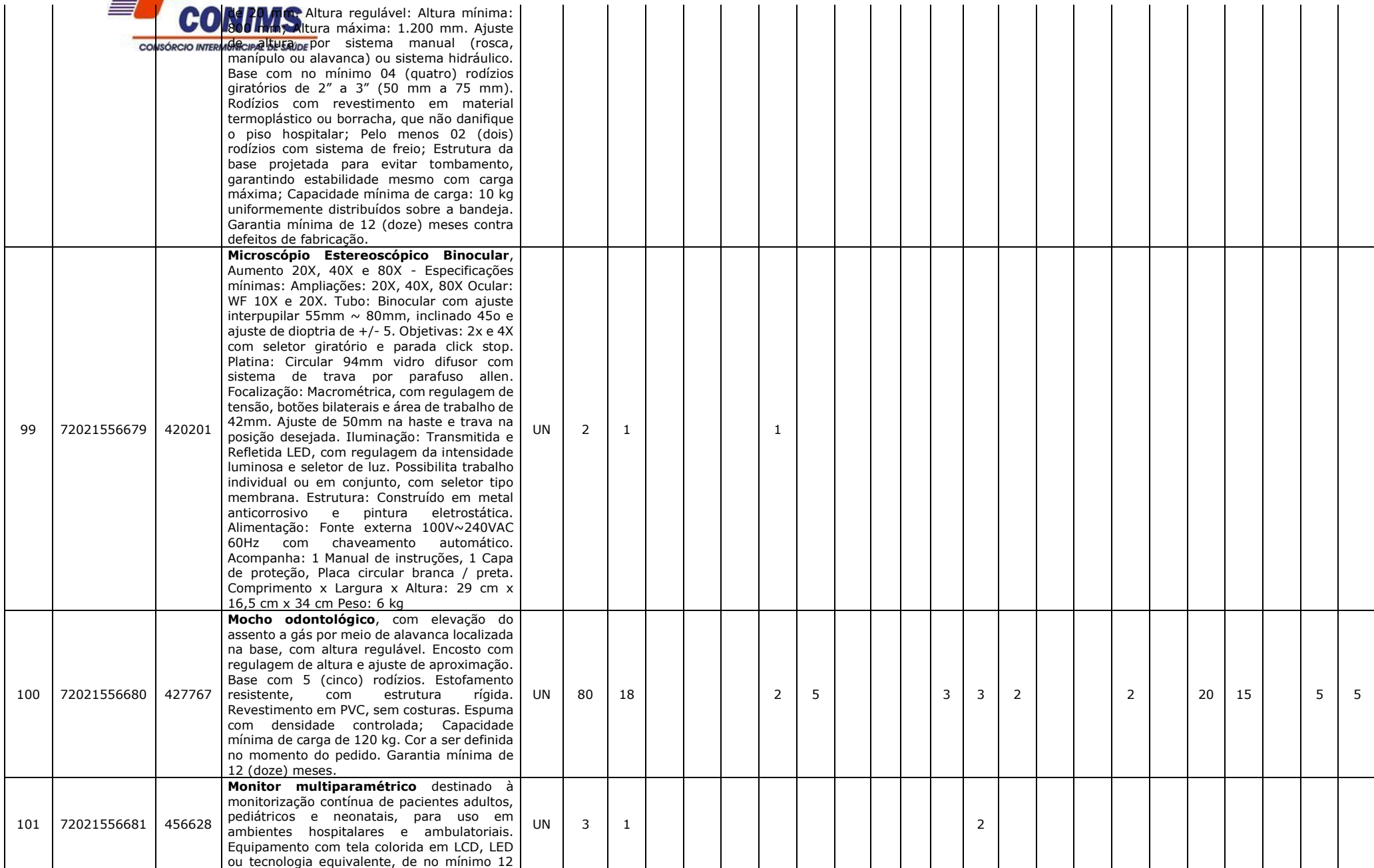
[illegible]

[illegible]





			Comprimento total: 1.900 mm a 2.050 mm; Largura total: 550 mm a 650 mm; Altura máxima (posição elevada): 800 mm a 900 mm; Altura mínima (posição recolhida): 250 mm a 350 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.																			
87	72021556666	432425	Maca tipo divã , estrutura em madeira, destinada a atendimentos individualizados de fisioterapia. Deve possuir cabeceira regulável e estofamento com espuma de densidade D33, revestido em material sintético impermeável e de fácil higienização. Capacidade mínima de carga de 140 kg. Dimensões aproximadas de comprimento mínimo de 190 cm, largura mínima de 70 cm e altura aproximada de 80 cm, podendo ser ofertada nas cores, branca e preta, a ser definida no momento da aquisição. Acompanhar kit de montagem e manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses.	UN	12	3							1			1		2		1	2	2
88	72021556667	432425	Maca tipo tablado divã , com estrutura em madeira, destinada a atendimentos fisioterapêuticos e acomodação de pacientes. Deve possuir superfície estofada com espuma de densidade D33 e espessura mínima de 5 cm, revestida em material sintético impermeável e de fácil higienização, na cor preta. Dimensões aproximadas de comprimento mínimo de 180 cm, largura mínima de 120 cm e altura aproximada de 50 cm. Garantia mínima de 12 meses.	UN	5	1						1	1			1				1		
89	72021556668	422562	Mesa Auxiliar com tampo e prateleira em aço inox, estrutura tubular em aço inox, rodízios de no mínimo 2 . Dimensões mínimas: 60x40x80cm	UN	45	10												35				
90	72021556669	422562	Mesa auxiliar para material ginecológico - Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade,	UN	7	2				5												
91	72021556670	437717	Mesa clínica elétrica , destinada a exames e procedimentos clínicos, com regulagem de altura e inclinação do encosto. Medidas de referência: altura mínima: 0,65 m, altura máxima: 1,05 m, largura total: 0,60 m, comprimento total: 1,70 m, capacidade de carga total: 250 kg. Estrutura em aço, com	UN	7	1	1					1				1		3				



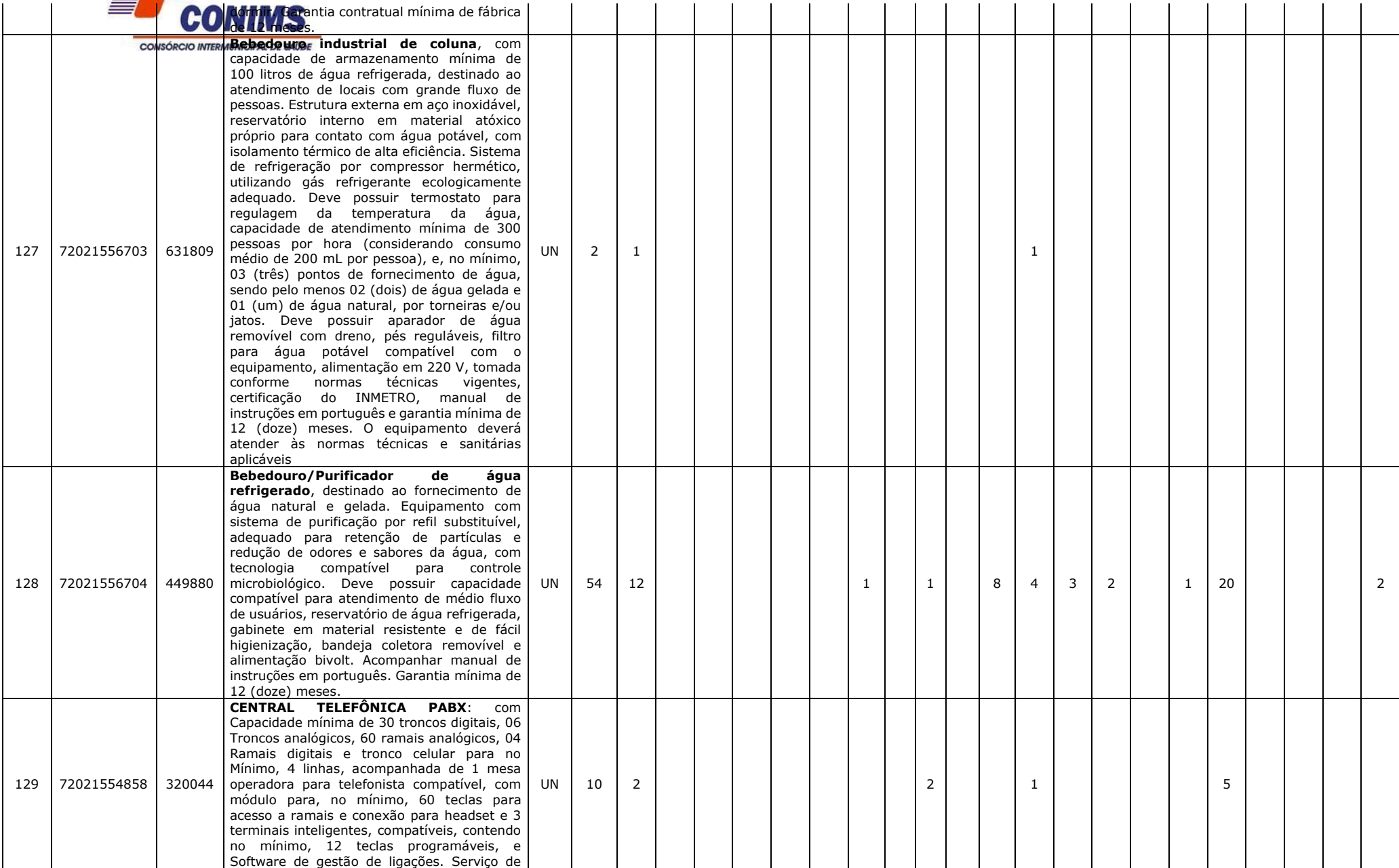
Monitor de triagem com tela em LCD de no mínimo 8", colorido. Deve possuir os seguintes parâmetros: Medição de Pressão Não Invasiva (PNI), intervalo de medição no modo Auto: 1 a 480 min ajustável; Com verificação de medidas pressóricas SIS (sistólica), DIA (diastólica) e FC (frequência cardíaca); Faixa da medida da pressão: 0 a 300 mmHg; - Resolução: 1 mmHg; - Exatidão: Erro médio máximo ± 5 mmHg; Faixa de FC mínima de maior ou igual 30bpm e máxima menor ou igual a 280 bpm. SpO2: Tecnologia para baixa perfusão e movimentação; Faixa de medição: 0 a 100%; Resolução: 1%. Exatidão: 70 a 100%: $\pm 2\%$ (Adulto/Pediátrico) 70 a 100%: $\pm 3\%$ (Neonatal); Temperatura por sensor compatível (infravermelho, contato ou equivalente); Intervalo de medição: 34°C a 42,2°C; Temperatura de funcionamento: 10°C a 40°C; Resolução: 0,1 °C Precisão: $\pm 0,2^\circ\text{C}$ (35°C a 42°C) ou $\pm 0,3^\circ\text{C}$ fora da faixa mencionada. Com acessórios para verificação de parâmetros adaptáveis ao uso adulto, pediátrico e neonatal. Alimentação elétrica bivolt automático. Bateria interna substituível. Manual em português. Garantia mínima de 12 meses.

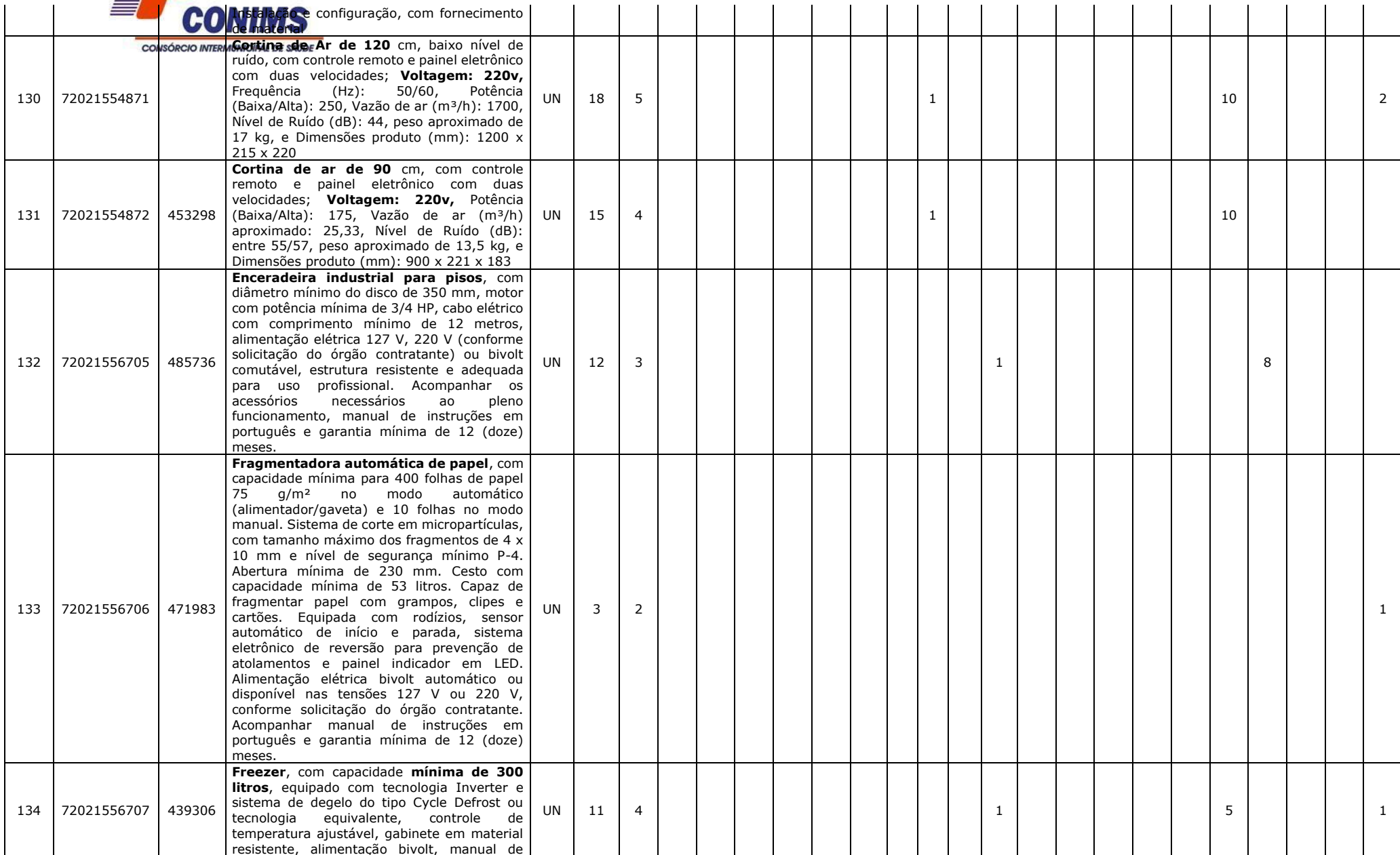
[illegible]

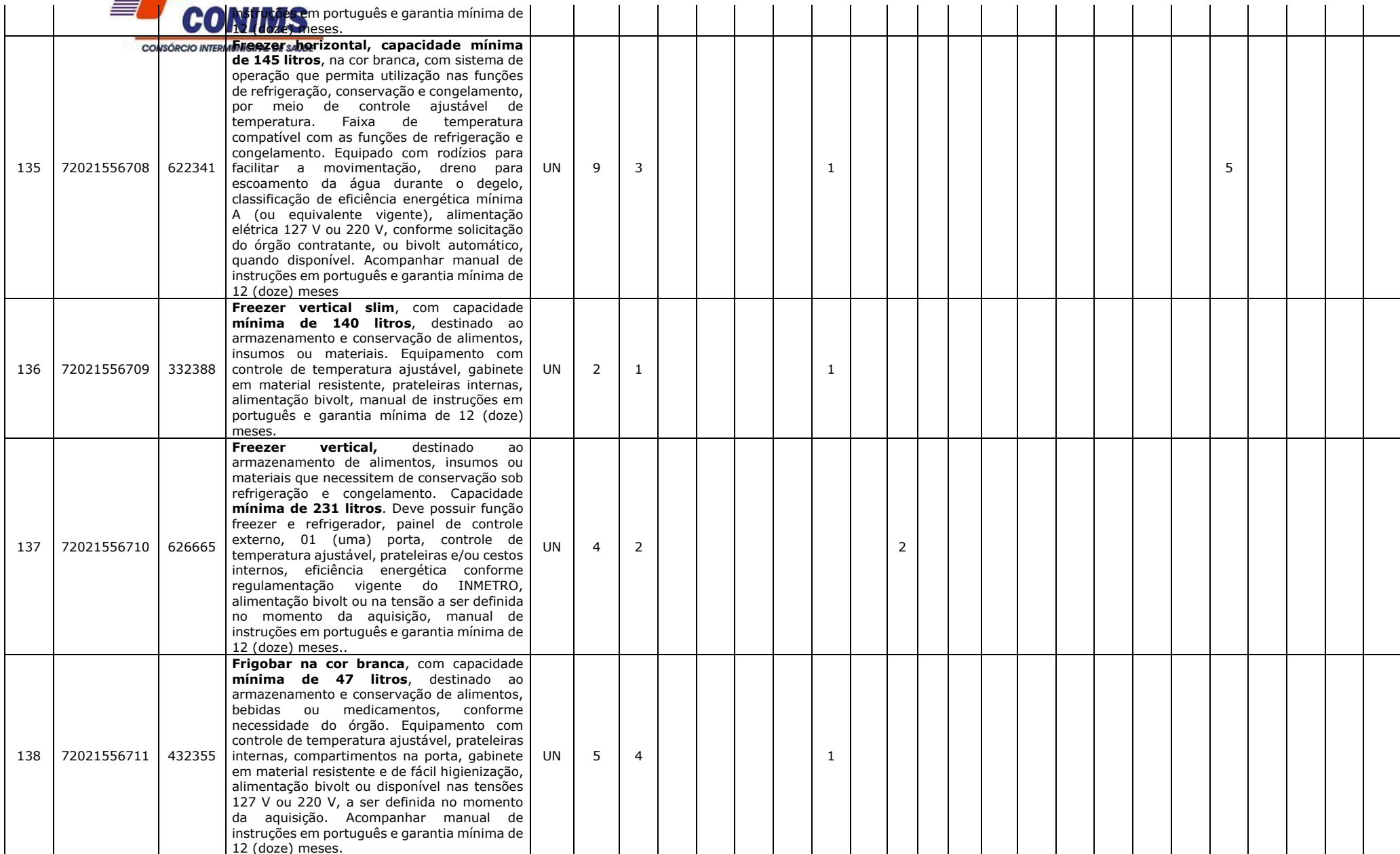
[illegible]

Simulação de sinais de EEG, EMG, ECG e EOG. Sistema informatizado para análise matemática e estatística dos traçados de EEG, compatível com sistemas operacionais atuais, fonte com dupla isolamento e alimentação bivolt automático, comunicação via porta Ethernet ou USB, software de captação e revisão com, no mínimo, uma licença, software de mapeamento cerebral (FFT) com, no mínimo, uma licença, fotoestimulador e áudioestimulador com acionamento via software. Software em conformidade com a NBR IEC 601-2-26, permitindo captação, revisão e edição em único sistema, armazenamento em arquivo único, filtros de frequência alta de 15, 35, 50 e 70 Hz ou superior, frequência baixa (constante de tempo) de 1,00 s, 0,3 s, 0,16 s, 0,10 s e 0,016 s ou superior, rejeição de faixa ajustável de 50 a 60 Hz ou superior, sensibilidade de 1 µV a 500 µV/mm ou superior e medição de impedância dos eletrodos. Deve possuir recursos de mapeamento cerebral (FFT) com mapas de frequência, amplitude, histogramas e mapas topográficos, análise espectral e quantitativa do EEG, marcação de eventos e comentários online e offline, exportação de dados no formato EDF, geração de relatórios automáticos e configuráveis, leitura em rede local por múltiplos usuários, edição de montagens e eventos com alteração online, referências média laplaciana e média comum e configuração de cores dos canais. Deve acompanhar computador desktop compatível com o software fornecido, equipado com processador de desempenho equivalente ou superior a 6 núcleos e 12 threads, memória RAM mínima de 16 GB, armazenamento em SSD de, no mínimo, 480 GB, placa de rede 10/100/1000 Mbps, suporte às tecnologias exigidas pelo software, monitor de no mínimo 23 polegadas, resolução mínima Full HD (1920 x 1080), sistema operacional compatível com o software e nobreak com potência mínima de 1.500 VA. Acompanhar todos os cabos, conectores, periféricos e manuais em português, conjunto com no mínimo 30 eletrodos de superfície banhados a ouro, com fio de 1,22 m ou superior, 01 (um) pote de creme condutor de 1 kg, instalação, teste de funcionamento e entrega da documentação técnica. O equipamento deverá ser fornecido com manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.

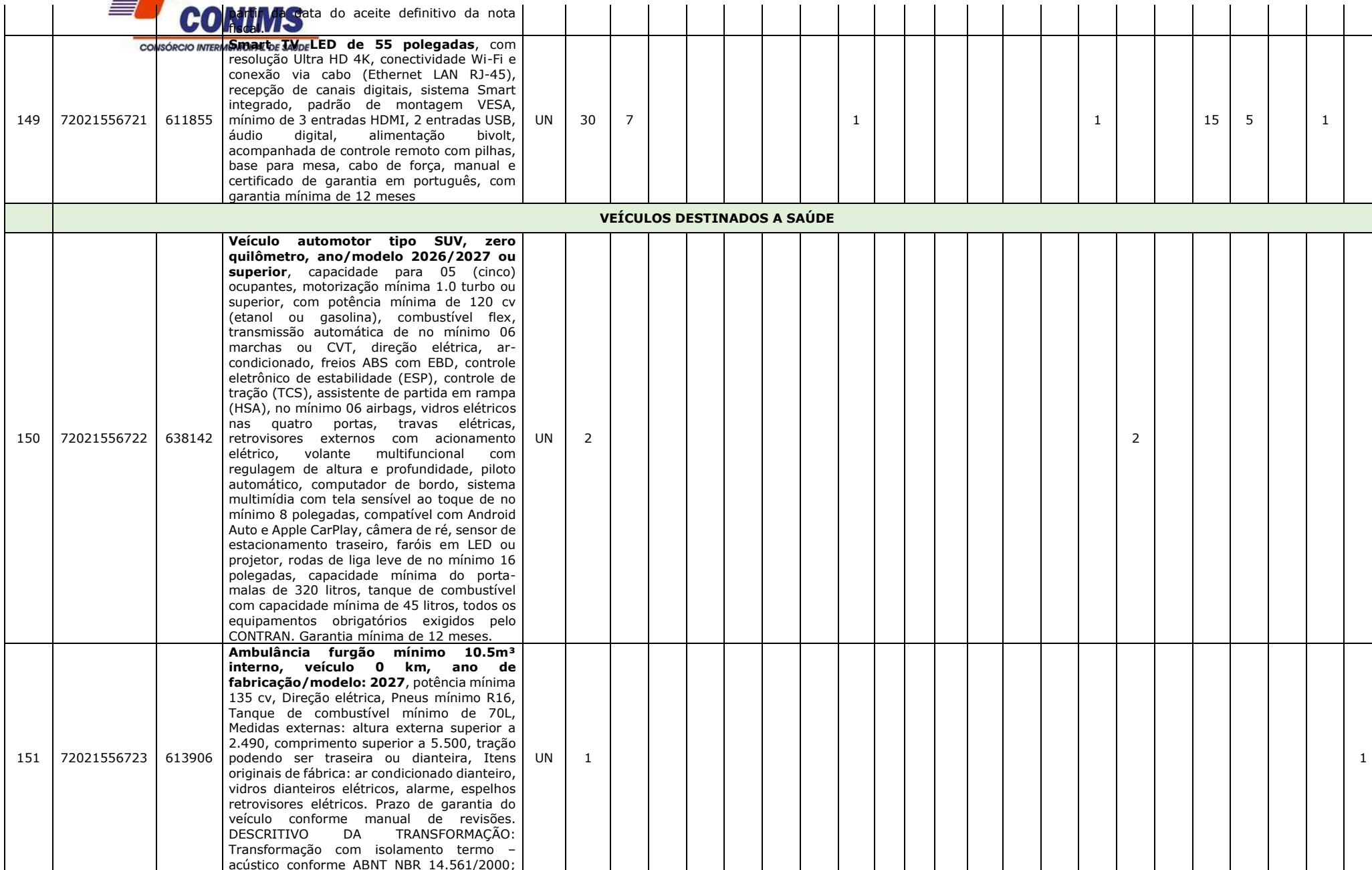
119	72021556698	277078	Sistema de purificação de água por osmose reversa com estágio de deionização, destinado à produção de água purificada para uso laboratorial. Equipamento composto por sistema de múltiplas etapas de filtração, incluindo membrana de osmose reversa e estágio adicional de deionização, capaz de remover impurezas, sais dissolvidos, compostos orgânicos e demais contaminantes da água. Deve produzir água de alta pureza, adequada para aplicações laboratoriais, com baixa condutividade. Equipamento adequado para utilização com água proveniente de rede pública tratada, com sistema de operação contínua, controle de funcionamento e componentes que garantam eficiência e segurança no processo de purificação. Estrutura confeccionada em material resistente e de fácil higienização. Acompanhar todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento, manual de instruções em português e alimentação elétrica bivolt automático ou disponível nas tensões 127 V ou 220 V, conforme solicitação do órgão contratante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	4	1													2			1
120	72021556699		Sonar Doppler Fetal com indicador digital da frequência cardíaca fetal, transdutor de alta sensibilidade, alto-falante integrado com volume regulável, alimentação bivolt, permitindo a detecção dos batimentos cardíacos fetais a partir de aproximadamente 10 semanas de gestação. Acompanhar manual em português, registro na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	UN	20	4													16			
121	72021556701	476988	Sistema de ultrassonografia digital transportável , destinado à realização de exames abdominais, ginecológicos, obstétricos, urológicos e aplicações gerais. Equipamento com modos de imagem B, M, Doppler Colorido, Doppler Pulsado, Power Doppler e Doppler Contínuo; monitor LCD colorido de alta resolução com braço articulado; no mínimo 03 (três) portas ativas para transdutores, com seleção direta no painel; painel de controle ergonômico com ajuste de altura e teclado iluminado; sistema de operação por trackball ou tecnologia equivalente; profundidade de imagem compatível com exames gerais (mínimo aproximado de 25 cm); sistema de armazenamento interno de imagens e clips em HD, SSD ou tecnologia equivalente; exportação de imagens nos formatos JPEG, BMP, AVI e DICOM; conectividade por portas USB, rede Ethernet e saídas de vídeo; armazenamento e transferência de imagens	UN	15	2	1										1		10			1







																									
			bivolt automático ou disponível nas tensões 127 V ou 220 V, conforme solicitação do órgão contratante. Acompanhar manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.																						
143	72021556716	608935	Sistema eletrônico de gerenciamento de atendimento por senhas , composto por painel eletrônico de chamada de senhas e guichês, impressora térmica de senhas e terminal com tela sensível ao toque (touch screen) de, no mínimo, 8 polegadas para emissão de senhas. O sistema deverá permitir emissão de senhas para atendimento normal e preferencial, exibição eletrônica da senha chamada e do respectivo guichê, além de recursos para gerenciamento do atendimento.	UN	25	5						1			1		2	1		4			10		1
144	72021556717	608935	Painel eletrônico de senhas contendo 06 controles remotos, 01 impressora térmica de senhas com dois botões (atendimento normal e preferencial), 01 pedestal para a impressora, painel com 03 dígitos em display, indicador de guichê, alimentação bivolt, comunicação sem fio entre painel e impressora, funções de avanço, recuo, chamada, repetição e zerar, com comunicação entre controles e painel por radiofrequência (RF). Manual de instruções em português e garantia mínima de 12 meses.	UN	32	5					1	1	1	1		2	2		4		4	10		1	
145	72021556718	486436	Plastificadora/Laminadora portátil , destinada à plastificação de documentos. Equipamento com função de plastificação a quente e a frio, largura de entrada mínima de 230 mm, compatível com filmes para plastificação de 80 e 100 micras, sistema de prevenção de atolamento, acompanhada de cortador/aparador de papel. Alimentação bivolt ou disponível nas tensões 127 V ou 220 V, a ser definida no momento da aquisição. Acompanhar 300 (trezentas) unidades de filmes plásticos para plastificação, compatíveis com o equipamento, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	3	2					1														
146	72021556719	617167	Projeto multimídia (Datashow) . Especificações mínimas: tecnologia de projeção LCD, DLP ou equivalente; resolução nativa mínima XGA (1024 x 768), sendo aceitas resoluções superiores; brilho mínimo de 3.500 ANSI Lumens; taxa de contraste mínima de 10.000:1; proporção de imagem 4:3, compatível com 16:9; vida útil mínima da fonte de luz de 10.000 horas em modo econômico; tamanho de projeção de, no mínimo, 30" a 300"; correção trapezoidal (Keystone) vertical automática ou manual; alto-falante integrado; no mínimo, 01 entrada HDMI. 01 entrada VGA. 01 entrada USB e	UN	3	1				1							1								



Revestimento interno nas laterais, teto e piso em (PRFV) fibra de vidro sem emendas para assento completa, totalmente lavável, higienizável, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Piso antiderrapante em fibra de vidro totalmente lavável, higienizável, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Armário superior com portas deslizantes em acrílico confeccionado em fibra de vidro de cor clara com aproximadamente 3.000 mm de comprimento total e 320 mm de altura interna, sem emendas totalmente lavável, higienizável, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Armário inferior com bancada para medicamentos, local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, e local para armazenamento de bateria. Confeccionada em fibra de vidro de cor clara, com aproximadamente 2.550 mm de comprimento e 800 mm de altura, sendo que a bancada terá aproximadamente 1.550 mm de comprimento e 340 mm de profundidade, sem emendas, totalmente lavável, higienizável, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros, confeccionado em fibra de vidro de cor clara, com aproximadamente 920 mm de altura interna e 690 mm de largura interna, sem emendas totalmente lavável, higienizável, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Banco do assistente revestido em courvin de alta resistência com poltrona anatômica giratória, com cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça; 01 Um banco baú em fibra de vidro, com aproximadamente 1.750 mm de comprimento e 420 mm de altura, totalmente lavável, higienizável na lateral para 02 pessoas com cintos de segurança individuais, estofamentos em courvin de alta resistência, com encostos de cabeça, assentos e encostos das costas individuais, local para lixeira descartável; Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.970 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, pneus de borracha maciça, sistema de freios com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do

forma fixamento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com a capacidade mínima de 100 kg, sem corte na lateria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona na cabine para frente a fim de não comprometer a segurança do passageiro e caso de acionamento do AIRBAG. Deverão ser apresentados: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa, com garantia mínima de 24 meses. Ensaio da maca atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004 feito por laboratório devidamente credenciado; Iluminação interna com 02 luminárias alógenas no teto; 03 luminárias no teto em Leds; 01 farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 04 tomadas internas 2P+T 110vca ou 220 vca; 04 tomadas externas; 02 tomada Interna 12 Vcc; Caixa de disjuntores instalado no armário em local de fácil acesso; Bateria auxiliar de 100 Ah; Painel de controle central com chave disjuntor térmica; Chave geral para desligar o sistema elétrico do furgão; Inversor com carregador de bateria de 12 v para 110volts e 1.200 Watts de potência; Reles com fusível; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tons; Luzes de advertência nas laterais superiores do veículo, sendo 03 em cada lado e 02 na traseira; Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; Instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; 01 ventilador na ambulância com proteção em cúpula de fibra; 01 exaustor na ambulância com proteção em cúpula de fibra; Vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; Vidro correção com película jateada na porta lateral; Vidro correção junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; Instalação de 01 suporte para soro fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Ar condicionado para paciente. Alarme sonoro de ré. 01 Prancha de resgate em polietileno. 01 Cadeira de rodas dobrável. 01 Oxímetro de pulso não invasivo. Desfibrilador Externo; 01 Bolsa Completa confeccionada em tecido 100% poliamida.

Com compartimentos para cada componente que acompanha com fecho em velcro e alça para transporte, que facilitam a mobilização entre locais. Materiais: - 1ª Divisória: Materiais para imobilização provisória Quantidade - Item - Tamanho 01 Colar Cervical Resgate - PP; 01 Colar Cervical Resgate - P; 01 Colar Cervical Resgate - M; 01 Colar Cervical Resgate - G ; 01 Colar Cervical em Espuma - M; 01 Tipoia em TNT Descartável - Tamanho Único; 06 Bandagens Triangulares - 1,42 x 1 x 1 cm ; 02 Talas Fáceis Aramada - 30 x 8 cm (PP); 02 Talas Fáceis Aramada - 53 x 8 cm (P); 02 Talas Fáceis Aramada - 63 x 9 cm (M); 01 Tala Flex - 90 x 11 cm; 02 Pares de Luvas Cirúrgicas Não Estéreis - 7 ou 7,5 ; 01 Rolo de Espadrado - 10 x 4,5 cm ; 05 Rolos de Ataduras de Crepe - 10 x 4,5 cm ; 05 Rolos de Ataduras de Crepe - 15 x 4,5 cm ; 01 Fita Adesiva Crepe - 19 x 50 cm. - 2ª Divisória: Materiais diversos para primeiros socorros, acondicionados em 12 bolsas coloridas e fixadas por velcro: Materiais para queimaduras Quantidade - Item - Tamanho 02 Cobertores Térmicos Aluminizado 2,10 x 1,40 m; 02 Ataduras de Rayon - 7,5 x 5 cm ; 02 Protetores para Queimadura - 0,50 x 0,50 cm ; 03 Bolsas Azuis - Materiais de vias aéreas Quantidade - Item - Tamanho 01 Ressuscitador tipo Ambu - Adulto; 01 Ressuscitador tipo Ambu - Infantil; 01 Sonda Endotraqueal - 6,5 mm; 01 Sonda Endotraqueal - 7,5 mm; 01 Sonda Endotraqueal - 8,5 mm; 01 Cânula de Guedel - Número 0; 01 Cânula de Guedel - Número 1; 01 Cânula de Guedel - Número 2; 01 Cânula de Guedel - Número 3; 01 Cânula de Guedel - Número 4; 01 Cânula de Guedel - Número 5; 02 Cateteres tipo Óculos; 01 Máscara RCP Tipo Pocket - Tamanho único; 01 Laringoscópio com três Lâminas - Tamanho único. 01 Bolsa para Materiais de acesso venoso. Quantidade - Item - Tamanho. 02 Seringas com Agulha Estéril - 5 ml; 02 Seringas com Agulha Estéril - 10 ml; 02 Seringas com Agulha Estéril - 20 ml; 02 Equipamentos para Soro Macrogotas Estéril - Tamanho único; 01 Scalp Estéril 4 Peças 23 Garrote - 40 cm ; 01 Garrote - 40 cm; 02 Cateteres Tipo Jelco - 16 cm; 01 Par de Luvas Cirúrgicas Estéreis - 7,5. Bolsas com Material de apoio. Quantidade - Item - Tamanho. 10 Pares de Luvas Cirúrgicas não Estéreis - 7,0 ou 7,5; 01 Par de Luvas Cirúrgicas Estéreis - 7,5 ; 01 Par de Luvas Cirúrgicas Estéreis - 8,5 ; 02 Óculos para Proteção - Tamanho único;

01 Estetoscópio - Adulto; 01 Espátulas de Madeira Estéril - Tamanho único; 05 Compressas Estéreis com 5 Unidades - 7,5 x 7,5 cm ; 01 Curativo (Band Aid) 35 peças - Tamanho único; 02 Bisturis Descartáveis - Número 21; 02 Compressas Estéreis tipo Zobec - 150 x 100 cm; 02 Lençóis Descartáveis - 2,00 x 0,90 m ; 02 Aventais Descartáveis - Tamanho único; 02 Sacos Plásticos Hospitalares - 15 Litros; 01 Bolsa (HOLSTER) - Instrumentos. Quantidade - Item - Tamanho. 01 Pinça Anatômica - 16 cm; 01 Lanterna Óptica Tipo Lapiseira - Tamanho único; 01 Tesoura Multiuso Ponta Romba - Tamanho único; 01 Termômetro Cilíndrico - Tamanho único; 01 Canivete - Tamanho único. 01 Bolsa para Medicamentos Vazia. 01 Bolsa para Kit para parto. Quantidade - Item - Tamanho. 01 Avental Descartável - Tamanho único; 01 Bisturi Descartável - Número 22; 01 Bracete para Identificação - Tamanho único; 01 Compressa Estéril tipo Zobec - 15 x 10 cm; 01 Compressa Estéril tipo Zobec - 30 x 15 cm; 01 Cobertor Térmico Aluminizado - 2,10 x 1,40 m; 02 Clamps Estéreis - Tamanho único; 01 Lençol Descartável - 2,00 x 0,90 m ; 01 Par de Luvas Cirúrgicas Estéreis - 7,5 ; 01 Par de Luvas Cirúrgicas Estéreis. Equipamento operacional para gerenciamento de todo sistema elétrico da ambulância, possibilitando o comando de dentro da cabine do motorista para o ambiente do paciente, sem a necessidade de instalar botões no painel do veículo, controlando a carga da bateria, ligando e desligando iluminação interna, ligando e desligando iluminação externa nas laterais e strobos no para-choque dianteiro e traseiro, ligando e desligando iluminação da entrada "farol de embarque", ligando e desligando giroflex, ligando e desligando sirene e troca de tons, ligando e desligando tomadas 127vca/220vca e 12vcc, trajetos através do GPS integrado, ligando/desligando o ar condicionado no compartimento do paciente e gerenciando a velocidade do mesmo "caso esteja disponível na ambulância", com tela de no mínimo 7" touch screen, sistema operacional Android com função GPS, sensores de acelerômetro, giroscópio e proximidade. Equipado com processador mínimo Cortex A7-Dual Core 1.3 Ghz, memória RAM mínimo de 512 MB DDR3, placa de vídeo modelo mínimo Mali 400, memória interna mínima de 4 GB (memória externa expansível até 32 GB), com mínimo câmera

de 18, litros, com capacidade mínima de 200 litros; reservatório de ureia (ARLA 32) de no mínimo 18, litros. Peso bruto total (PBT) de no mínimo 13.000 kg.

2. ESTRUTURA, DIMENSÕES E ACESSIBILIDADE da CARROCERIA:

- Dimensões e Capacidade: Comprimento total de no mínimo 12.500 mm; largura externa de no mínimo 2.400 mm; altura interna livre no salão de passageiros de no mínimo 1.850 mm. Capacidade mínima de 42 lugares incluindo o motorista e o auxiliar.
- Acessibilidade: Equipado obrigatoriamente com Dispositivo de Acessibilidade – DPM (Dispositivo de Poltrona Móvel), em estrita conformidade com a legislação vigente.
- Separação Interna: Parede total de separação física entre a cabine do motorista/auxiliar e o salão de passageiros.
- Revestimento Interno: Revestimento lateral e do teto em material de alta resistência, lavável, de padrão automotivo original do fabricante da carroceria. Assoalho antiderrapante com revestimento estético imitando madeira.

3. CONFORTO E CONFIGURAÇÃO DO SALÃO DE PASSAGEIROS:

- Poltronas dos Passageiros: Poltronas executivas, estilo leito, individuais, reclináveis, com revestimento em Couro Flex (ou material sintético equivalente de alta resistência) na cor preta, providas de descanso de braços laterais e central, medindo no mínimo de 450 mm a 500 mm de largura útil por poltrona.
- Cintos de Segurança: Cinto de segurança de 3 pontos para os passageiros, incluindo motorista e auxiliar.
- Facilidades dos Passageiros: Porta-pacotes interno completo, contendo foco de leitura em LED e direcionador de ar-condicionado individual para cada passageiro, alto-falante integrado e numerador de poltronas. Equipado com porta-copos para os passageiros.
- Conectividade: Carregador USB disponível para todos os passageiros do salão.
- Janelas e Cortinas: Janelas com vidros fumê, com configuração de vidros móveis com esquadrias ou vidros colados de fábrica. Cortinas plissadas instaladas em todas as janelas do salão, na cor Azul Marinho.

4. CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO:

- Ar-Condicionado do Salão: Sistema de ar-condicionado central de teto com capacidade mínima de 100.000 BTUs, com operação quente e frio. O ar quente poderá ser

fornece calor através de sistema de calefação.

- Cabine do Motorista: Sistema de Defroster quente e frio direcionado à cabine do motorista, atuando como desembaçador do vidro para o para-brisa dianteiro.

- Circulação de Ar: Forçador de ar do salão para a cabine instalado nos porta-pacotes, nos lados direito e esquerdo do veículo.

5. POSTO DO MOTORISTA, ELETRÔNICOS E SISTEMA ELÉTRICO:

- Poltrona do Motorista: Assento com amortecimento pneumático e regulagem de deslocamento lateral. Acompanha sanefa de proteção para o motorista e auxiliar.

- Painel e Eletrônicos: Computador de bordo completo com no mínimo as funções de diagnóstico de falhas, limitador de velocidade, voltímetro, relógio, velocidade média, distância e tempo de viagem, e medidor de nível de combustível. Tomada de 12 Volts instalada no painel.

- Retrovisores e Sensores: Retrovisores laterais externos com acionamento elétrico. Instalação de sensor de ré para auxílio em manobras.

- Sistema Elétrico: Sistema elétrico de 24 Volts composto por duas baterias de alta capacidade. Iluminação interna totalmente executada em LED.

- Sistema de Áudio: Rádio MP3/USB/AM/FM equipado com tecnologia Bluetooth instalado, com distribuição de som dimensionada para o motorista e para os passageiros.

- Comodidades: 01 (uma) geladeira automotiva de 24V instalada na região traseira ou central do veículo.

6. ACESSOS, SEGURANÇA E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS:

- Porta de Entrada: Localizada na lateral direita dianteira, tipo pantográfica com acionamento pneumático controlado integralmente pelo motorista, provida de fechadura com chave na parte externa para acesso aos passageiros.

- Auxílio de Embarque: Degrau retrátil instalado na porta de entrada, podendo ser de acionamento manual ou automatizado.

- Equipamentos de Emergência: Saídas de emergência instaladas e sinalizadas conforme a legislação vigente. Tacógrafo digital original de fábrica instalado.

- Kit de Ferramentas e Salvaguarda: Acompanha macaco hidráulico compatível com o peso bruto total do veículo, chave de roda correspondente, extintor de incêndio carregado, triângulo de sinalização de emergência, manual do usuário impresso em

[illegible]

[illegible]

Trinco Automático de no mínimo 6 marchas ou tipo CVT com modo manual, Combustível Alcool e Gasolina, Direção elétrica, Tração dianteira, Airbag motorista, Alarme, Freios ABS, Airbag passageiro, Airbag lateral, Controle de tração, Controle de estabilidade, Assistente de partida em rampa, Distribuição eletrônica de frenagem, Ar-condicionado, Travas elétricas, Ar-quente, Piloto automático, Volante com regulagem de altura, Trio elétrico, Vidros elétricos dianteiros, Desemb. Traseiro, Vidros elétricos traseiros, Revestimento dos bancos em couro ou material sintético equivalente para fácil assepsia hospitalar, Ajuste de altura do banco do motorista, Entrada USB, Conectividade Bluetooth, Rádio FM/AM, Kit multimídia com tela touch screen e espelhamento de smartphone, Computador de bordo, Sensor de farol, Farol de neblina. Garantia contratual mínima de fábrica de 12 meses.

ANEXO III

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE:

E-MAIL:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA (QUANDO COUBER)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Declaramos que todas as despesas, custos, tributos, inclusive os valores de fretes, estão inclusos no valor dos materiais.

Esta proposta tem validade de 120 dias.

Pato Branco, _____ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura Representante legal da empresa/procurador

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA AOS TERMOS
DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

Ao aderir ao certame e celebrar a Ata de Registro de Preços com o CONIMS, declaramo-nos cientes de que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 – Lei de Acesso à Informação – e da Resolução CONIMS nº 155/2021, a íntegra dos atos prévios à contratação, seus anexos e a Ata de Registro de Preços serão disponibilizados no Portal de Transparência do CONIMS, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica do Contratado, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais consorciais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019.

Comprometemo-nos a manter o sigilo, confidencialidade e integridade dos Dados Pessoais a que empregados e prepostos tiverem acesso durante a vigência deste Instrumento e mesmo após o seu término, sem prejuízo de outras regras de privacidade, proteção de dados, confidencialidade ou requisitos de segurança da informação estabelecidos pela legislação aplicável, adotando padrões razoáveis para garanti-los, inclusive relativos a armazenamento, criptografia e controles de acesso, a fim de protegê-los contra perdas, divulgações e acessos não autorizados, sejam esses acidentais ou não.

Comprometemo-nos a notificar o CONIMS, sem atrasos, quando tomarmos conhecimento de uma Violação de Dados Pessoais envolvidos na execução do objeto contratado.

Declaramos, de forma expressa, que estamos cientes de que, foi-nos dada a possibilidade de indicar dados sensíveis integrantes deste processo de contratação e pertinentes à Contratada a se submeterem ao processo de anonimização, por meios técnicos e disponíveis ao CONIMS.

Pato Branco/PR, ___ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura Representante legal da empresa/procurador

ANEXO V
DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE
MICRO-EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

Declaramos, sob as penas da Lei, que o limite de faturamento não foi ultrapassado e cumprimos os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar 155/2016, sendo que estamos aptos a usufruirmos do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Declaramos que no ano-calendário de realização da licitação, não foram celebrados contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Pato Branco/PR, ____ de _____ 2026.

Nome e Assinatura Representante legal da empresa/procurador

ANEXO VI
MODELO DE FICHA PARA AVALIAÇÃO DOS ITENS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

FICHA DE AVALIAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 - CONIMS													
FORNECEDOR:													
RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO:													
DATA:													
ITEM	CÓDIGO CONIMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	MARCA OFERTADA	POSSUI REGISTRO ANVISA?	Nº ANVISA INFORMADO NA PROPOSTA CONFERE COM O ANEXADO?	REGISTRO ANVISA ESTÁ ATIVO?	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA CONFERE COM O EDITAL?	PELA FICHA TÉCNICA PRODUTO ATENDE AO SOLICITADO?	NO CASO DE AMOSTRA, PRODUTO APROVADO OU REPROVADO?	MOTIVO DA RECUSA OBSERVAÇÕES	RESULTADO: APROVADO OU REPROVADO

Nome e assinatura/carimbo do Responsável

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRAL
DA PROPOSTA DE PREÇOS
PE Nº 012/2026

Declaramos, sob pena das sanções cabíveis, que os preços ofertados observam além das condições e especificações constantes do edital, as seguintes diretrizes:

- a)** Estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b)** Atendemos aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.
- c)** Inexiste impedimento à nossa habilitação e comunicaremos a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.
- d)** Manifestamos ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- e)** Não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 anos, salvo menores, a partir de 14 anos, na condição de aprendizes, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- f)** Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g)** Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- h)** Caso não informarmos a apresentação da embalagem (cotada/licitada) com o respectivo quantitativo não poderemos alegar fracionamento dos pedidos emitidos, e ainda não teremos direito a deferimentos de estornos.

O licitante organizado em cooperativa deverá declarar que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

Pato Branco/PR, ____ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura Representante legal da empresa/procurador

ANEXO VIII
FICHA CADASTRAL DO FORNECEDOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

6. DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
CEP/CIDADE/ESTADO/ENDEREÇO:
TELEFONE PRINCIPAL:
TELEFONE COM WHATSAPP:

6. DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO:
CIDADE:
Nº DA AGÊNCIA:
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:

6. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ARP:

NOME COMPLETO:
CARGO OU FUNÇÃO:
IDENTIDADE Nº:
CPF/MF Nº:
TELEFONE PARA CONTATO:

6. DADOS DO PREPOSTO:

NOME COMPLETO:
CARGO OU FUNÇÃO:
IDENTIDADE Nº:
CPF/MF Nº:
TELEFONE PARA CONTATO:

6. DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO DA EMPRESA:

Declaramos que o (s) endereço (s) eletrônico (s), (e-mail), da Empresa que se destinam ao recebimento de Solicitações de Fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, independente de confirmação, são:
E-MAIL:
Declaramos que o (s) endereço (s) eletrônico (s), (e-mail), da Empresa, para uma possível assinatura da ARP é:
E-MAIL:
Declaramos estar cientes de que é compromisso da Participante comunicar o CONIMS acerca da alteração de qualquer dado constante desta Ficha cadastral.

Nome e assinatura do responsável pelos dados

ANEXO IX
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ATA SERÁ ELABORADA POR CADA ENTE PARTICIPANTE,
SERVINDO ESTA APENAS COMO MODELO

ENTE PARTICIPANTE CONTRATANTE: O município de _____ Estado _____, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua _____, n.º __, Bairro _____; inscrito no CNPJ sob n.º _____, neste ato representado por seu Prefeito Sr. _____.

FORNECEDOR REGISTRADO: *(dados da proponente vencedora da licitação)*

Pelo presente instrumento, oriundo da licitação compartilhada gerenciada pelo CONIMS, processo licitatório n.º 177/2026, Pregão Eletrônico n.º 012/2026, RP PNCP nº 000/2026, homologado em __/__/2026, em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos, Lei nº 14.133/2021, Resolução CONIMS nº 58/2023, nº 60/2023, nº 78/2023, nº 005/2024, nº 07/2025 e Ato de Consórcio nº 032/2026, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, MUNICÍPIO E FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representados por seus representantes legais ao final subscritos, tem entre si justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Formação de registro de preços para aquisição parcelada de mobiliário em geral, equipamentos e aparelhos médicos, odontológicos, fisioterapia e hospitalares em geral, eletrônicos e eletrodomésticos em geral, e veículos para a saúde, conforme as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

1.2. Os produtos inerentes ao objeto serão discriminados em anexo específico, contendo os respectivos valores e quantidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

2.1. Os pedidos com os fornecedores serão formalizados por meio da emissão de Solicitação de Fornecimento, Nota de Empenho, Nota de Autorização de Despesa ou outro documento equivalente, emitido e enviado pelo município requerente aos referidos fornecedores.

2.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado.

2.3. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

2.3.1. Quaisquer observações incluídas pelo licitante na sua proposta sobre um mínimo de

faturamento para os pedidos serão desconsideradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Os itens deverão ser entregues no município de _____/_____, cito à Rua _____, n.º _____, Bairro _____, CEP _____; no horário das _____ às _____ de segunda à sexta-feira.

3.2. Uma vez efetuado o pedido ao fornecedor registrado, este deverá realizar a entrega em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do documento que formaliza o pedido.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra por motivo devidamente justificado e aceito pelo Ente Participante.

3.3. Excepcionalmente para os fornecedores vencedores dos itens Veículos, estes deverão efetivar a entrega no prazo máximo de até 90 (noventa) dias, contados do momento do recebimento da Solicitação de Fornecimento/Empenho/Nota de Autorização da Despesa.

3.3.1. Os prazos de que tratam o item 3.3 poderão ser prorrogados uma vez, por mais 30 dias, quando solicitado pelo fornecedor durante o transcurso do prazo e desde que ocorra por motivo devidamente justificado e aceito pelo Ente Participante.

3.4. Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado, justificado, comprovado e aceito pelo **Ente Participante**.

3.5. O servidor designado para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento do objeto, o qual se manifestará antes da realização do pagamento à respectiva beneficiária, sobre o desempenho da mesma, no cumprimento de suas obrigações é: _____ (nome completo do servidor e função).

3.6. Todos os bens objetos deste processo, deverão ser novos, estar em conformidade com a legislação aplicada ao caso e entregues acompanhados de todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.

3.7. Os produtos/equipamentos deverão vir acompanhados de todos os cabos/acessórios e manuais (escritos em português), necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos, devidamente embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. Todas as especificações devem ser comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet).

3.8. O fornecedor registrado que não cumprir com as suas obrigações poderá sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os bens objeto desta ata de registro de preços, serão recebidos, da seguinte forma:

4.1.1. PROVISORIAMENTE: para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações licitadas.

4.1.2. DEFINITIVAMENTE: após análise técnica, e consequente aceitação.

4.2. No prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento provisório, o Órgão gerenciador desta ata procederá à aceitação definitiva dos bens, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade e irregularidades bem como sua conformidade com as especificações descritas no Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

4.2.1. Caso satisfatórias as verificações, o Órgão gerenciador atestará a efetivação dos bens na Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

4.2.2. Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas e prazo para substituição do bem.

4.3. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se o fornecedor registrado a aplicação das sanções cabíveis.

4.3.1.1. Os custos de substituição do bem rejeitado ocorrerão a expensas do fornecedor registrado.

4.4. O Fornecedor Registrado, deverá comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto

4.5. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas ao fornecedor registrado, as sanções previstas no edital e na legislação vigente.

4.5.1. O recebimento definitivo não isenta a (s) proponente (s) adjudicatária (s) das responsabilidades assumidas por meio desse certame.

CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DOS PRODUTOS

5.1. A empresa deverá dar garantia para os produtos/equipamentos propostos de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou por maior período, quando expressamente previsto pelo fabricante, sempre contado a partir do recebimento definitivo dos produtos, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde a que se destinam.

5.2. Durante o prazo de vigência da garantia, os equipamentos que apresentarem vícios, irregularidades, defeitos ou incorreções, deverão ser reparados e corrigidos, sem ônus para o **Órgão Gerenciador**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da abertura do chamado.

5.3. No caso de o bem precisar ser removido para uma autorizada, as despesas com o

deslocamento será por conta do fornecedor registrado.

5.3.1. Entende-se por abertura de chamado a hora do envio de e-mail, quando serão fornecidas as seguintes informações: Código de fabricação ou número de série do equipamento com problema; Local onde a assistência técnica deverá ser prestada; Anormalidade-Irregularidade observada; Nome do responsável pela solicitação; Número do telefone para contato.

5.4. Entende-se por solução do problema a hora de disponibilização do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local.

5.5. No caso de reparo do bem em garantia não ser finalizado no prazo estabelecido, o equipamento defeituoso poderá ser substituído por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído, em caráter provisório, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de substituição.

5.6. Findo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a substituição do equipamento será definitiva, a critério do Órgão Gerenciador.

5.7. A assistência técnica, durante o prazo de vigência da garantia, deverá ser realizada preferencialmente no Município onde o bem será entregue ou em uma Autorizada/Credenciada pela Fabricante que esteja mais próxima da cidade de entrega, os custos e a responsabilidade referente ao transporte dos bens até o local da assistência técnica correrá por conta do fornecedor registrado, bem como, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data nela indicada, podendo ser prorrogada por igual período, diante da anuência do fornecedor registrado, sendo adotado para a prorrogação as quantidades totais inicialmente registradas, comprovando-se por meio de pesquisa de preços de mercado que o preço se mantém vantajoso.

6.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

6.3. Após o término da primeira vigência e/ou da prorrogação, poderá ainda, no prazo de validade da ata e com anuência do fornecedor registrado, ser formalizado Contrato, conforme o disposto no art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.4. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses ou até que o saldo seja utilizado, o que ocorrer primeiro.

6.4.1. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) e gestor (es) da ata de registro de preços, ou pelos respectivos substitutos de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.3. O Gestor designado para essa Ata de Registro de Preços é: (nome completo e CPF do Gestor designado) e o Fiscal é (nome completo e CPF do Fiscal designado).

CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária nº _____ - Fonte _____ (de acordo com cada ente).

CLÁUSULA NONA - EMISSÃO DA NOTA FISCAL

9.1. A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

9.1.1. A Nota Fiscal deverá constar os itens em conformidade com edital e mencionar a marca, modelo, número de série (caso o item não possua informar nos dados adicionais que não possui, o número do processo, a modalidade da licitação, número da ata de registro de preços e solicitação de fornecimento e/ou empenho sendo obrigatória a retenção do IRRF ou declaração de isenção na forma da IN RFB 1234/2012, e regulamentações de cada ente federado consorciado solicitante.

9.1.2. Logo após emissão da Nota Fiscal, a mesma deverá ser encaminhada ao e-mail _____ (do ente participante), que deverá acompanhar a entrega do item.

9.1.3. Havendo erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, e/ou constatação de erros na entrega dos itens solicitados, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras.

CLÁUSULA DÉCIMA - VENCIMENTO E PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado pelo **Ente Participante** via crédito bancário na conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada do fornecedor registrado até o dia 30 (trinta) do mês posterior ao aceite definitivo do responsável pelo recebimento, conferência do bem e também da Nota Fiscal.

10.2. O pagamento está condicionado ao repasse de recurso e aprovação das contratações pelos órgãos concedentes, quando os itens solicitados derivem de recursos desta natureza.

10.3. O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

10.4. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.

10.5. A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

10.6. Quando inadimplente, o pagamento será monetariamente atualizado, a partir do dia de seu vencimento e até o de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para a atualização de obrigações tributárias da entidade, de acordo com o IPCA acumulado no período, e juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado vigente na data de seu pagamento. Mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365 \quad EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM =

Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; VP =

Valor da parcela em atraso.

10.7. Em caso de Processo Administrativo, o Ente participante poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo a pagar.

10.8. O fornecedor registrado deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja solucionado, não serão emitidas novas solicitações de fornecimentos, ressalvado o direito dos itens já entregues.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REAJUSTE

11.1. Em caso de prorrogação do prazo da ata ou conversão em contrato, o valor poderá ser objeto de reajuste, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA/IBGE, variação dos custos na planilha de preços, de forma simultânea ou subsidiária, conforme o caso concreto, preponderando o menor índice.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REEQUILIBRIO DE PREÇOS

12.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados nas seguintes situações:

12.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata

tal como pactuada, nos termos do disposto da Lei nº 14.133 de 2021.

12.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

12.1.3. A solicitação de reequilíbrio econômico deverá ser devidamente comprovada, sendo que, as Solicitações de Fornecimento, Notas de Empenho, Autorização de Despesa, ou outro documento equivalente, emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

12.1.4. O pedido de reequilíbrio não tem efeito suspensivo, podendo o Órgão Gerenciador desta Ata promover novas solicitações de fornecimento e exigir a entrega das pendentes enquanto não houver apreciação pelo setor competente.

12.1.5. O pedido será analisado pelo setor competente do no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos e, em havendo necessidade de juntada de novos documentos ou a correção/esclarecimento dos apresentados, o agente os requisitará, indicando prazo para o seu atendimento.

12.1.6. No caso de necessidade de juntada de novos documentos, diligências ou outras providências por parte do Interessado, o prazo para análise fica suspenso

12.1.7. Regularizada a instrução e sendo deferido o reequilíbrio, este produzirá efeitos retroativos à data da solicitação, cujo acréscimo será pago na fatura pendente ou, em não havendo, em pagamento complementar.

12.1.8. Não regularizada a instrução na oportunidade a que se refere o item anterior, sendo necessárias complementações ou mais esclarecimentos, o pedido de reequilíbrio, se deferido, terá efeitos retroativos a contar da última manifestação do Fornecedor.

12.1.9. O pedido de reequilíbrio econômico financeiro deverá ser enviado ao e-mail _____ e instruído com os seguintes documentos:

12.1.9.1. Requerimento assinado pelo representante legal da empresa.

12.1.9.2. Cópia de documentos que comprovem o alegado (notas fiscais anteriores e posteriores ao certame, ofício/carta de laboratório e outros documentos que se entender necessário.

12.1.10. Deferido o reequilíbrio o Órgão Gerenciador desta Ata formalizará o termo aditivo da Ata de Registro de Preços.

12.1.11. Demonstrativo abaixo preenchido (um para cada item):

Processo nº 177/2026 - Pregão Eletrônico nº 012/2026	
Nº do Item:	
Descrição do Item:	
Marca:	
Dados que serviram de base para oferta de preços na licitação	Dados para comprovar o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro
Preço registrado na licitação	Novo preço proposto
Preço de compra antes da licitação	Preço de compra atual
Data da compra	Data da compra
Nº da Nota fiscal	Nº da Nota fiscal

% da margem sobre o preço de compra*	% da margem sobre o preço de compra*
--------------------------------------	--------------------------------------

* Referente a porcentagem da margem sobre o preço de compra poderá ser solicitado detalhadamente, por exemplo de: Frete, Imposto, Custos indiretos e Diretos entre outros.

12.2. Antes de deferir o pedido de reequilíbrio, poderá o Órgão Gerenciador desta Ata consultar o preço praticado pelas licitantes incluídas no cadastro de reserva, observada a ordem de classificação, para contratar com a empresa que apresentar o menor preço, liberando a requerente do compromisso de entregar os materiais.

12.3. O Órgão Gerenciador, poderá a qualquer tempo, mediante prévia notificação ao Fornecedor, reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

13.1. O Fornecedor Registrado deverá cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços, no edital e demais anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

13.2. Executar diretamente a ata de registro de preços na forma ajustada, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

13.3. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

13.4. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo ente solicitante quanto à execução da ata.

13.5. Comunicar imediatamente ao ente solicitante toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução da ata.

13.6. O fornecedor registrado é responsável por danos causados ao ente participante ou ao CONIMS ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da ata, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução pelo ente solicitante.

13.7. Levar imediatamente, ao conhecimento do Fiscal da ata de registro de preços, qualquer fato anormal ou extraordinário que ocorrer na execução do objeto, para adoção das medidas cabíveis.

13.8. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

13.9. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

13.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Órgão Gerenciador.

13.11. Comunicar ao Órgão gerenciador as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social e demais alterações que por ventura vierem a acontecer enquanto da vigência da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO ENTE GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1.** Designar um gestor e um fiscal de ata de registro de preços para acompanhar sua execução.
- 14.2.** Proceder abertura de processo administrativo, caso necessário, para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades relativas a inexecução da ata, de acordo com as normativas que regem este processo.
- 14.3.** Efetuar o pagamento ao fornecedor registrado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços.
- 14.4.** Comunicar ao fornecedor registrado qualquer irregularidade constatada na execução da ata, exigindo que o mesmo tome as providências necessárias para sanar os problemas.
- 14.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução da ata e o cumprimento das obrigações pelo fornecedor registrado.
- 14.6.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor registrado, de acordo com a ata de registro de seus anexos.
- 14.7.** Prestar ao fornecedor registrado todas as informações e os esclarecimentos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas.
- 14.8.** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor registrado possa cumprir com suas obrigações dentro dos prazos, normas e condições preestabelecidas na proposta.
- 14.9.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor registrado com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor registrado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 15.1.** As partes deverão cumprir a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou da ata de registro de preços que eventualmente venha a ser firmada, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 15.2.** Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 15.3.** É dever do fornecedor registrado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o fornecedor registrado, mediante culpa ou dolo que:
- a)** Der causa à inexecução parcial da ata de registro de preços, assim entendido o não

atendimento da quantidade total solicitada, o atraso na entrega, a entrega de item diverso do registrado ou outra irregularidade que não gere a inexecução total, mas viole obrigações contratuais em caráter parcial;

b) Der causa à inexecução total da ata de registro de preços, assim entendido o não atendimento do objeto da Ata em sua integralidade, em casos em que o pedido de fornecimento conter a sua totalidade;

c) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do registro de preços sem motivo justificado;

d) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ata de registro de preços;

e) Praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços;

f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

g) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

5.1. Serão aplicadas ao fornecedor registrado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o fornecedor contratado der causa à inexecução parcial ata de registro de preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b" e "c" do subitem acima desta ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "d", "e", "f" e "g" do subitem acima desta ata, bem como nas alíneas "b" e "c", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

d) Multas (cumulativas ou não):

1) Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

a. O atraso superior a 31 dias autoriza a Administração a promover a extinção da ata de registro de preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, sem prejuízo da multa.

2) Compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor total do pedido de fornecimento ou do item pertinente, nos casos de inexecução parcial, não previstos no item anterior ou de qualquer outra irregularidade do objeto, em valor não inferior a R\$ 1.500,00 e, se em valor excessivo, passível de redução a critério do julgador.

3) Compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total da ata, no caso de inexecução total do objeto, passível de redução a critério do julgador;

16.2. A aplicação das sanções previstas nesta ata de registro de preços não exclui, em hipótese

alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao órgão gerenciador.

16.3. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

16.4. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Órgão gerenciador ao fornecedor registrado, além da perda desse valor, terá a diferença descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, se inerte o fornecedor no seu recolhimento administrativo, no prazo máximo de 30 (trinta) a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Órgão Gerenciador.

16.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor registrado:

16.7. Na aplicação das sanções serão considerados, inclusive para fins de agravamento:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto e os antecedentes;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o órgão gerenciador;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.8. A personalidade jurídica do fornecedor registrado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o fornecedor contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CANCELAMENTO/EXTINÇÃO DA ATA

17.1. A Ata de Registro de Preços se extingue quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes, o que pode ensejar apuração em processo administrativo, observado o prazo prescricional.

17.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

17.2.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo Órgão Gerenciador, observado o devido processo legal, quando o fornecedor:

- I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa razoável;
- III - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos

praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021.

17.2.2. Na hipótese prevista no inciso IV do caput, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o Órgão Gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

17.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o Órgão Gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação e as particularidades do caso, em especial, o valor de mercado do item.

17.3. Cancelamento do preço registrado

17.3.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Órgão Gerenciador em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - Se não houver êxito nas negociações.

17.4. Caso haja cancelamento do registro de preços, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital, o Órgão Gerenciador convocará os demais licitantes conforme a ordem de classificação, observando:

17.4.1. Os licitantes que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário (vencedor);

17.4.2. Os licitantes que mantiverem sua proposta original;

17.5. Por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Órgão Gerenciador desta Ata e reduzidas a termo no respectivo processo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – AÇÕES JUDICIAIS

18.1. Qualquer ação judicial contra o município de _____/_____, oriunda da execução da ata de registro de preços pelo fornecedor registrado, ou mesmo que venha o município compor a lide, será de exclusiva responsabilidade do fornecedor registrado, o qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo ao município de _____/_____ todo e qualquer valor que for obrigado a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de _____/_____.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

_____/____, ____ de _____ de 2026.

Fornecedor Registrado

Ente Participante (Município)

Testemunhas:

CPF:

CPF: